



**SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico – Edital  
0012/2009**

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO  
DE  
LINDÓIA DO SUL**

**VOLUME IV**

- Prognóstico, objetivos, metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços de saneamento
- Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e
- Ações para emergências e contingências.

**DEZEMBRO  
2011**



**SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**João Raimundo Colombo**

Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUSTENTÁVEL**

**Paulo Roberto Barreto Bornhausen**

Secretário de Estado

**DIRETORIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - DSMA**

**Luiz Antônio Garcia Corrêa**

Diretor

**COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS**

**Daniel Casarin Ribeiro**

Coordenador de Projetos Especiais

**GERÊNCIA DE DRENAGEM URBANA, ÁGUA E ESGOTO – GEDRA**

**Thays Saretta Sulzbach**

Gerente de Drenagem Urbana, Água e Esgoto

**COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

Bruno Henrique Beilfuss - Eng.º Florestal

Catiusia Gabriel – Bióloga

Cláudio Caneschi - Eng.º Civil

Cleiton Prestes Guedes – Eng.º Civil



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Daniel Casarin Ribeiro - Eng.º Agrônomo

Eduardo Sartor Scangarelli – Geólogo

Frederico Gross - Eng.º Ambiental

Livia Ceretta – Geógrafa

Lúcia Andrea de Oliveira Lobato – Eng.ª Agrônoma

Maureen Albina Gonçalves – Pedagoga

Milton Aurelio Uba de Andrade Junior. – Eng.º Ambiental

Robson Ávila Wolff - Eng.º Sanitarista

Solano Andreis - Eng.º Agrônomo

Stevens Spagnollo – Eng.º Sanitarista e Ambiental

Thays Saretta Sulzbach – Bióloga

Victor Speck – Eng.º Ambiental

**EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO DA CONSULTORA**

Wilson Vieira – Eng. Civil – Coordenador Geral

Harua Okawa – Especialista em Água e Esgoto

Antonio Carlos Ramuski - Eng Civil – Especialista em Resíduos Sólidos

Celso Olavo Medina Gião – Eng. Civil – Drenagem Urbana

José Armando Silva de Oliveira – Eng. Cartógrafo – Especialista em  
Geoprocessamento

Rita de Cassia Rodrigues – Eng. Sanitarista

Maria de Fátima Rezende – Advogada

**EQUIPE DE APOIO DA CONSULTORA**

Cesar Augusto Arenhart – Eng. Sanitarista

Ricardo Reis Maciel – Eng. Sanitarista

Marcelo Arenhart - Logística

Christian Duarte Maia – Eng. Ambiental



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **SUMÁRIO**

5

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>21</b>
<b>2 OBJETIVO .....</b>	<b>24</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 Considerações Gerais .....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 Metodologia de Projeções Populacionais .....</b>	<b>30</b>
3.2.1 Considerações Preliminares .....	30
3.2.2 Base de Dados .....	30
3.2.3 Etapas do Estudo Populacional .....	30
3.2.3.1 Determinação da Taxa de Crescimento .....	31
3.2.3.2 Projeção Populacional .....	31
3.2.3.3 Determinação do Fator de Redução Populacional .....	31
3.2.3.4 Determinação da População de Projeto .....	32
3.2.4 Considerações Finais do Estudo Populacional .....	32
<b>3.3 Planilhas de Projeções .....</b>	<b>34</b>
3.3.1 Projeções de Demandas para o Sistema de Abastecimento de Água .....	35
3.3.2 Projeções para o Sistema de Esgotamento Sanitário .....	37
3.3.3 Projeções para as Demandas de Sistema de Limpeza Urbana .....	40
3.3.4 Projeções para as Demandas de Sistema de Drenagem Urbana .....	43
3.3.5 Descrição das Ações .....	44
3.3.6 Considerações Finais .....	44
<b>4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>46</b>
<b>5 ESTUDO POPULACIONAL .....</b>	<b>49</b>
<b>5.1. Definição do Horizonte do Plano .....</b>	<b>49</b>
<b>5.2. Elaboração da Projeção Populacional Através de Método Matemático com Definição de Taxas de Crescimento e Ocupação Domiciliar .....</b>	<b>49</b>
<b>5.3. Determinação da Taxa de Crescimento Populacional .....</b>	<b>49</b>
<b>5.4. Estimativa de Crescimento Populacional .....</b>	<b>51</b>

<b>6 FASE III: PROGNÓSTICO, OBJETIVOS, METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO .....</b>	<b>54</b>
<b>6.1. Demandas setoriais dos serviços de saneamento básico .....</b>	<b>54</b>
<b>6.2. Prognósticos das necessidades de serviços públicos de saneamento básico .....</b>	<b>57</b>
6.2.1.Demandas Estimadas nos Planos Diretores Disponíveis para Abastecimento de Água .....	57
6.2.2.Demandas Estimadas nos Planos Diretores Disponíveis para Esgotamento Sanitário .....	58
6.2.3.Projeções de Produção de Resíduos sólidos .....	59
6.2.4...Projeções das Necessidades de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais	60
<b>6.3. Alternativas de compatibilização das carências de serviços públicos de saneamento básico com as ações decorrentes do plano .....</b>	<b>61</b>
<b>6.4. Identificação de alternativas de gestão dos serviços públicos de saneamento básico .....</b>	<b>71</b>
<b>6.5. Cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico</b>	<b>88</b>
6.5.1.....Parâmetros e Critérios Técnicos e Referencial de Preços para Obras e Serviços.....	88
6.5.2.Cenário Tendencial .....	91
6.5.2.1. Considerações Preliminares .....	91
6.5.2.2. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água .....	91
6.5.2.3. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	100
6.5.2.4. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública .....	107
6.5.2.5. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana.....	111

6.5.3. Cenário de Universalização.....	113
6.5.3.1. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água .....	113
6.5.3.2. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	123
6.5.3.3. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública .....	131
6.5.3.4. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana.....	135
6.5.4. Seleção do Cenário Normativo.....	137
6.5.4.1. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água .....	137
6.5.4.2. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	146
6.5.4.3. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública .....	154
6.5.4.4. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana.....	159
6.5.5..... Resumos dos investimentos e gastos com operação, por setores e por cenários.....	161
6.5.5.1. Resumo dos Cenários para os Investimentos e Gastos com Operação em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	161
6.5.5.2. Resumo dos Cenários para os Investimentos e Gastos com Operação nos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos .....	162
6.5.5.3. Resumo dos Cenários para os Investimentos e gastos com Operação dos Serviços de Drenagem Urbana .....	163
<b>7 FASE IV: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E AS METAS .....</b>	<b>166</b>
<b>7.1 Compatibilidade com os Respectiveos Planos Plurianuais e com outros Planos Governamentais Correlatos.....</b>	<b>166</b>
<b>7.2 Programação das Ações do Plano .....</b>	<b>167</b>
7.2.1 Programação de Ações Imediatas .....	168
7.2.1.1 Ações para Sistema de Abastecimento de Água .....	169
7.2.1.2 Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	170
7.2.1.3 Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos	170



7.2.1.4	Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais	171
7.2.2	Programação das Ações do Plano.....	171
7.2.2.1	Caracterização e Avaliação da Situação de Salubridade Ambiental do Município.....	171
7.2.2.1.1	Instituição do Índice Municipal de Salubridade Ambiental e Sanitária	172
7.2.2.2	Estabelecimento de Metas de Curto Prazo (4 a 9 anos).....	180
7.2.2.2.1	Ações para Sistema de Abastecimento de Água.....	181
7.2.2.2.2	Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	181
7.2.2.2.3	Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos	182
7.2.2.2.4	Ações para Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais	182
7.2.2.3	Estabelecimento de Metas de Médio (10 a 15 anos) .....	183
7.2.2.3.1	Ações para Sistema de Abastecimento de Água.....	183
7.2.2.3.2	Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	183
7.2.2.3.3	Ações para Sistema de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	184
7.2.2.3.4	Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais	184
7.2.2.4	Estabelecimento de Objetivos de Longo Alcance (16 a 20 anos) ....	185
7.2.2.4.1	Ações para Sistema de Abastecimento de Água.....	185
7.2.2.4.2	Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário .....	186
7.2.2.4.3	Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos	186
7.2.2.4.4	Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais	187
7.2.2.5	Formulação de Estratégias, Políticas e Diretrizes para Alcançar os Objetivos e Metas.....	187
7.2.2.6	Formulação dos Mecanismos de Articulação e Integração dos Agentes que Compõem a Política Nacional de Saneamento Básico .....	188

7.2.2.7	Adoção de Parâmetros para a Garantia do Atendimento Essencial à Saúde Pública .....	189
7.2.2.8	Definição dos Programas e Projetos .....	191
7.2.2.9	Apresentação de Programas, Projetos e Ações .....	192
7.2.2.9.1	Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água .....	192
7.2.2.9.2	Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário .....	193
7.2.2.9.3	Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Drenagem Urbana .....	193
7.2.2.9.4	Elaboração de Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos .....	194
7.2.2.9.5	Elaboração de Programa de Educação Sanitária e Ambiental .....	197
7.2.2.9.6	Elaboração de Programa de Qualidade e Meio Ambiente .....	199
7.2.2.9.7	Elaboração de Programa de Controle de Perdas .....	203
7.2.2.9.8	Elaboração de Programa de Proteção de Mananciais .....	206
7.2.2.9.9	Elaboração de Programa de Eficientização Energética .....	207
7.2.2.10	Hierarquização e Priorização dos Programas, Projetos e Ações .	208
7.2.2.11	Apresentação do Programa de Ações Complementares Intersetoriais .....	208
7.2.2.11.1	Planos de Desenvolvimento Regionais e de Saneamento Existentes	210
7.2.2.11.2	Programa Permanente Destinado a Promover o Desenvolvimento Institucional dos Serviços Públicos de Saneamento .....	211
7.2.2.12	Apresentação das Condições de Sustentabilidade e Equilíbrio Econômico-Financeiro da Prestação dos Serviços em Regime de Eficiência.	212
7.2.2.12.1	Recursos para o Plano Municipal de Saneamento Básico .....	215
7.2.2.12.1.1	Legislação .....	219
7.2.2.13	Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica onde o Município	
<b>8</b>	<b>FASE V: AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS .....</b>	<b>225</b>

<b>8.1</b>	<b>Considerações Preliminares.....</b>	<b>225</b>
<b>8.2</b>	<b>Identificação e Análise de Cenários para Emergências e Contingências.....</b>	<b>226</b>
<b>8.3</b>	<b>Planejamento para Estruturação Operacional do PAE-SAN.....</b>	<b>233</b>
8.3.1	Medidas para a elaboração do PAE-SAN.....	233
8.3.2	Medidas para a validação do PAE-SAN .....	234
8.3.3	Medidas para a atualização do PAE-SAN .....	234
<b>8.4</b>	<b>Estabelecimento de Planos de Racionamento e Aumento de Demanda Temporária.....</b>	<b>235</b>
<b>8.5</b>	<b>Estabelecimento de Regras de Atendimento e Funcionamento Operacional para Situação Crítica na Prestação de Serviços Públicos de Saneamento Básico .....</b>	<b>237</b>
<b>8.6</b>	<b>Estabelecimento de Mecanismos Tarifários de Contingência.....</b>	<b>238</b>
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>240</b>
<b>10</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CONSULTAS .....</b>	<b>242</b>



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **LISTA DE FOTOS**

12



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **LISTA DE FOTOS**

Foto 1: Oficina/Reunião Grupo Executivo .....	46
Foto 2: Audiência Pública.....	47



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**LISTA DE QUADROS**

14

## INDICE DE QUADROS

Quadro 1: Dados Populacionais Censitários.....	50
Quadro 2: Taxas Geométricas de Crescimento .....	50
Quadro 3: Estimativa Populacional.....	52
Quadro 4 – Dados de entrada .....	55
Quadro 5 – Demandas dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.....	55
Quadro 6 - Demandas dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.....	56
Quadro 7: Demanda e projeções .....	58
Quadro 8: Demanda e projeções .....	59
Quadro 9: Demanda e projeções .....	60
Quadro 10: Demanda e projeções.....	61
Quadro 11: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	92
Quadro 12: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	93
Quadro 13: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	94
Quadro 14: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano.....	94
Quadro 15: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	95
Quadro 16: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	96
Quadro 17: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano .....	97
Quadro 18: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	98
Quadro 19: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	99
Quadro 20: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	100
Quadro 21: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano.....	101
Quadro 22: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano .....	101
Quadro 23: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	102
Quadro 24: Estimativa de Investimento em Ligações de Esgoto ao Longo do Horizonte do Plano .....	103
Quadro 25: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano .....	104

Quadro 26: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano .....	105
Quadro 27: Resumo Água e Esgoto .....	106
Quadro 28: Resumo Água e Esgoto .....	106
Quadro 29: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano .....	108
Quadro 30: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares .....	108
Quadro 31: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano .....	109
Quadro 32: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano .....	110
Quadro 33: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano .....	111
Quadro 34: Necessidade do Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano .....	112
Quadro 35: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano .....	112
Quadro 36: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	114
Quadro 37: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	114
Quadro 38: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	115
Quadro 39: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	116
Quadro 40: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	117
Quadro 41: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	118
Quadro 42: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano .....	119
Quadro 43: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	120
Quadro 44: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	121
Quadro 45: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	122
Quadro 46: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano .....	124
Quadro 47: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano .....	125
Quadro 48: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	126
Quadro 49: Estimativa de Investimento em Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	127



Quadro 50: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano .....	128
Quadro 51: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano .....	129
Quadro 52: Resumo Água e Esgoto.....	130
Quadro 53: Resumo Água e Esgoto.....	130
Quadro 54: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano .....	132
Quadro 55: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares .....	132
Quadro 56: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano .....	133
Quadro 57: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano.....	134
Quadro 58: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano. ....	135
Quadro 59: Necessidade dos Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano.....	136
Quadro 60: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano.....	136
Quadro 61: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	138
Quadro 62: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	139
Quadro 63: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	140
Quadro 64: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano.....	140
Quadro 65: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	141
Quadro 66: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano .....	142
Quadro 67: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano .....	143
Quadro 68: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano .....	144
Quadro 69: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	145
Quadro 70: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano .....	146
Quadro 71: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano.....	147
Quadro 72: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano .....	148
Quadro 73: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano .....	149

Quadro 74: Estimativa de Investimento em Ligações ao Longo do Horizonte do Plano.....	150
Quadro 75: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano .....	151
Quadro 76: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano .....	152
Quadro 77: Resumo Água e Esgoto.....	153
Quadro 78: Resumo Água e Esgoto.....	153
Quadro 79: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano .....	155
Quadro 80: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares .....	156
Quadro 81: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano .....	157
Quadro 82: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano .....	158
Quadro 83: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano. ....	159
Quadro 84: Necessidade dos Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano.....	160
Quadro 85: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano.....	160
Quadro 86: Resumo do cenário tendencial para abastecimento de água e esgotamento sanitário.....	161
Quadro 87: Resumo do cenário de universalização para abastecimento de água e esgotamento sanitário .....	161
Quadro 88: Resumo do cenário normativo para abastecimento de água e esgotamento sanitário.....	162
Quadro 89: Resumo do cenário tendencial para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos .....	162
Quadro 90: Resumo do cenário de universalização para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.....	162
Quadro 91: Resumo do cenário normativo para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos .....	163
Quadro 92: Resumo do cenário tendencial para os serviços de drenagem urbana.....	163
Quadro 93: Resumo do cenário de universalização para os serviços de drenagem urbana.....	163
Quadro 94: Resumo do cenário de universalização para os serviços de drenagem urbana.....	164
Quadro 95: Faixas de Pontuação de ISA .....	179
Quadro 96: Indicadores de Salubridade Ambiental .....	179
Quadro 97 - Indicador de Salubridade Ambiental Futuro.....	180
Quadro 99: Planilha Resumo para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.....	213
Quadro 98: Planilha Resumo de Investimentos .....	213

Quadro 100: Planilha Resumo Sistema de Drenagem.....	214
Quadro 101: Planilha Resumo sistema de Resíduos Sólidos.....	214
Quadro 102: Planilha Resumo Geral – Receitas e Despesas .....	215
Quadro 103: Medias para situações Emergenciais nos serviços de Saneamento Básico .....	228
Quadro 104: Eventos Emergenciais previsto para o Sistema de Abastecimento de Água .....	229
Quadro 105: Eventos Emergenciais previstos para o Sistema de Esgotamento Sanitário .....	230
Quadro 106: Eventos Emergenciais previstos para serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares.....	231
Quadro 107: Eventos Emergenciais previstos para Sistema de Drenagem Urbana.....	232



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **1 APRESENTAÇÃO**

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Consórcio Engevix-Azimute – CEA, vem apresentar o Relatório 03 – que é parte integrante do desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Lindóia do Sul – SC.

O presente documento consubstancia o desenvolvimento das Fases III, IV e V as quais compreendem:

**FASE III** - Prognóstico, objetivos, metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços de saneamento

**FASE IV** – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e

**FASE V** - Ações para emergências e contingências.

Para a Fase III foram desenvolvidos prognósticos a partir dos cenários de “universalização” dos serviços de saneamento, bem como cenários alternativos denominados “Tendencial” e “Normativo” os quais caracterizam, respectivamente, as condições de evolução dos serviços de saneamento a partir do modelo atual de gestão e para uma condição admitida como ideal vislumbrando metas progressivas de atendimento dos serviços de saneamento básico.

A participação social continua sendo elemento de fundamental importância no desenvolvimento dos trabalhos, respeitadas as condições previstas na fase I dos trabalhos, caracterizada pela aplicação de eventos consecutivos – reunião, oficina e audiência pública, de forma a garantir a efetiva participação da sociedade, seja através da representação do Grupo Executivo de saneamento – GES ou pela participação individual nos eventos.

Destaca-se também a importância deste relatório como evidência de mobilização social visto a efetiva participação dos constituintes do Grupo Executivo de Saneamento - GES e da comunidade a partir da realização da Oficina e Audiência Pública onde foram apresentados, discutidos e avaliados os elementos constantes das presentes fases.

A metodologia aplicada tem como base nas informações constantes da Fase 2 – Diagnóstico, bem como das informações decorrentes das demandas

relacionadas ao crescimento populacional para o horizonte de planejamento – 20 anos.

Para tanto, foi auferido ao trabalho um estudo populacional com projeções para o horizonte de planejamento, visando nortear as demandas físicas e respectivos investimentos para seu efetivo atendimento.

A apresentação e discussão em oficina/audiência pública resultaram na definição do “CENÁRIO NORMATIVO”, o qual foi tratado como referencial para as fases seguintes do desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento, com a definição de Objetivos e Metas imediatas e para curto, médio e longo prazo.

Conseqüentemente a Fase IV dos trabalhos apresenta o detalhamento de programas, projetos e ações para o atendimento de tais objetivos e metas, os quais são detalhados quanto à descrição e custos estimados.

Tópicos específicos constantes do Termo de Referência que balizou o desenvolvimento dos trabalhos são também tratados neste relatório de forma a complementar requisitos técnicos do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O presente relatório trata, por fim, da fase V, destacando as ações de emergência e contingência previstas para as atividades correlacionadas aos serviços de saneamento básico, contempladas em um Plano de Emergências e Contingências.

Lindóia do Sul, Dezembro de 2011.



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **2 OBJETIVO**

23

## **2 OBJETIVO**

Essa fase consiste na análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente.

Estas alternativas têm por base as carências atuais de serviços públicos de saneamento básico: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

Tais carências são projetadas a partir da análise de cenários alternativos de evolução das medidas mitigadoras que possam ser previstas no plano para o horizonte de projeto de 20 anos.

As medidas previstas estão compiladas na forma de programas, projetos e ações de maneira que permitam o atendimento aos objetivos e metas, de forma progressiva visando à universalização dos serviços de saneamento, enquadradas em ações imediatas e de curto, médio e longo prazo.





## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **3 METODOLOGIA**

25

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Considerações Gerais**

A fase de elaboração dos prognósticos toma por base, a avaliação do relatório de diagnóstico, o qual já foi concluído.

Assim, a metodologia aplicada para o prognóstico utiliza-se de subsídios técnicos que permitam projetar as necessidades de infra-estrutura para os segmentos componentes do saneamento básico. Seu desenvolvimento tem como base duas fontes de informações distintas:

- Informações resultantes da fase 2 do Plano Municipal de Saneamento – Diagnóstico de Saneamento Básico e
- Projeções populacionais para o horizonte de planejamento.

Com base nos elementos identificados e que caracterizam o estado atual das estruturas e características dos serviços de saneamento básico, foi aplicada a Metodologia de CDP “Condicionantes, Deficiências e Potencialidades”, constante do Relatório 2.

A sistemática CDP representa uma metodologia de ordenação dos dados que possibilita sua análise de forma sistematizada e compreensível, de fácil visualização. Através deste método, uma visão sintética será extremamente eficaz para a definição de estratégias do planejamento.

A partir de dados censitários, foram desenvolvidos estudos de projeções populacionais, cujos critérios técnicos para sua elaboração serão detalhados adiante.

As combinações das demandas oriundas do diagnóstico - CDP e das projeções populacionais são tratadas como medidas de mitigação, melhoria, ampliação e adequação da infra-estrutura de saneamento, tendo como objetivo a universalização dos serviços. Ou seja, basicamente, as demandas para a universalização dos serviços de saneamento bem como para a garantia de sua funcionalidade dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança população em termos de saúde pública e proteção ao meio ambiente, são resultantes de duas fontes de informações: CDP e as demandas oriundas das projeções populacionais.

No primeiro caso, o uso da CDP se dá especialmente ao atendimento das demandas qualitativas. Por outro lado, as demandas quantitativas são resultantes das planilhas de projeções, onde o incremento populacional e o incremento progressivo dos índices para a universalização dos serviços apresentam-se como base para os resultados.

A metodologia CDP já foi abordada na fase de diagnóstico e agora, passa a fornecer os subsídios para as intervenções nos segmentos do saneamento básico.

Quanto às demandas quantitativas, estas provêm da planilha de projeções e demandas as quais serão detalhadas adiante.

A resultante dos trabalhos até esta etapa compreende a formatação de um cenário classificado como “Desejável”, o qual tem em seu contexto a condição de universalização dos serviços, atendendo 100% das demandas no horizonte de 20 anos.

É neste ponto que a metodologia foi adequada à natureza e característica do município. Utilizando-se dos elementos de participação social – oficina e audiência pública e a efetiva participação do Grupo Executivo de Saneamento – GES, a partir do cenário de “Universalização”, foi consolidado o cenário denominado “Normativo”, como sendo aquele assumido como exequível para o horizonte do projeto.

É fundamental destacar que a definição do cenário “Normativo” não impede que este seja revisado ao longo do tempo, e muito pelo contrário, faz-se compulsório que este procedimento seja realizado ao menos a cada quatro anos e recomendável que seja revisado anualmente, como forma de atualização permanente do Plano Municipal de Saneamento Básico, através de seus objetivos e metas, programas, projetos, ações e indicadores de desempenho.

Como forma de caracterizar uma terceira alternativa de cenário, a metodologia prevê a análise do cenário “Tendencial”, o qual consiste na admissão de manutenção das condições atuais dos serviços atendo-se unicamente a manutenção da infra-estrutura existente. O objetivo da apresentação deste cenário é demonstrar as perspectivas decorrentes da preservação do modelo atual de gestão dos serviços.

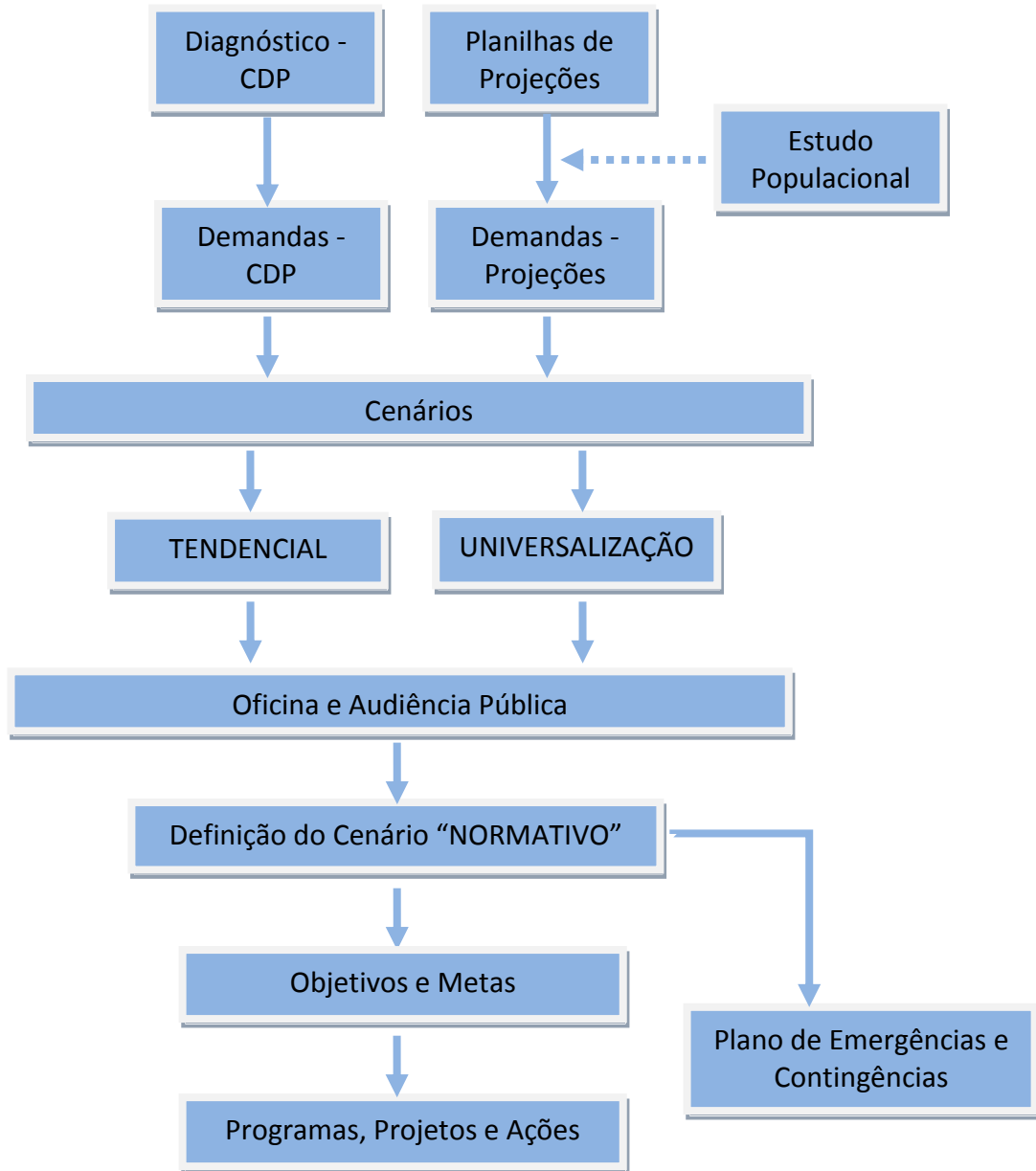
A partir do cenário “Normativo”, foram avaliadas as demandas que caracterizam os objetivos e metas imediatas ou emergenciais e para curto, médio e longo prazo, admitidos os intervalos de tempo previamente estabelecidos:

- Imediatas ou emergenciais – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 9 anos;
- Médio prazo – entre 10 a 15 anos;
- Longo prazo – entre 16 a 20 anos.

A resultante desta avaliação proporcionará os investimentos decorrentes dos incrementos para as adequações físicas, bem como melhorias, planos gerenciais, instalação de equipamentos entre outras demandas identificadas.

Nos itens que seguem serão descritos detalhadamente os estudos de projeção populacional e a planilha de projeções de forma a destacar os critérios técnicos adotados bem como outras premissas consideradas.

A figura que segue, demonstra de forma esquemática o modelo metodológico do prognóstico descrito:



## **3.2 Metodologia de Projeções Populacionais**

A seguir está descrita a metodologia de projeções populacionais adotada para a definição de demandas futuras decorrentes do incremento populacional no município.

### **3.2.1 Considerações Preliminares**

Na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico é condição indispensável à elaboração de Estudo Populacional, o qual possibilitará a estimativa de evolução populacional do município no horizonte de Plano.

Com base na estimativa de evolução populacional no horizonte do Plano é possível estabelecer as demandas futuras do município no que diz respeito ao abastecimento público de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.

A partir da determinação das demandas citadas anteriormente, foram estabelecidas as ações que visam o atendimento das mesmas e a universalização dos serviços de saneamento municipal.

### **3.2.2 Base de Dados**

A metodologia desenvolvida para a elaboração do estudo populacional fundamenta-se em dados oficiais da Fundação IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referentes a recenseamentos e estimativas populacionais realizados pela referida Fundação.

Foi utilizado o intervalo de tempo compreendido entre 1996 e 2010. Neste intervalo estão contemplados 2 (dois) censos, 2000 e 2010, e 2 (duas) estimativas populacionais, 1996 e 2007.

Foram consideradas as populações urbanas, rurais e totais de cada município.

### **3.2.3 Etapas do Estudo Populacional**

Com base nas informações populacionais obtidas junto a Fundação IBGE, foram desenvolvidas as seguintes etapas:

### **3.2.3.1 Determinação da Taxa de Crescimento**

Na escolha da melhor taxa de crescimento populacional para o município em estudo, foram determinadas e analisadas taxas de crescimento para diferentes períodos compreendidos entre o intervalo 1996/2010.

Foram determinadas taxas de crescimento para os períodos:

- 1996/2000;
- 2000/2007;
- 2000/2010;
- 2007/2010.

A taxa de crescimento populacional definida para cada um dos períodos citados foi a “Taxa Geométrica de Crescimento”.

### **3.2.3.2 Projeção Populacional**

Com as taxas geométricas de crescimento definidas para os diferentes períodos, foram realizadas as projeções populacionais no horizonte do Plano com cada uma das taxas definidas.

Após a realização das projeções populacionais no horizonte do Plano com as diversas taxas definidas, foram analisados os valores encontrados e escolhida a taxa que melhor traduz o crescimento apresentado pelo município no intervalo de tempo estudado.

Como vem sendo observada na última década uma forte tendência dos municípios brasileiros em apresentar taxas de crescimento declinantes, foi definido um fator de redução a ser aplicado à taxa de crescimento escolhida, a partir da melhor curva de tendência de crescimento observada para o município no período compreendido entre 1996 e 2010, conforme descrito a seguir.

### **3.2.3.3 Determinação do Fator de Redução Populacional**

Com base nos dados populacionais oficiais obtidos junto a Fundação IBGE para o período compreendido entre 1996 e 2010 foram elaborados gráficos de

dispersão e analisadas as tendências de crescimento através de 3 (três) curvas de tendência – linear, polinomial e logarítmica.

A escolha da melhor curva de tendência de crescimento para cada município foi realizada através de comparativo do grau de confiabilidade apresentado por cada uma das 3 (três) curvas analisadas.

O grau de confiabilidade é representado por  $R^2$ , fator definido através do método dos mínimos quadrados, para cada uma das equações correspondentes as curvas de tendência analisadas.

Esse fator se torna confiável à medida que se aproxima do valor 1 (um).

Da equação que apresentou o melhor valor de  $R^2$ , ou seja, para a melhor curva de tendência obtida para cada município, foi determinado, ano a ano, o fator de redução da taxa de crescimento declinante da referida equação e aplicado à taxa de crescimento geométrica escolhida para cada município, conforme já mencionado no item 3.2 deste documento.

#### **3.2.3.4 Determinação da População de Projeto**

A determinação da estimativa de evolução da população que foi utilizada para as projeções de demandas no horizonte do Plano para cada um dos municípios, ocorreu a partir da população obtida junto a Fundação IBGE para o ano de 2010.

A esta população foi aplicada a taxa geométrica de crescimento, escolhida entre aquelas definidas para os diferentes períodos analisados como a que melhor traduz o crescimento populacional de cada um dos municípios, reduzida ao longo do horizonte de Plano pelo Fator de Redução Populacional.

O Fator de Redução Populacional foi obtido através da equação que representa a melhor curva de tendência de crescimento.

#### **3.2.4 Considerações Finais do Estudo Populacional**

O método desenvolvido para a elaboração do estudo populacional dos municípios partiu do princípio que tenha ocorrido uma condição normal de crescimento populacional deste município no intervalo de tempo analisado.



Para o presente estudo, a estimativa de evolução populacional considerou a melhor taxa de crescimento entre os anos 2000/2010.

Em função da taxa de crescimento populacional apresentada pelo município foram consideradas as seguintes situações:

- o município apresentou taxa de crescimento populacional superior a 1,0% a.a.,
- o município apresentou taxa de crescimento populacional entre 0,5% a.a e 1,0% a.a.;
- o município apresentou taxa de crescimento populacional negativa,
- o município apresentou taxa de crescimento populacional inferior a 0,5% a.a.,

Para as situações acima descritas foram adotados os seguintes critérios na determinação da estimativa de crescimento populacional do município, no horizonte de estudo:

- o município apresentou taxa de crescimento populacional superior a 1,0% a.a.:
  - adotada a taxa de crescimento populacional apontada pelo IBGE entre os anos de 2000 e 2010, podendo ser para o período 2000/2007 ou 2000/2010, conforme características do município, reduzida ao longo do horizonte de estudo conforme fato de redução da melhor equação de tendência estudada.
- o município apresentou taxa de crescimento populacional entre 0,5% a.a e 1,0% a.a.:
  - adotada a taxa de crescimento populacional apontada pelo IBGE entre os anos de 2000 e 2010, podendo ser para o período 2000/2007 ou 2000/2010, conforme características do município, constante ao longo do horizonte de estudo.
- o município apresentou taxa de crescimento populacional negativa:
  - adotada taxa de crescimento populacional igual a 0,5% a.a., constante ao longo do horizonte de estudo.

- o município apresentou taxa de crescimento populacional inferior a 0,5% a.a.:
  - adotada taxa de crescimento populacional igual a 0,5% a.a., constante ao longo do horizonte de estudo.

Para o município o critério adotado encontra-se descrito no item **5 – ESTUDO POPULACIONAL**, deste documento.

### **3.3 Planilhas de Projeções**

As projeções estão baseadas no incremento populacional estabelecido a partir da metodologia anteriormente apresentada.

Quanto à estrutura da planilha de projeções esta constitui itens relevantes para: “Abastecimento de Água”, “Esgotamento Sanitário”, “Resíduos Sólidos” e “Drenagem Urbana”.

Dois “Planilhas Auxiliares” servem de base para as projeções.

A primeira “Planilha Auxiliar”, denominada “Dados, Critérios e Parâmetros de Referência”, tem por finalidade do registro de dados de entrada do diagnóstico dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, bem como do registro de dados técnicos referenciais tais como “volumes per capita” para consumo de água e geração de esgotos sanitários, índices de consumo para dia e hora de maior consumo, geração per capita de resíduos sólidos, extensão de vias pavimentadas, entre outros.

Nesta planilha, são registrados os índices de cobertura de cada serviço, considerando separadamente as áreas atendidas pelos sistemas públicos e áreas não atendidas pelos sistemas públicos.

Esta abordagem permite subsidiar o estudo de forma a prever quais as demandas técnicas e financeiras para atender a evolução dos serviços nas áreas onde os mesmos já estão sendo prestados e, além disto, atender as áreas de localidades desprovidas dos serviços de saneamento que no âmbito da uma abordagem de “universalização”, deverão de alguma forma ser contemplados.

A planilha permite o estabelecimento de metas progressivas para o atendimento destas áreas.

Destaca-se que este critério é adotado para os segmentos de “abastecimento de água”, “esgotamento sanitário” e “resíduos sólidos”, haja vista que a “drenagem urbana”, conforme sua denominação, é tratada nos Planos de Saneamento, exclusivamente para áreas urbanizadas, do município.

A segunda “Planilha Auxiliar” é denominada “Valores Financeiros de Referência”, e estabelece a base de preços para os investimentos decorrentes das demandas resultantes das projeções. Os preços estabelecidos compreendem referências de projetos similares para o Estado de Santa Catarina, passíveis de atualizações e revisões, ou mesmo de adequações específicas para cada região, em razão das particularidades específicas locais.

### **3.3.1 Projeções de Demandas para o Sistema de Abastecimento de Água**

Para as projeções das demandas referentes ao sistema de abastecimento de água, foram considerados os seguintes fatores: Produção de Água, Reservação de Água, Rede de Distribuição, Ligações de Água e Hidrometração.

- **Produção de Água**

A produção de água foi definida a partir dos parâmetros de consumo médio per capita para as áreas urbana e rural atendidas pelo sistema público de abastecimento.

Para o cálculo das demandas foi considerado o índice de perdas totais, o qual deverá ser gradativamente reduzido para ordem de 25%, sobre o volume fornecido, considerado este um valor “muito bom” para os padrões nacionais.

Como critério de dimensionamento, utilizou-se um consumo per capita de 150 l/hab.dia, e coeficientes K1 e K2, de 1,2 e 1,5 respectivamente.

O objetivo é estabelecer o déficit para produção com suas conseqüentes necessidades de incrementos.

A planilha estabelece que os resultados com “déficit” negativo, apresentam superávit, ou seja, condição de disponibilidade apropriada se comparado aos critérios tecnicamente aceitáveis.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Reservação de Água**

Para a verificação da capacidade de reservação, foi adotado como padrão referencial de atendimento tecnicamente aceitável a condicionante de volume disponível igual ou superior a 1/3 do consumo médio diário.

A planilha estabelece que os resultados com “déficit” negativo, apresentam superávit, ou seja, condição de disponibilidade apropriada se comparado aos critérios tecnicamente aceitáveis.

A evolução do índice de redução de perdas e a necessidade de incremento de captação podem ser evidenciadas na planilha de projeções.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Ligações de Água**

As ligações de água são avaliadas segundo os seguintes critérios: Ligações com hidrômetro, Ligações sem hidrômetro e Hidrômetros a serem substituídos.

Recomenda-se que seja admitido um índice de substituição de hidrômetros entre 15% e 20% ao longo do período analisado o que representa dizer que a idade dos hidrômetros não ultrapassará 7 anos de operação.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Rede de distribuição**

A rede de distribuição a ser implantada foi estabelecida a partir do valor referencial m/habitante, obtido a partir da população e rede atual do sistema.

O cálculo da quantidade de rede de distribuição de água partiu da extensão de rede atual. A partir da relação entre a extensão da rede existente e número de

habitantes atendidos pelo sistema de distribuição se estabelece o índice para implantação de novas redes de abastecimento, em metros de rede/habitante.

Um índice (% ao ano) foi adotado para as obras de substituição de redes. Este índice deverá ser definido com base nas características da rede existente no município.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Sistemas Alternativos de Abastecimento de Água**

As áreas não atendidas pelo sistema público de abastecimento de água deverão de alguma forma ser contempladas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico.

A metodologia preconiza que a universalização dos serviços deve atender às localidades hoje desprovidas dos serviços públicos, seja através de ampliação destes ou por ações específicas para garantir água com qualidade adequada ao consumo humano.

Assim deverá ser estabelecido índice de atendimento às áreas não atendidas pelo sistema público. O nível de atendimento e intervenção sobre estas áreas ficará para a definição do município. A metodologia prevê investimentos por “família”, que podem ser caracterizados pela implantação de sistemas de tratamento coletivos ou individuais, como poços, uso de nascentes, entre outras fontes.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

### **3.3.2 Projeções para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

Para as projeções das demandas referentes ao sistema de esgotamento sanitário, foram considerados os seguintes fatores: Rede coletora, ligações de esgoto e estação de tratamento.

- **Rede Coletora**

Para as projeções das demandas de implementação de rede coletora, considerou-se o mesmo critério adotado para o incremento de rede de água, considerando-se metros de rede/habitante.

Na definição das vazões para rede coletora considerou-se ainda uma taxa de infiltração “qi” que por sugestão, deve ser adotado 0,0001 l/s.m

O cálculo da quantidade de rede de distribuição de água partiu da extensão de rede atual, quando existente.

No caso de inexistência de rede, o valor parte de zero. Neste caso para a determinação da demanda de rede de esgotamento sanitário foi adotado o mesmo índice utilizado para o sistema de água, ou seja, metros de rede/habitante.

Está previsto índice % ao ano para as obras de substituição de redes de esgoto, porém o valor deverá ser definido com base nas características da rede existente no município.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Ligações de esgoto**

O critério adotado para identificação do número de ligações a implantar provém do índice de m/economia, considerando-se o número de economias/ligação para o município.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada em continuidade da planilha de projeções.

- **Estação de Tratamento**

A definição da capacidade das instalações de tratamento de esgotos sanitários parte do índice atual de cobertura dos serviços.

Como critério de dimensionamento, utilizou-se um coeficiente de retorno “C” = 0,80, em relação ao consumo per capita de água, resultando em um valor per capita de vazão diária de esgoto, na ordem de 120 l/hab.dia.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Sistemas Alternativos de Tratamento de Esgotos Sanitários**

As áreas não atendidas pelo sistema público de esgotamento sanitário, deverão de alguma forma ser contempladas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico.

A metodologia preconiza que a universalização dos serviços deve atender às localidades hoje desprovidas dos serviços públicos, seja através de ampliação destes ou por ações específicas para garantir a proteção à saúde pública através do correto tratamento dos esgotos sanitários.

Assim deverá ser estabelecido índice de atendimento às áreas não atendidas pelo sistema público. O nível de atendimento e intervenção sobre estas áreas ficará para a definição do município. A metodologia prevê investimentos por “família”, que podem ser caracterizados pela implantação de sistemas de tratamento coletivos ou individuais, como tanques sépticos (fossa) com filtro anaeróbio seguidos de sistemas de infiltração no solo (valas de infiltração – sumidouro) ou zona de raízes.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Projeções de Custos de Operação e Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Uma planilha composta pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário foi elaborada para traduzir a performance operacional do sistema e seu respectivo desempenho financeiro, visando dar suporte para análise de sua viabilidade. Trata-se da Planilha “Operação Água e Esgoto”.

A base para análise do faturamento constitui os elementos a seguir relacionados:

- Volume de água consumido;
- Volume de esgoto gerado;
- Preço médio de venda de água (R\$/m<sup>3</sup>);

- Relação de custo entre água e esgoto e
- Preço médio de venda de serviços de esgotamento sanitário (R\$/m<sup>3</sup>).
  
- Quanto às despesas foram considerados os seguintes fatores:
  - Valor percentual das despesas com pessoal, inclusive encargos e benefícios;
  - Valor percentual das despesas com Energia e
  - Valor percentual das despesas gerais, incluindo neste item todas as despesas inerentes aos serviços com exceção de pessoal e energia e
  - Índice de eficiência da cobrança, que compreende a relação entre o valor faturado e o valor efetivamente arrecadado.

O objetivo dos resultados é estabelecer os valores disponibilizados para futuros investimentos.

Uma planilha denominada “Resumo Água e Esgoto” estabelece detalhadamente os resultados dos serviços prestados.

### **3.3.3 Projeções para as Demandas de Sistema de Limpeza Urbana**

Para as projeções das demandas referentes ao sistema de limpeza urbana, a metodologia estabelece como foco principal os serviços regulares de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, incluindo-se a abordagem de “valorização” de resíduos através de procedimentos de reciclagem e compostagem.

Assim, foram considerados os seguintes fatores: Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos.

- **Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares**

O serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares foi definido a partir dos parâmetros produção per capita para as áreas urbana e rural atendidas pelos serviços regulares atualmente prestados no município.

Para o cálculo das demandas partiu-se da quantidade atual de resíduos domiciliares coletada para a população atendida, permitindo a definição do índice de produção per capita.



Nos casos em que estas quantidades estão indisponíveis, a metodologia sugere a utilização de um valor per capita entre 0,4 e 0,6 Kg/hab.dia, como um valor referencial adequado ao porte da cidade.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares**

Para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, partiu-se da quantidade gerada, a fim de definir as necessidades de disponibilidade volumétrica para disposição final em aterros sanitários.

Para tanto, foram utilizados como critérios básicos valores de referência de “densidade dos resíduos”, “índice de compactação” e “volume de material de cobertura”.

O objetivo nesta fase é estabelecer os volumes de resíduos a depositar e as respectivas necessidades volumétricas para aterros sanitários, de forma a atender a demanda futura.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares**

Para a coleta seletiva dos resíduos sólidos domiciliares, partiu-se da quantidade gerada e da composição dos resíduos domiciliares.

Na composição dos resíduos admitiu-se uma classificação em três partes distintas: Materiais recicláveis, como papel, papelão, plásticos, vidros e metais; Matéria Orgânica, incluindo os restos de preparos de alimentos, sobras de alimentos, resíduos de ajardinamento, e por fim a porção classificada como “rejeitos” a qual compreende os materiais não passíveis de reciclagem ou compostagem.

Um referencial de composição dos resíduos foi apresentado como sugestão para aplicação da metodologia em razão de que a maioria das cidades catarinenses não dispõe de estudos de caracterização de resíduos.

Vale ressaltar que a adoção de sistema de coleta seletiva foi tratado como atividade adicional aos serviços regulares, o que a princípio, não substitui dos mesmos.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Valorização de Materiais**

Com o objetivo de agregação de valor aos serviços, preservação ambiental e geração de emprego, a metodologia abordou as potencialidades de valorização de materiais através da “reciclagem” e “compostagem”.

Assim, a partir das quantidades geradas, cobertura dos serviços de coleta seletiva e eficiência da transformação de resíduos em materiais valorizados, tem-se como resultante as quantidades de materiais passíveis de valorização.

Considerados valores de mercado para venda de materiais recicláveis e composto orgânico, a metodologia permite avaliar a capacidade de geração de receitas oriundas destes serviços.

As receitas previstas com a venda de recicláveis e composto orgânico estão detalhadas na planilha de “Estimativa de Arrecadação”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

- **Coleta e Destinação Final com Valorização**

Uma planilha específica estabelece a condição de operação dos serviços operação com a realização da coleta seletiva e valorização.

A finalidade estabelecer as quantidades relativas a redução de demandas dos serviços de coleta regular e de disposição final em aterro sanitário.

Uma planilha específica estabelece a condição comparativa entre as operações com e sem serviços de coleta seletiva e valorização.

A finalidade é avaliar um comparativo de custos entre as atividades, bem como a redução de demandas dos serviços de coleta regular e de disposição final em aterro sanitário.

- **Sistemas Alternativos de Tratamento de Resíduos Sólidos Domiciliares**

As áreas não atendidas pelos serviços regulares de coleta de resíduos domiciliares deverão de alguma forma ser contempladas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico.

A metodologia preconiza que a universalização dos serviços deve atender às localidades hoje desprovidas dos serviços públicos, seja através de ampliação destes ou por ações específicas para garantir a proteção à saúde pública através do correto tratamento e disposição final dos resíduos.

Assim deverá ser estabelecido índice de atendimento às áreas não atendidas pelo sistema público. O nível de atendimento e intervenção sobre estas áreas ficará para a definição do município. A metodologia prevê investimentos por “família”, que podem ser caracterizados pela implantação de sistemas de compostagem e segregação de resíduos para coleta esporádica, visando à reciclagem.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

### **3.3.4 Projeções para as Demandas de Sistema de Drenagem Urbana**

Para as projeções das demandas referentes ao sistema de drenagem urbana, a metodologia estabelece como foco principal a disponibilidade de estruturas de drenagem em vias pavimentadas para as áreas urbanizadas do município.

Assim, foram considerados os seguintes fatores: extensão total de vias Urbanas, Extensão de vias urbanas pavimentadas e extensão de vias urbanas não pavimentadas.

A metodologia prevê como objetivo para a universalização a consolidação do sistema de drenagem urbana em todas as vias urbanizadas através da implantação de redes de drenagem de águas pluviais e sistemas coletores em sarjetas.

Critérios de manutenção das estruturas existentes foram também considerados, de forma a garantir a funcionalidade da infra-estrutura existente e a ser implantada.

Os investimentos previstos estão detalhados na planilha de “Estimativa de Investimentos”, apresentada na continuidade da planilha de projeções.

### **3.3.5 Descrição das Ações**

A metodologia disponibiliza quadros-síntese para os sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana, com o detalhamento das ações e respectivos valores estimativos de investimentos para atendimento às demandas.

Vale ressaltar que as planilhas permitem a identificação automática dos investimentos decorrentes das projeções populacionais, inclusive respeitadas as condições de prazo.

Os mesmos quadros-síntese permitem o registro das demandas decorrentes dos resultados do diagnóstico - CDP, as quais apresentam natureza qualitativa.

Ao final, uma planilha denominada “Resumo de Investimentos”, proporciona a análise da viabilidade dos sistemas, caracterizada a partir do conjunto de elementos elencados para os serviços de saneamento básico.

### **3.3.6 Considerações Finais**

As projeções e ações previstas para atendimento às demandas para o saneamento básico são de caráter geral constituindo-se em diretrizes para a universalização dos serviços, carecendo de detalhamento na forma de projetos específicos de engenharia, de gestão entre outros.

Deve-se registrar o caráter dinâmico auferido ao Plano Municipal de Saneamento Básico o qual preconiza que sistematicamente sejam efetuados o monitoramento, a medição, a avaliação a revisão e as adequações de forma a mantê-lo sempre atualizado para balizamento dos serviços.



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

45

#### **4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A participação da sociedade é fundamental no processo de elaboração do PMSB e deve ser promovida por meio de ampla divulgação das propostas e dos estudos que as fundamentam.

Não diferente das fases anteriores o CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE, realizou atividades de Reuniões/Oficinas junto ao GES e Audiências Públicas abertas para toda a comunidade.

No município de Lindóia do Sul, a Reunião/Oficina ocorreu no dia 07/10/2010, onde foi apresentado e discutido o Prognóstico para o PMSB e as projeções para os diferentes cenários, de forma a consolidar o Cenário Normativo, base para as projeções futuras, conforme já destacado na descrição metodológica.

A audiência pública no município de Lindóia do Sul, ocorreu no dia 28/10/2010, com a apresentação e discussão do Cenário Normativo e investimentos correlacionados.

A seguir apresentamos registros fotográficos dos eventos realizados:



**Foto 1: Oficina/Reunião Grupo Executivo**



**Foto 2: Audiência Pública**

Na reunião e oficina com o grupo de saneamento foram apresentados os resultados obtidos com as projeções dos cenários tendencial e desejável (universalização). Ao término da apresentação construiu-se o cenário normativo, definindo-se os índices a serem adotados para o planejamento do município nos próximos 20 anos, de acordo com a realidade e potencialidade do município.



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

### **5 ESTUDO POPULACIONAL**

48



## **5 ESTUDO POPULACIONAL**

### **5.1. Definição do Horizonte do Plano**

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) contempla ações e procedimentos para um período de 20 anos, considerando 2011 como o primeiro ano, definindo-se o término do horizonte deste plano o ano de 2030.

### **5.2. Elaboração da Projeção Populacional Através de Método Matemático com Definição de Taxas de Crescimento e Ocupação Domiciliar**

Considerando o horizonte de projeto do PMSB, fez-se necessário uma avaliação do crescimento populacional esperado para este período de 20 anos.

Os dados utilizados para tal estudo tiveram como base fontes oficiais de informações, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **5.3. Determinação da Taxa de Crescimento Populacional**

Com base nos dados censitários dos anos de 2000 e 2010, contagem nos anos de 1996 e 2007, realizadas pelo IBGE, foi possível estimar taxas de crescimento populacional ocorridas no município de Lindóia do Sul para diferentes períodos, conforme apresentado no Quadro 1 seguir.

O Quadro apresenta os dados populacionais oficiais existentes para o município entre os anos de 1996 e 2010. Cabe esclarecer que por interesse do presente estudo foram levantadas informações referentes as populações urbana e rural somente para o ano 2010.

**Quadro 1: Dados Populacionais Censitários**

Ano	População (hab)		
	Total	Urbana	Rural
1991			
1996	4.921		
2000	4.877		
2007	4.560		
2010	4.642	1.930	2.712

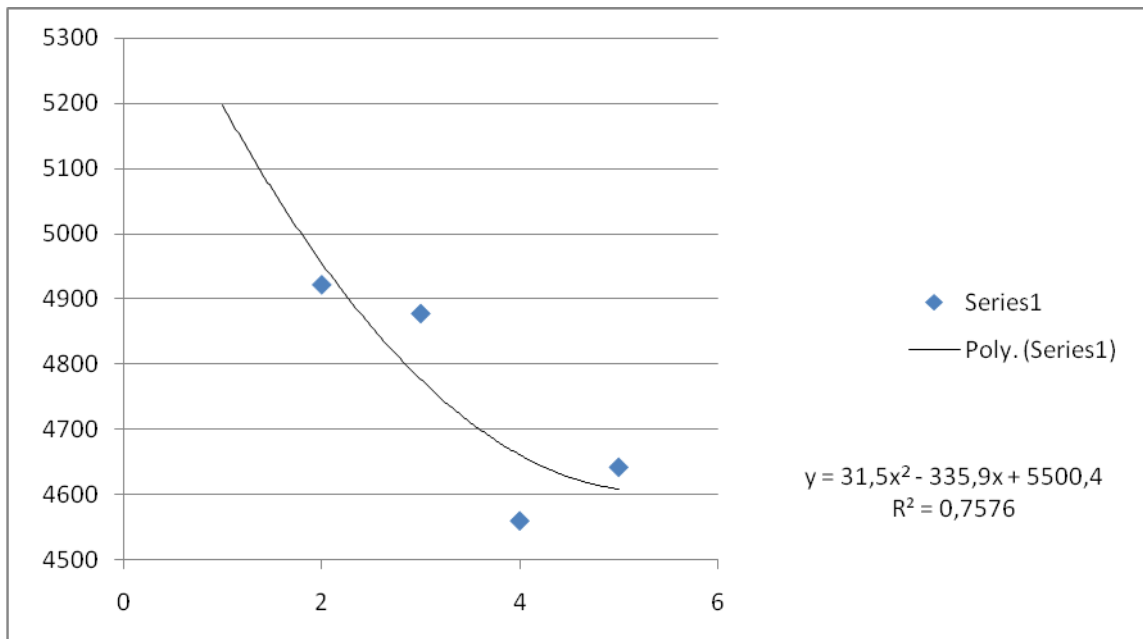
**Quadro 2: Taxas Geométricas de Crescimento**

Taxas de Crescimento Geométrico - IBGE (%aa)			
96/00	96/00	07/10	00/10
-0,22	-0,96	0,6	-0,49

Com o objetivo de melhor analisar o crescimento populacional apresentado pelo município no período estudado – 1996/2010 e com base nos dados do IBGE apresentados no Quadro 1, definiu-se 3 (três) curvas de tendência de crescimento com base nas equações linear, polinomial e logarítmica.

Para o município de Lindóia do Sul a equação que melhor definiu o crescimento populacional apresentado no período estudado foi a equação polinomial, considerando-se simplesmente o valor apresentado por R<sup>2</sup> - fator que define o grau de confiabilidade da equação, em torno de 75%. Quanto mais próximo de 100%, mais confiável se mostra a equação.

O Gráfico 1 que segue, apresenta a curva de tendência de crescimento populacional obtida para o período estudado, bem como, a equação que a gerou.



**Gráfico 1: Curva de tendência crescimento populacional - período 1996/2010**

Conforme pode ser observado no Gráfico 1, o município de Lindóia do Sul apresentou um decréscimo populacional entre os períodos de 1996/2000 e 2000/2007, porém no período 2007/2010 observa-se crescimento desta população.

As taxas de crescimento podem ser verificadas no Quadro 2.

#### **5.4. Estimativa de Crescimento Populacional**

Na estimativa de crescimento populacional do município no horizonte de estudo – ano 2030, tomou-se como base sempre a taxa de crescimento apresentada pelo município entre os anos 2000 e 2010, a partir dos dados populacionais oficiais do IBGE.

Conforme pode ser observado no Quadro 2, o município de Lindóia do Sul apresentou uma taxa de crescimento no período 2007/2010 em torno de 0,60% a.a., portando, segundo critérios definidos no item **3.2.4 – Considerações Finais do Estudo Populacional**, deste documento, na estimativa de crescimento populacional de Lindóia do Sul foi adotada a taxa de crescimento populacional mencionada e constante ao longo do horizonte de estudo, conforme apresentado no Quadro 3 que segue:

**Quadro 3: Estimativa Populacional**

POPULAÇÃO DE PROJETO (hab)						
Ano	Taxa de Crescimento (% aa)			Projeção Populacional		
	IBGE (2007-2010)	Fator de Redução	Ao Longo do Período	Total	Urbana	Rural
2011	0,60	1,0000000	-	<b>4.670</b>	<b>1.942</b>	<b>2.728</b>
2012	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.697	1.953	2.744
2013	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.725	1.965	2.761
2014	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.754	1.976	2.777
2015	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.782	1.988	2.794
2016	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.810	2.000	2.810
2017	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.839	2.012	2.827
2018	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.868	2.024	2.844
2019	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.897	2.036	2.861
2020	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.926	2.048	2.878
2021	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.955	2.060	2.895
2022	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	4.985	2.073	2.912
2023	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.015	2.085	2.930
2024	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.045	2.097	2.947
2025	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.075	2.110	2.965
2026	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.105	2.122	2.982
2027	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.135	2.135	3.000
2028	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.166	2.148	3.018
2029	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.197	2.161	3.036
2030	0,60	1,0000000	<b>0,60</b>	5.228	2.173	3.054

Assim, ressalta-se que a estimativa populacional do projeto foi realizada a partir da taxa de crescimento anual entre os anos de 2007 e 2010, destacando que se considerou como o primeiro ano de projeto o ano de 2011 e, conseqüentemente, o ano de 2030 como horizonte de projeto.

O estudo populacional e a taxa de crescimento populacional adotada foram acordadas com o GES e aprovada em audiência pública.

**6 FASE III: PROGNÓSTICO, OBJETIVOS, METAS DE  
CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A  
UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

## **6 FASE III: PROGNÓSTICO, OBJETIVOS, METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Compreendido que o objetivo maior do Plano de Saneamento Básico é o alcance da Universalização dos serviços de saneamento básico prestados à população como medida de salubridade.

Assim, para a elaboração do prognóstico fez-se a análise e seleção das alternativas de intervenção visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas ao saneamento básico.

Estas alternativas tiveram como base as deficiências diagnosticadas na fase anterior e as carências identificadas durante o horizonte do plano referente os serviços públicos de saneamento básico.

No desenvolvimento deste item, ficam evidentes as ações e investimentos necessários para atingir os objetivos e metas para os cenários previstos, especialmente o “Cenário Normativo” este definido como referencial para o desenvolvimento do PMSB.

### **6.1. Demandas Setoriais dos Serviços de Saneamento Básico**

A seguir serão apresentadas as demandas atuais e futuras, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, para os 20 anos do plano.

O quadro abaixo apresenta os dados de entrada de consumo *per capita* de água e geração *per capita* de esgoto e resíduos do município.

**Quadro 4 – Dados de entrada**

DADOS DE ENTRADA		
CONSUMO "PER CAPITA"	150	L/hab.dia
COEFICIENTE DIA DE MAIOR CONSUMO - K1	1,20	
COEFICIENTE HORA DE MAIOR CONSUMO - K2	1,50	
COEFICIENTE DE RETORNO - C	0,80	
GERAÇÃO "PER CAPITA" DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,520	kg/hab.dia
CARGA ORGÂNICA "PER CAPITA" - CO	0,054	kg/hab.dia
PORCENTAGEM DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	3,50	

**Quadro 5 – Demandas dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos**

ANO	POPULAÇÃO (hab)	DEMANDAS					
		ÁGUA				ESGOTO	
		CONSUMO (L/s)			RESERVAÇÃO (m <sup>3</sup> )	Q <sub>MÉD</sub> (L/s)	CO - Kg/mês
		Q <sub>MÉD</sub>	Q <sub>MÁX DIA</sub>	Q <sub>MÁX HORA</sub>			
2011	4.670	8,11	9,73	14,59	233,48	6,49	7.564,85
2012	4.697	8,16	9,79	14,68	234,87	6,52	7.609,92
2013	4.725	8,20	9,84	14,77	236,27	6,56	7.655,27
2014	4.754	8,25	9,90	14,86	237,68	6,60	7.700,88
2015	4.782	8,30	9,96	14,94	239,10	6,64	7.746,77
2016	4.810	8,35	10,02	15,03	240,52	6,68	7.792,93
2017	4.839	8,40	10,08	15,12	241,96	6,72	7.839,36
2018	4.868	8,45	10,14	15,21	243,40	6,76	7.886,08
2019	4.897	8,50	10,20	15,30	244,85	6,80	7.933,07
2020	4.926	8,55	10,26	15,39	246,31	6,84	7.980,34
2021	4.955	8,60	10,32	15,49	247,77	6,88	8.027,89
2022	4.985	8,65	10,39	15,58	249,25	6,92	8.075,72
2023	5.015	8,71	10,45	15,67	250,74	6,96	8.123,84
2024	5.045	8,76	10,51	15,76	252,23	7,01	8.172,25
2025	5.075	8,81	10,57	15,86	253,73	7,05	8.220,94
2026	5.105	8,86	10,64	15,95	255,24	7,09	8.269,93
2027	5.135	8,92	10,70	16,05	256,77	7,13	8.319,20
2028	5.166	8,97	10,76	16,14	258,30	7,17	8.368,78
2029	5.197	9,02	10,83	16,24	259,83	7,22	8.418,64
2030	5.228	9,08	10,89	16,34	261,38	7,26	8.468,80

**Quadro 6 - Demandas dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos**

ANO	POPULAÇÃO (hab)	DEMANDAS		
		RESÍDUOS SÓLIDOS (kg/mês)	DRENAGEM	
			VIAS (m)	POPULAÇÃO (hab)
2011	4.670	72.846,69	500	68
2012	4.697	73.280,75	500	68
2013	4.725	73.717,40	500	69
2014	4.754	74.156,65	500	69
2015	4.782	74.598,52	500	70
2016	4.810	75.043,02	500	70
2017	4.839	75.490,17	500	70
2018	4.868	75.939,99	500	71
2019	4.897	76.392,48	500	71
2020	4.926	76.847,67	500	72
2021	4.955	77.305,57	500	72
2022	4.985	77.766,21	500	73
2023	5.015	78.229,58	500	73
2024	5.045	78.695,72	500	73
2025	5.075	79.164,63	500	74
2026	5.105	79.636,34	500	74
2027	5.135	80.110,86	500	75
2028	5.166	80.588,21	500	75
2029	5.197	81.068,40	500	76
2030	5.228	81.551,45	500	76

De acordo com o critério definido pelo consórcio, as vias urbanas continuarão constantes, não haverá aumento de vias urbanas, portanto a demanda de drenagem será da mesma forma constante.



## **6.2. Prognósticos das Necessidades de Serviços Públicos de Saneamento Básico**

Como qualquer prática de planejamento o PMSB tem uma base cronológica para seu desenvolvimento.

Respeitado as definições do “Termo de Referência” que estabelecem os parâmetros para o desenvolvimento do PMSB, as projeções das demandas dos serviços foram estimadas para o horizonte de projeto de 20 anos, com as seguintes metas:

- Imediatas ou emergenciais – até 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 9 anos;
- Médio prazo – entre 10 a 15 anos;
- Longo prazo – entre 16 a 20 anos.

### **6.2.1. Demandas Estimadas nos Planos Diretores Disponíveis para Abastecimento de Água**

A inexistência de Plano Diretor faz com que sejam projetadas demandas a partir dos elementos disponíveis no diagnóstico e projeções populacionais constantes do desenvolvimento do PMSB, aplicados a partir da metodologia anteriormente apresentada.

Estas demandas apresentam-se detalhadas no item 6.4. Cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico.

A seguir apresenta-se a demanda e projeção para o a produção de água no município no decorrer do plano, devendo-se chegar ao valor de perdas em torno de 20%, o qual considera-se atualmente pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES como um bom índice (abaixo de 25%).

**Quadro 7: Demanda e projeções**

Ano	População Atendida (hab)	Índice de Perdas ( % )	Vazão Total Diária (L/s)	Produção Existente	Déficit de atendimento	Déficit de atendimento
2011	1.942	25%	4,49	8,88	0	1012
2012	1.953	25%	4,52	8,88	0	1018
2013	1.965	25%	4,52	8,88	0	973
2014	1.976	24%	4,51	8,88	0	882
2015	1.988	24%	4,54	8,88	0	712
2016	2.000	24%	4,54	8,88	0	575
2017	2.012	24%	4,57	8,88	0	409
2018	2.024	23%	4,56	8,88	0	252
2019	2.036	23%	4,56	8,88	0	132
2020	2.048	23%	4,59	8,88	0	59
2021	2.060	21%	4,53	8,88	0	24
2022	2.073	21%	4,55	8,88	0	11
2023	2.085	20%	4,52	8,88	0	8
2024	2.097	20%	4,55	8,88	0	6
2025	2.110	20%	4,58	8,88	0	7
2026	2.122	20%	4,61	8,88	0	7
2027	2.135	20%	4,63	8,88	0	7
2028	2.148	20%	4,66	8,88	0	7
2029	2.161	20%	4,69	8,88	0	7
2030	2.173	20%	4,72	8,88	0	7

### 6.2.2. Demandas Estimadas nos Planos Diretores Disponíveis para Esgotamento Sanitário

A inexistência de Plano Diretor faz com que sejam projetadas demandas a partir dos elementos disponíveis no diagnóstico e projeções populacionais constantes do desenvolvimento do PMSB, aplicados a partir da metodologia anteriormente apresentada.

Estas demandas apresentam-se detalhadas no item 6.4. Cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico.

A seguir apresenta-se a demanda e projeção para o esgotamento sanitário.

**Quadro 8: Demanda e projeções**

Ano	População Abastecida com	Índice de Atendimento -	População Atendida	Índice de Atendimento	Déficit de atendimento	Déficit de atendimento
2011	1.942	0,00%	0	30%	1.942	1012
2012	1.953	0,00%	0	30%	1.953	714
2013	1.965	0,00%	0	30%	1.965	506
2014	1.976	0,00%	0	30%	1.976	360
2015	1.988	100,00%	1.988	30%	0	258
2016	2.000	100,00%	2.000	30%	0	187
2017	2.012	100,00%	2.012	30%	0	137
2018	2.024	100,00%	2.024	30%	0	102
2019	2.036	100,00%	2.036	40%	0	78
2020	2.048	100,00%	2.048	50%	0	53
2021	2.060	100,00%	2.060	60%	0	33
2022	2.073	100,00%	2.073	70%	0	20
2023	2.085	100,00%	2.085	80%	0	12
2024	2.097	100,00%	2.097	90%	0	9
2025	2.110	100,00%	2.110	100%	0	7
2026	2.122	100,00%	2.122	100%	0	7
2027	2.135	100,00%	2.135	100%	0	7
2028	2.148	100,00%	2.148	100%	0	7
2029	2.161	100,00%	2.161	100%	0	7
2030	2.173	100,00%	2.173	100%	0	7

### 6.2.3. Projeções de Produção de Resíduos sólidos

A inexistência de Plano Diretor faz com que sejam projetadas demandas a partir dos elementos disponíveis no diagnóstico e projeções populacionais constantes do desenvolvimento do PMSB, aplicados a partir da metodologia anteriormente apresentada.

Estas demandas apresentam-se detalhadas no item 6.4. Cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico.

A seguir apresenta-se a demanda e projeção para a geração de resíduos, considerando atender a totalidade da população urbana e 80% da população rural, sendo os 20 % referente aos domicílios mais longínquos.

**Quadro 9: Demanda e projeções**

Ano	População Atendida (hab)		Geração Mensal de Resíduos (ton)	População urbana não atendida	População Rural não atendida pelo sistema público	População Rural atendida por sistemas alternativos
	Urbana	Rural				
2011	1942	0	30,00	0	2.728	0
2012	1953	274	34,42	0	2.470	0
2013	1965	276	34,62	0	2.485	0
2014	1976	555	39,12	0	2.222	0
2015	1988	559	39,36	0	2.235	41
2016	2000	1124	48,28	0	1.686	71
2017	2012	1131	48,56	0	1.696	126
2018	2024	1138	48,85	0	1.706	177
2019	2036	1430	53,56	0	1.430	212
2020	2048	2302	67,22	0	576	213
2021	2060	2316	67,62	0	579	213
2022	2073	2330	68,03	0	582	214
2023	2085	2344	68,43	0	586	216
2024	2097	2358	68,84	0	589	217
2025	2110	2372	69,25	0	593	218
2026	2122	2386	69,66	0	596	221
2027	2135	2400	70,08	0	600	223
2028	2148	2414	70,50	0	604	224
2029	2161	2429	70,92	0	607	225
2030	2173	2443	71,34	0	611	227

#### 6.2.4. Projeções das Necessidades de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais

A inexistência de dados específicos referente a demandas futuras da infraestrutura de drenagem urbana no Plano Diretor faz com que sejam projetadas demandas a partir dos elementos disponíveis no diagnóstico e projeções constantes do desenvolvimento do PMSB, aplicados a partir da metodologia anteriormente apresentada.

Estas demandas apresentam-se detalhadas no item 6.4. Cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico.

A seguir apresenta-se a demanda e projeção para a drenagem urbana.

**Quadro 10: Demanda e projeções**

Ano	População (hab)	Extensão de vias (m)			Extensão de Vias Recuperadas (m)	População Urbana não atendida
		Pavimentadas (asfalto/lajota/paralelepípedo)	Não Pavimentada	Total de vias Urbanas		
2011	1.942	13.900	500	14.400	0	67
2012	1.953	13.913	488	14.400	13	66
2013	1.965	13.937	463	14.400	24	63
2014	1.976	13.983	417	14.400	46	57
2015	1.988	14.046	354	14.400	63	49
2016	2.000	14.117	283	14.400	71	39
2017	2.012	14.187	213	14.400	71	30
2018	2.024	14.251	149	14.400	64	21
2019	2.036	14.303	97	14.400	52	14
2020	2.048	14.342	58	14.400	39	8
2021	2.060	14.368	32	14.400	26	5
2022	2.073	14.384	16	14.400	16	2
2023	2.085	14.393	7	14.400	9	1
2024	2.097	14.397	3	14.400	4	0
2025	2.110	14.399	1	14.400	2	0
2026	2.122	14.400	0	14.400	1	0
2027	2.135	14.400	0	14.400	0	0
2028	2.148	14.400	0	14.400	0	0
2029	2.161	14.400	0	14.400	0	0
2030	2.173	14.400	0	14.400	0	0

### **6.3. Alternativas de Compatibilização das Carências de Serviços Públicos de Saneamento Básico com as Ações Decorrentes do Plano**

Saneamento Básico pode ser entendido como o conjunto de medidas que visam preservar ou modificar condições ambientais com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.

O sistema de saneamento básico de um município ou de uma região possui estreita relação com a comunidade a qual atende, sendo fundamental para a salubridade ambiental do município e para a qualidade de vida da população.

Sendo assim, um planejamento e uma gestão adequada desse serviço concorrem para a valorização, proteção e gestão equilibrada dos recursos ambientais e tornam-se essenciais para garantir a eficiência desse sistema, em busca da universalização do atendimento, em harmonia com o desenvolvimento local e regional.

Para atingir um estado adequado de desenvolvimento devem ser compatibilizadas as disponibilidades e necessidades de serviços públicos para a população, associando alternativas de intervenção e de mitigação dos problemas decorrentes da insalubridade ambiental, de forma a se estabelecerem os cenários alternativos.

A universalização dos serviços, objetivo maior do PMSB, corresponde à ampliação progressiva dos serviços de saneamento básico objetivando o acesso de todos os domicílios ocupados e dos locais de trabalho e de convivência social em um determinado território. O serviço público de saneamento básico é considerado universalizado em um território quando assegura o atendimento, no mínimo, das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas, de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, em todos os domicílios e locais de trabalho e de convivência social, com promoção do uso racional dos recursos naturais.

Neste contexto o CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE propôs como condicionantes para a universalização dos serviços os seguintes elementos básicos, suprimindo desta forma os déficits apresentado nos quadros do item anterior:

- **Abastecimento de Água**

- Garantia de fornecimento de água à população com qualidade e quantidade compatível ao atendimento das suas necessidades, o aumento da capacidade de captação e produção, através da reformulação do sistema atual ou implantação de novos sistemas independentes;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Pressões de serviços compatíveis (entre 10,0 e 50,0 m.c.a.);
- Reduzidos índices de perdas (igual ou menor que 25%);
- Modicidade da tarifa.

- **Esgotamento Sanitário**

- Garantia de coleta e afastamento dos esgotos sanitários, em condições seguras à saúde pública da população com qualidade compatível ao atendimento das suas necessidades;
- Tratamento e lançamento final ao meio ambiente compatível aos padrões legais estabelecidos pela legislação específica;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Modicidade da tarifa.

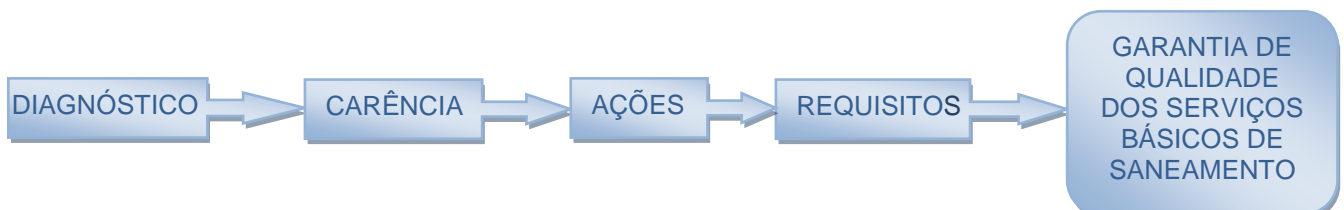
- **Resíduos Sólidos**

- Garantia de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares em condições seguras à saúde pública da população com qualidade compatível ao atendimento das suas necessidades;
- Tratamento e disposição final ao meio ambiente compatível aos padrões legais estabelecidos pela legislação específica;
- Atendimento aos serviços gerais de limpeza urbana que garantam a salubridade geral, incluindo limpeza de vias e logradouros públicos;
- Serviços complementares de limpeza urbana, compreendendo os resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) e os resíduos da construção civil;
- Serviços complementares de coleta seletiva de forma a reduzir impactos ambientais e permitir a valorização de materiais por reciclagem e compostagem;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Modicidade das taxas ou tarifas de serviços.

- **Drenagem Urbana**

- Garantia de coleta e afastamento das águas pluviais em vias urbanas pavimentadas através de dispositivos apropriados compostos por sistemas de coleta, redes de afastamento e lançamento em corpos receptores compatíveis quanto a capacidade;
- Manutenção e limpeza de bocas de lobo e dispositivos similares de captação de águas pluviais, redes de drenagem, galerias e cursos d'água;
- Regularidade na prestação dos serviços;
- Modicidade das taxas ou tarifas de serviços.

O Fluxograma a seguir apresenta a estrutura relacionada às alternativas de compatibilização das ações.



Os quadros que seguem apresentam as ações decorrentes das demandas do município.

○ **Ações para o abastecimento de água**

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)
	ATIVIDADE
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Ampliação da capacidade tratamento de água
	Investimento em Ligações com Hidrômetro
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação
	Investimento em abastecimento de água na área rural
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Estudo para ampliação da barragem do Lageado Joanino
	Proteção física do reservatório 02 e Poço - COHAB
	Cadastramento georreferenciado da rede e dos usuários
	Obtenção (adequação) de licenciamento ambiental para sistema de tratamento
	Programa de controle de poluição (e conscientização) de mananciais/restauração de faixa ciliar e APP com estudo para relocação de residências.
	Divulgar análises de água ao consumidor nas faturas/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)
	Estruturação de programa de controle de perdas (equipamentos para medição de pressão da rede, etc)
	Automação 100% do controle de qualidade da água tratada
	Conserto de vazamento ERAT 02
	Melhoria e manutenção dos reservatórios
	Elaboração do Código municipal de Saneamento
	Estudo de investigação de pontos de contaminação pelo necrochorume no cemitério junto ao Rio Engano.
	Equipamentos macromedidores de vazão
	Projeto para utilização de sistemas de captação de água da chuva (cisternas rural e urbano) - Adequando-se ao projeto da Prefeitura.
	Licença ambiental e outorga (regularização) dos tratamentos e de captação de água
	Pesquisa/Identificação das áreas e horários críticos de intermitência no abastecimento
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico.
	Exigência de projetos hidráulicos para alvará de construção (incluindo a reservação mínima de 1 dia)



ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água
	Investimento em Ligações com Hidrômetro
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação
	Investimento em abastecimento de água na área rural
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)
	Melhoria e manutenção dos reservatórios
	Coordenação municipal de saneamento básico.

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água
	Investimento em Ligações com Hidrômetro
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação
	Investimento em abastecimento de água na área rural
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)
	Melhoria e manutenção dos reservatórios
	Coordenação municipal de saneamento básico.

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água
	Investimento em Ligações com Hidrômetro
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação
	Investimento em abastecimento de água na área rural
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)
	Melhoria e manutenção dos reservatórios
	Coordenação municipal de saneamento básico.

○ **Ações para Esgotamento Sanitário**

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios
	Ligações prediais de esgoto
	Tratamento de esgotos
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural
DEMANDAS DO CDP	Projeto de esgotamento sanitário/iniciar prestação serviço casan
	Programa de conscientização de interferências (qualidade) no esgoto.
	Licenciamento ambiental para ETE
	Cadastro de residências que possuem sistema individualizados de tratamento.
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)
	Programa para adequação à legislação/normas de limpeza e destinação final do lodo dos sistemas individuais de esgoto, com a contratação de profissional habilitado para aprovação de projetos relacionados.

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios
	Ligações prediais de esgoto
	Tratamento de esgotos
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural
DEMANDAS DO CDP	Programa de apoio à construção de banheiros para população de baixa renda.
	Programa para cobrança de tarifária

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios
	Ligações prediais de esgoto
	Tratamento de esgotos
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural
DEMANDAS DO CDP	

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios
	Ligações prediais de esgoto
	Tratamento de esgotos
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural
DEMANDAS DO CDP	

○ **Ações para Sistema de Limpeza Pública**

ORIGEM	<b>IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)</b>
	<b>ATIVIDADE</b>
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização
	Destinação Final de Resíduos
	Valorização de Materiais
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Programa de conscientização da coleta seletiva, etc (Criação de lei municipal instituindo a coleta seletiva de resíduos sólidos)
	Pontos para coleta domiciliar de resíduos especiais e eletrônicos
	Implantar aterro para compostagem de resíduos orgânicos.
	Criação de lei municipal para restrição do armazenamento de materiais em vias e passeios públicos (Implementação de central de resíduos nas residências). Programa de informações e esclarecimentos.
	Projeto Executivo para aterro sanitário
	Programa para cobrança tarifa de coleta e destinação
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)

ORIGEM	<b>IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)</b>
	<b>ATIVIDADE</b>
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização
	Destinação Final de Resíduos
	Valorização de Materiais
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)
	Revisão da sistemática de Cobrança dos Serviços
	Efetivação de controle e fiscalização ao atendimento da lei de resíduos sólidos por órgão responsável (Plano de gerenciamento de Execução de aterro sanitário

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização
	Destinação Final de Resíduos
	Valorização de Materiais
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização
	Destinação Final de Resíduos
	Valorização de Materiais
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)

- **Ações para Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais**

ORIGEM	<b>IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)</b>	
	ATIVIDADE	
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Drenagem na pavimentação de vias	
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Cadastro georreferenciado da rede de drenagem existente	
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico	
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	
	Programa de manutenção programada	

ORIGEM	<b>IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)</b>	
	ATIVIDADE	
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Drenagem na pavimentação de vias	
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)	
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	

ORIGEM	<b>IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)</b>	
	ATIVIDADE	
<b>DEMANDAS DE PROJEÇÕES</b>	Drenagem na pavimentação de vias	
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	
<b>DEMANDAS DO CDP</b>	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)	
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)
	ATIVIDADE
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Drenagem na pavimentação de vias
	Manutenção de redes de drenagem pluvial
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais

#### 6.4. Identificação de Alternativas de Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico

Os serviços de saneamento em Lindóia do Sul conforme já demonstrado no diagnóstico de saneamento apresenta as seguintes formas de gestão:

- **Abastecimento de água:**

A Prefeitura Municipal possui contrato de Concessão com a CASAN - Companhia de Águas e Saneamento, estando firmado através da Concessão dos Serviços de Água e Coleta e Disposição de Esgotos Sanitários nº 146/1992, assinado no dia 14 de dezembro de 1992 e com duração de 30 anos.

- **Esgotamento sanitário:**

A Prefeitura Municipal possui contrato de Concessão com a CASAN - Companhia de Águas e Saneamento, estando firmado através da Concessão dos Serviços de Água e Coleta e Disposição de Esgotos Sanitários nº 146/1992, assinado no dia 14 de dezembro de 1992 e com duração de 30 anos.

- **Limpeza pública e manejo de resíduos sólidos:**

A prestação do serviço é realizada por empresa terceirizada, CRI – Coleta, Reciclagem e Industrialização de Lixo Ltda para prestação de serviços de varrição, coleta, transporte, valorização e disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados nos domicílios e comércio da sede do município.

- **Drenagem Urbana:**

A administração dos serviços de drenagem urbana é realizada diretamente por parte da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul.

Como parte dos elementos que compõe as proposições para os serviços de saneamento básico, faz-se imprescindível tratar dos modelos institucionais para a prestação dos serviços, consoantes ao que dispõe a Lei 11.445/2007 e o Decreto 7.217/2010 que regulamenta a referida lei, consoante a necessidade de adequações de forma a garantir as bases para a execução do PMSB.

O Decreto 7.217/2010 estabelece:

*Art. 38. O titular poderá prestar os serviços de saneamento básico:*

*I - diretamente, por meio de órgão de sua administração direta ou por autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista que integre a sua administração indireta, facultado que contrate terceiros, no regime da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinadas atividades;*

*II - de forma contratada:*

*a) indiretamente, mediante concessão ou permissão, sempre precedida de licitação na modalidade concorrência pública, no regime da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; ou*

*b) no âmbito de gestão associada de serviços públicos, mediante contrato de programa autorizado por contrato de consórcio público ou por convênio de cooperação entre entes federados, no regime da Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005; ou*

*III - nos termos de lei do titular, mediante autorização a usuários organizados em cooperativas ou associações, no regime previsto no art. 10, § 1o, da Lei no 11.445, de 2007, desde que os serviços se limitem a:*

*a) determinado condomínio; ou*

*b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.*



*Parágrafo único. A autorização prevista no inciso III deverá prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.*

Com base nas premissas do artigo 38, apresentamos a seguir um breve comparativo na visão jurídica e técnica-econômica, considerando os seguintes cenários aplicáveis, onde destacamos:

- Serviços de administração direta
- Serviços de administração Indireta
- Serviços terceirizados no modelo de Contratação de Serviços;
- Serviços terceirizados no modelo de Concessão Pública; e,
- Serviços terceirizados no modelo de PPP (Parceria Público Privada) e
- Serviços por contrato de programa entre entes federados.

- **Serviços de administração direta**

Os serviços de saneamento básico, cuja titularidade é indubitavelmente estatal, e a competência e responsabilidade pela correta, eficaz e adequada prestação cabe à municipalidade.

Neste contexto o modelo básico de gestão dos serviços compreende a administração direta pelo município. Esta ação, conforme preconiza a legislação, poderá ser realizada diretamente, por órgão da administração direta, como secretaria ou divisão municipal com serviços prestados por funcionários do quadro da própria prefeitura.

Neste caso a gestão dos recursos é também diretamente administrada pelo município, devendo os serviços serem previstos no seu orçamento plurianual.

- **Serviços de administração indireta**

Na administração Indireta esta se caracteriza por um conjunto de entidades personalizadas, vinculadas neste caso a Prefeitura Municipal conforme, previstas no art. 4, II, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

São exemplos de serviços de administração indireta:

- **Autarquias:** serviço autônomo, criado por lei específica, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprios, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada (conf. art 5º, I, do Decreto-Lei 200/67);
- **Fundações públicas:** entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, criada em virtude de lei autorizativa e registro em órgão competente, com autonomia administrativa, patrimônio próprio e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes (conf. art 5º, IV, do Decreto-Lei 200/67);
- **Empresas públicas:** entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, se federal, criada para exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou conveniência administrativa (conf. art 5º, II, do Decreto-Lei 200/67);
- **Sociedades de economia mista:** entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída mediante autorização legislativa e registro em órgão próprio para exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou a entidade da Administração indireta (conf. art 5º, III, do Decreto-Lei 200/67).

Empresas controladas pelo Poder Público podem ou não compor a Administração Indireta, dependendo de sua criação ter sido ou não autorizada por lei. Existem subsidiárias que são controladas pelo Estado, de forma indireta, e não são sociedades de economia mista, pois não decorreram de autorização legislativa. No caso das que não foram criadas após autorização legislativa, elas só se submetem às derrogações do direito privado quando seja expressamente previsto por lei ou pela Constituição Federal, como neste exemplo: "Art. 37. XII, CF - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público".

No saneamento básico, o modelo de autarquia é comum em diversas cidades do país e via de regra, apresentam-se como modelo de sucesso, tendo como vantagem a administração direta, e autonomia financeira, com recursos arrecadados

pela cobrança de tarifas de água e esgoto e taxas ou tarifas de limpeza urbana e drenagem, o que já ocorre em alguns poucos casos no país.

No modelo de autarquia, alguns serviços podem ser terceirizados a partir de licitações públicas, porém a administração é caracterizada por atividades essenciais realizadas por funcionários próprios, contratados mediante concurso público. Atividades não essenciais permitem ser contratadas mediante licitação pública.

- **Serviços com participação privada**

Outros modelos podem ser adotados com um nível de participação privada.

Nestes casos admite-se a transferência da sua execução à iniciativa privada por delegação do Poder Público sob a modalidade de algum dos instrumentos que compreendem a forma de prestação dos serviços.

Estes modelos compreendem a **terceirização**, via contrato de prestação de serviços, **concessão comum** ou **parceria público-privada**; modalidades de *concessão patrocinada* ou *concessão administrativa* e **consórcios públicos**).

A legislação a ser analisada abrange as Leis Federais n.ºs. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões) e suas alterações posteriores; 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (Lei das PPP's) e suas alterações posteriores; 11.107, de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e suas alterações posteriores; e, 11.445/2007, de 05 de janeiro de 2007 (marco regulatório – diretrizes nacionais para o saneamento básico) e suas alterações posteriores.

Primeiramente, para compreendermos a qualificação dos serviços abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem pluvial, enquanto serviços públicos municipais, faz-se necessária a abordagem de seu conceito.

O próprio Estado atribui ao serviço à qualidade de público, no momento da edição de normas legais, vinculando a atividade a um regime de direito público. Passa-se então a deflagrar a titularidade intransferível do Estado, podendo executar os serviços públicos diretamente através de sua própria estrutura ou delegar/autorizar a terceiros, quando assim permitido em Lei, mediante uma das figuras acima, porém permanecerá na obrigação da direção, da regulação, da fiscalização e da adequada prestação dos serviços, porquanto titular absoluto desses serviços.

O conceito de serviço público vislumbra-se perfeitamente caracterizado por CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, para quem o serviço público:

*“(...) é toda atividade de oferecimento de utilidade ou comodidade material destinada à satisfação da coletividade em geral, mas fruível singularmente pelos administrados, que o Estado assume como pertinente a seus deveres e presta por si mesmo ou por quem lhe faça as vezes, sob um regime de Direito Público - portanto, consagrador de prerrogativas de supremacia e de restrições especiais -, instituído em favor dos interesses definidos como público no sistema normativo.” (in Curso de Direito Administrativo. 14ª ed. São Paulo: Malheiros, 2002. p. 600).*

Esta visão demonstra a submissão dos serviços públicos a um regime jurídico de Direito Público, cujos principais princípios são: supremacia do interesse público; dever inescusável do Estado de promover a prestação dos serviços públicos; continuidade; universalidade; modicidade das tarifas; e, controle da Administração Pública.

Considerando o exposto, inegável de que o saneamento básico, sendo que o Poder Público tem a obrigação na sua prestação, nos termos expressos do art. 175 da Constituição Federal de 1988, *in verbis*:

“Art.175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, **diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação**, a prestação de serviços públicos.”

Vislumbra-se que a própria Carta Magna admite a concessão ou permissão dos serviços públicos, sempre através de licitação, como forma adequada de ofertar o referido serviço aos usuários munícipes.

Por sua vez o artigo 241 da Carta Magna, adiciona a possibilidade de serem celebrados consórcios públicos e convênios de cooperação, podendo assim operacionalizar a denominada gestão associada de serviços públicos, *in verbis*:

“Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão **por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos**, bem como a

transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.”

A Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995, e suas alterações posteriores, em especial no seu artigo 2º, traz a baila claramente a qualidade de sérico público de que é revestida aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao impor:

“Art.2º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios executarem obras e serviços públicos por meio de concessão e permissão de serviço público, sem lei que lhes autorize e fixe os termos, dispensada a lei autorizativa nos casos de saneamento básico e limpeza urbana e nos já referidos na Constituição Federal, nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e Municípios, observado, em qualquer caso, os termos da [Lei nº 8.987, de 1995](#).”

Concluindo sobre a matéria, os serviços públicos de saneamento básico não necessitam exclusiva e obrigatoriamente serem prestados pelo Poder Público, podendo delegar a terceiros a sua execução.

Com advento da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais e marco regulatório do saneamento básico no Brasil, a mesma não obsta a utilização das diversas formas de delegação para a prestação de serviços públicos relacionados ao saneamento básico, consoante o seu artigo 8º e o inciso II do artigo 9º, *in verbis*:

## “CAPÍTULO II DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Art. 8º Os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do [art. 241 da Constituição Federal](#) e da [Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005](#).

Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:  
(...)

II – **prestar diretamente ou autorizar a delegação** dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;  
(..)”

Desta forma, consoante o artigo 8º da Lei Federal n.º 11.445/2007 tem-se que a delegação dos serviços é uma faculdade e não gera obrigação da Administração, devendo apenas examinar quais os modelos e instrumentos de delegação melhor coaduna com os objetivos da Administração Municipal.

Em a Administração assumindo diretamente a execução dos serviços não haverá a delegação do serviço público.

Em se tratando de transferência da execução dos serviços de saneamento básico, entendemos ser viável as seguintes espécies de delegação, a saber:

- **terceirização**: por contrato de prestação de serviços vigente para cada exercício financeiro, através de licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações).

Neste caso, o particular presta a atividade à Administração que lhe paga o valor definido em contrato, por cada exercício financeiro, não se exigindo do particular quaisquer investimentos mínimos, nem se vincula a remuneração devida a qualquer tipo de desempenho na prestação dos serviços.

A remuneração é mediante tarifa a ser paga pelo munícipe usuário do serviço, e cobrada compulsoriamente pelo Poder Público.

Ressalta-se que os serviços objeto do presente trabalho se tratam de serviços de caráter continuado, cujos contratos possuem vigência em cada exercício financeiro e são passíveis de prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações).

- **concessão comum**: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

A remuneração é mediante tarifa paga à concessionária pelo usuário do serviço público delegado, não havendo investimento de recursos pelo Poder

Concedente. A tarifa é fixada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por Decreto Municipal.

A legislação que regula a matéria das concessões tradicionais é: a Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações posteriores, denominada de Lei das Concessões e Permissões, que regulamentou o artigo 175 da Carta Magna; Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões dos serviços públicos; e a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico (marco regulatório).

Tem-se que o modelo de concessão não é homogêneo. É necessário determinar qual concessão de serviço público o Município (Estado) pretende adotar.

As concessões de serviço público refletem a função e o papel do Estado. Tal raciocínio se comprova com o advento das parcerias público-privadas, nas modalidades de concessão patrocinada e da concessão administrativa, introduzidas por intermédio da Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que trataremos no ponto seguinte.

Repita-se a disposição contida do art. 175 da Constituição Federal de 1988:

**“Art.175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”**

Verifica-se, portanto, a possibilidade de prestação de serviços públicos por meio de delegação à iniciativa privada, mediante concessão e permissão, previstas nos artigos 21, XI e XII, 25, §2º, 175 e 223 da Constituição Federal. O Estado apenas delega ao particular a execução dos serviços públicos, enquanto fica sob seu poder-dever o controle, fiscalização, e até a própria fixação de tarifas a serem cobradas dos usuários.

De qualquer modo, deverá a Administração Pública assegurar uma prestação satisfatória, regular e acessível de serviços adequados à comunidade.

A Lei das Concessões e Permissões cita em seu artigo 6º, caput e §1º, o que se entende por “*serviço adequado*”:

“Art. 6º Toda concessão ou permissão **pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários**, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º **Serviço adequado** é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.”

Entende-se de que devido à possibilidade de individualizar os usuários, e cobrar tarifas para custeio e remuneração do serviço, pode lançar licitação na modalidade de concorrência para concessão dos serviços públicos, recomendando a do tipo “MENOR TARIFA COBRADA AOS USUÁRIOS”, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

Através deste tipo de licitação estar-se-ia assegurada, já em licitação, os princípios da modicidade de tarifas e da universalidade de sua prestação, já que a atividade é essencial.

Para tanto, o edital e minuta do futuro contrato deverão prever os direitos e obrigações dos usuários (art.7º e art.7º-A, da Lei 8.987/95); os critérios do art.18 da Lei 8.987/95; as cláusulas essenciais dispostas nos artigos 23 e ss. da Lei 8.987/95; dos encargos do Poder Concedente (art. 29 da Lei 8.987/95); dos encargos da Concessionária (art. 31 da Lei 8.987/95); das causas de extinção da concessão (art. 35 e ss. da Lei 8.987/95).

Em adotando o município um modelo de concessão comum como forma de delegação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverá se atentar às regras, requisitos, formas e condições previstas na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e suas alterações posteriores.

Uma das vantagens do presente modelo de concessão tradicional seria a dispensa de investimentos do poder público, pois inexistente alocação de recursos públicos para firmar contrato de concessão, sejam eles de ordem orçamentária quanto financeira, resultando numa imensa vantagem ao Poder Público. Ou seja, de certa maneira resolveria o déficit encontrado mês a mês, pois a atividade seria custeada através de tarifa paga diretamente pelo usuário do serviço ao concessionário, a título de remuneração.



Porém, ao Município ainda restariam as obrigações e deveres de regular e fiscalizar os serviços concedidos.

Diante do exposto, poderão ser vantagens para adoção da concessão comum:

- desonera recursos orçamentários e financeiros do Poder Público, podendo ser alocado em áreas estratégicas da Administração Municipal, pois as tarifas serão pagas pelos usuários dos serviços diretamente à Concessionária; e,

- transfere à Concessionária a execução dos serviços públicos.

Além dos requisitos legais já elencados, deve a Administração observar o disposto na Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu diretrizes nacionais para o saneamento básico, em especial, **à obrigatoriedade de existência do Plano Municipal de Saneamento Básico, a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato**, e demais condições de validade dos contratos de concessão.

- **parcerias público-privadas**: introduzidas pela Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, denominada de Lei das PPP's, foram instituídas para viabilizar a atração de capital privado para a execução de obras públicas e serviços públicos por meio de concessão, assim como para a prestação de serviços de que a Administração Pública seja usuária direta ou indireta, suprimindo a escassez de recursos públicos para investimentos.

As Parcerias Público-Privadas (PPP's) são firmadas por meio de contrato administrativo de concessão de serviços ou de obras públicas (art. 2º), precedido de licitação na modalidade de concorrência pública (art. 10º). Isto pressupõe o atendimento aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações) e da Lei Federal n.º 8.987/95 (Lei das Concessões) e suas respectivas alterações posteriores.

A Lei das PPP's fixa duas modalidades de parcerias, a saber:

- a) **concessão patrocinada**: concessão de serviços ou de obras públicas que envolvam, além da tarifa paga pelo usuário, a contraprestação pecuniária do parceiro público ao ente privado (art. 2º, § 1º);

b) **concessão administrativa**: contrato de prestação de serviços de que a Administração seja usuária direta ou indireta (art. 2º, § 2º).

A Lei Federal nº 11.079/2004 é clara ao diferenciar a concessão de serviços da parceria público-privada da concessão de serviços públicos disciplinada pela Lei Federal nº 8.987/95 pelo fato de que, na concessão da parceria público-privada há contraprestação pecuniária do parceiro público, a qual não há na concessão comum, existindo apenas a tarifa paga pelo usuário (art. 2º, § 3º).

A modalidade **concessão administrativa** difere da **concessão patrocinada** na medida em que nessa o usuário paga tarifa; naquela não há tal pagamento. Na concessão administrativa, o particular somente é remunerado pela Administração Pública. Assim, a concessão administrativa funciona tal qual uma concessão de serviço público precedida ou não de obra pública. No entanto, não há, aqui, a figura do usuário do serviço. Esse, em verdade, é a própria Administração Pública.

A PPP na modalidade de **concessão administrativa** é ideal para os casos em que existe dificuldade na cobrança direta dos usuários de tarifas, mas que se prefere que a atividade seja executada por empresas privadas, e não pelo Poder Público.

Ainda, ao vedar, no art. 2º, §4º da mesma lei, a formalização de parceria público-privada em certas hipóteses, a Lei das PPP's definiu as condições para que seja possível a sua formalização. Entre elas, tem-se que o valor a ser despendido nas PPP's deve ser superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), o prazo de vigência do contrato não pode ser inferior a 5 (cinco) anos nem superior a 35 (trinta e cinco) anos (art. 5º, inc. I) e não podem ser firmadas tendo por único objeto o fornecimento de mão-de-obra, o fornecimento e instalação de equipamentos ou a execução de obra pública. **Esses são requisitos comuns às duas modalidades de parceria público-privada.**

As diretrizes a serem observadas em todas as contratações de parcerias público-privadas estão bem definidas no art.4º da lei supra:

**Art. 4º** Na contratação de parceria público-privada serão observadas as seguintes diretrizes:

I – eficiência no cumprimento das missões de Estado e no emprego dos recursos da sociedade;

- II – respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços e dos entes privados incumbidos da sua execução;
- III – indelegabilidade das funções de regulação, jurisdicional, do exercício do poder de polícia e de outras atividades exclusivas do Estado;
- IV – responsabilidade fiscal na celebração e execução das parcerias;
- V – transparência dos procedimentos e das decisões;
- VI – repartição objetiva de riscos entre as partes;
- VII – sustentabilidade financeira e vantagens socioeconômicas dos projetos de parceria.

O jurista CARLOS ARI SUNDFELD aponta riscos que um programa de parceria público-privada poderá representar:

“O **primeiro** é o comprometimento irresponsável de recursos públicos futuros, seja pela assunção de compromissos impagáveis, seja pela escolha de projetos não-prioritários. (...) o **segundo** risco é o de, por pressa ou incapacidade técnica, a Administração comprometer-se com contratações de longo prazo mal-planejadas e estruturadas. (...) A opção entre um contrato PPP e um contrato administrativo comum exige a comparação dos ônus e vantagens de cada um, a partir de elementos sólidos. (...) o **terceiro** risco é o abuso populista no patrocínio estatal das concessões. Os serviços públicos econômicos (telecomunicações, energia elétrica, saneamento, transporte coletivo, rodovias pedagiadas, etc.) geram valor econômico individualizado para seus usuários. Por isso, tem sentido que arquem com o custo respectivo, por meio da tarifa. As concessões de serviço público são viáveis justamente por isto: pela existência de usuários com interesse e capacidade econômica de fruir os serviços. Mas é claro que grupos organizados sempre lutam para aumentar suas vantagens econômicas; daí a permanente crítica contra as tarifas de serviços públicos. **Os governantes populistas são muito sensíveis a essas pressões e, podendo, tenderão sempre a conter reajustes tarifários e criar isenções para segmentos de usuários, transferindo os ônus respectivos para quem não vota em eleições: os cofres públicos. A concessão patrocinada, se tem valor e importância inegáveis, é também instrumento potencial desse desvio.** (...) O **quarto** risco de um programa de parcerias é o

de desvio no uso da concessão administrativa. Essa nova modalidade contratual foi inventada para permitir que o prestador de serviço financie a criação de infra-estrutura pública, fazendo investimentos amortizáveis paulatinamente pela Administração (...) É previsível, porém, que o interesse de certos administradores e empresas gere uma luta pelo afrouxamento dos conceitos, por via de interpretação, de modo a usar-se a concessão administrativa nas mesmíssimas situações em que sempre se empregou o contrato administrativo de serviços da Lei de Licitações. Se a manobra vingar, teremos absurdos contratos de vigilância ou limpeza de prédio público, de consultoria econômica, de manutenção de equipamentos, etc., tudo por 10, 20 ou 30 anos, sem que investimento algum justifique essa longa duração.” (GRIFO NOSSO).

- **Serviços por contrato de programa entre entes federados**

Nesta modalidade o Município pode firmar parceria com entes federados de forma a estabelecer regras de gestão por meio de contrato de programa.

Esta associação poderá estar relacionada a municípios vizinhos, na forma de consórcio, ou a CASAN, como parceria para gestão associada dos serviços.

Por fim, destacamos que o assunto ora tratado representa fundamental importância para a tomada de decisão do poder público, pois permitirá a definição do modelo institucional que permitirá o atendimento das ações previstas e seus respectivos prazos, em busca da universalização dos serviços de saneamento.

A recente regulamentação da Lei 11.445/2007 através do Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 define em seu Capítulo V, condições específicas quanto a titularidade dos serviços e forma de sua prestação, cujos pontos de destaque são apresentados a seguir:

**Seção II**

**Da Prestação Mediante Contrato**

**Subseção I**

**Das Condições de Validade dos Contratos**

**Art. 39.** São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

*I - existência de plano de saneamento básico;*

*II - existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;*

*III - existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei no 11.445, de 2007, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização; e*

*IV - realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação e sobre a minuta de contrato, no caso de concessão ou de contrato de programa.*

*§ 1o Para efeitos dos incisos I e II do caput, serão admitidos planos específicos quando a contratação for relativa ao serviço cuja prestação será contratada, sem prejuízo do previsto no § 2o do art. 25.*

*§ 2o É condição de validade para a celebração de contratos de concessão e de programa cujos objetos sejam a prestação de serviços de saneamento básico que as normas mencionadas no inciso III do caput prevejam:*

*I - autorização para contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;*

*II - inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;*

*III - prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;*

*IV - hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços;*

*V - condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:*

- a) sistema de cobrança e composição de taxas, tarifas e outros preços públicos;*
- b) sistemática de reajustes e de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos;*
- c) política de subsídios; e*

*VI - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços.*

*§ 3o Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.*

§ 4o O Ministério das Cidades fomentará a elaboração de norma técnica para servir de referência na elaboração dos estudos previstos no inciso II do caput.

§ 5o A viabilidade mencionada no inciso II do caput pode ser demonstrada mediante mensuração da necessidade de aporte de outros recursos além dos emergentes da prestação dos serviços.

§ 6o O disposto no caput e seus incisos não se aplica aos contratos celebrados com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993, cujo objeto seja a prestação de qualquer dos serviços de saneamento básico.

### **Subseção II**

#### **Das Cláusulas Necessárias**

**Art. 40.** São cláusulas necessárias dos contratos para prestação de serviço de saneamento básico, além das indispensáveis para atender ao disposto na Lei no 11.445, de 2007, as previstas:

I - no art. 13 da Lei no 11.107, de 2005, no caso de contrato de programa;

II - no art. 23 da Lei no 8.987, de 1995, bem como as previstas no edital de licitação, no caso de contrato de concessão; e

III - no art. 55 da Lei no 8.666, de 1993, nos demais casos.

### **Seção III**

#### **Da Prestação Regionalizada**

**Art. 41.** A contratação de prestação regionalizada de serviços de saneamento básico dar-se-á nos termos de contratos compatíveis, ou por meio de consórcio público que representem todos os titulares contratantes.

*Parágrafo único.* Deverão integrar o consórcio público mencionado no caput todos os entes da Federação que participem da gestão associada, podendo, ainda, integrá-lo o ente da Federação cujo órgão ou entidade vier, por contrato, a atuar como prestador dos serviços.

**Art. 42.** Na prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, as atividades de regulação e fiscalização poderão ser exercidas:

I - por órgão ou entidade de ente da Federação a que os titulares tenham delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes federados, obedecido o art. 241 da Constituição; ou

II - por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.

**Art. 43.** O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer ao plano de saneamento básico elaborado pelo conjunto de Municípios atendidos.

#### **Seção IV**

#### **Do Contrato de Articulação de Serviços Públicos de Saneamento Básico**

**Art. 44.** *As atividades descritas neste Decreto como integrantes de um mesmo serviço público de saneamento básico podem ter prestadores diferentes.*

§ 1o *Atendidas a legislação do titular e, no caso de o prestador não integrar a administração do titular, as disposições de contrato de delegação dos serviços, os prestadores mencionados no caput celebrarão contrato entre si com cláusulas que estabeleçam pelo menos:*

*I - as atividades ou insumos contratados;*

*II - as condições e garantias recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;*

*III - o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;*

*IV - os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;*

*V - as regras para a fixação, o reajuste e a revisão das taxas, tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;*

*VI - as condições e garantias de pagamento;*

*VII - os direitos e deveres sub-rogados ou os que autorizam a sub-rogação;*

*VIII - as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;*

*IX - as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento; e*

*X - a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.*

§ 2o *A regulação e a fiscalização das atividades objeto do contrato mencionado no § 1o serão desempenhadas por único órgão ou entidade, que definirá, pelo menos:*

*I - normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;*

*II - normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;*

*III - garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;*

*IV - mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso; e*

*V - sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município.*

*§ 3o Inclui-se entre as garantias previstas no inciso VI do § 1o a obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valores arrecadados.*

*§ 4o No caso de execução mediante concessão das atividades a que se refere o caput, deverão constar do correspondente edital de licitação as regras e os valores das tarifas e outros preços públicos a serem pagos aos demais prestadores, bem como a obrigação e a forma de pagamento”.*

## **6.5. Cenários Alternativos das Demandas por Serviços de Saneamento Básico**

Neste item são apresentadas projeções sobre as condições nos serviços de saneamento básico para os próximos 20 anos, associando medidas de mitigação dos problemas identificados e para atendimento às demandas a partir das projeções populacionais.

Conforme definido na metodologia essas projeções compreendem três cenários distintos: Cenários Tendencial, Cenário de Universalização e Cenário Normativo, definido este último como a base para o desenvolvimento do PMSB.

### **6.5.1. Parâmetros e Critérios Técnicos e Referencial de Preços para Obras e Serviços**

Para a projeção dos cenários foram utilizados parâmetros técnicos resultantes do diagnóstico do saneamento, critérios técnicos referenciais de normas técnicas específicas e valores referenciais de preços para obras e serviços os quais são apresentados a seguir:

- Sistema de Abastecimento de Água
  - Produção atual (L/s): **8,88**



- Índice de atendimento do sistema público na Área Urbana (%): **100**
- Índice de atendimento do sistema público na Área Rural (%): **0**
- Índice de perdas atual (%): **25,01**
- Número total atual de economias: **720**
- Número total de ligações: **673**
- Número total de ligações com hidrômetro: **720**
- Extensão de rede (metros): **12.307**
- Volume de reservação existente (m³): **200**
- Índice de atendimento da área não atendida pelo sistema público (%): **0**
- Coeficiente do dia de maior consumo: **K1 = 1,20**
- Coeficiente hora de maior consumo: **K2 = 1,50**
- Consumo per capita (L/hab.dia): **150**
- Taxa de ocupação domiciliar (hab/domicilio): **2,70**
- Relação economia/ligação: **1,07**
- Relação rede/economia: **17,09**
- Relação rede/ligação: **18,29**
- Relação rede/habitante: **6,34**
- Índice de hidrometração (%): **100**
- Índice de substituição de hidrômetros (%): **0**
- Índice de substituição de rede (%): **1**

Para projeção dos investimentos a serem aplicados no sistema de abastecimento de água utilizou-se os seguintes valores:

- Custo médio para produção de água (R\$ por L/s): **30.000,00**
  - Custo médio por ligação (R\$/ligação): **250,00**
  - Custo médio por hidrômetro (R\$/hidrômetro): **50,00**
  - Custo da rede por extensão (R\$/m): **60,00**
  - Custo para ampliação de reservatórios (R\$/m³): **950,00**
  - Sistema alternativo (R\$/economia): **1.500,00**
- Sistema de Esgotamento Sanitário
    - Índice atual de atendimento pela rede coletora do sistema público (%): **0**
    - Índice atual de atendimento pela ETE pelo sistema público (%): **0**
    - Índice de atendimento do sistema alternativo (%): **30**
    - Número de ligações de esgoto: **0**
    - Número de economias de esgoto: **0**
    - Extensão de rede coletora (metros): **0**

- Índice de não atendimento pelo sistema público (%): **100,00**
- Capacidade instalada de tratamento (L/s): **0**
- Coeficiente de retorno – C: **0,8**
- Geração per capita de esgoto Consumo per capita (L/hab.dia): **120**
- Taxa de infiltração – qi (L/s.m): **0,0001**
- Taxa de ocupação domiciliar (hab/domicilio): **2,70**
- Relação economia/ligação:-
- Relação rede/economia:-
- Relação rede/ligação: -
- Relação rede/habitante: -

Para projeção dos investimentos a serem aplicados no sistema utilizou-se os seguintes valores:

- Custo médio por ligação (R\$/ligação): **280,00**
  - Custo da rede coletora (R\$/metro): **325,00**
  - Custo de implantação da estação de tratamento (R\$ por L/s): **25.000,00**
  - Sistema alternativo (R\$/economia): **1.300,00**
  - Preço médio cobrado (R\$/m<sup>3</sup>): **2,22**
- Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos
    - Geração mensal de resíduos (Ton./mês): **30,00**
    - Geração per capita atual de resíduos (Kg/hab.dia): **0,52**
    - Índice de atendimento atual Área Urbana (%): **100**
    - Índice de atendimento atual Área Rural (%): **0**
    - Índice de atendimento dos serviços de coleta seletiva (%): **0**
    - Índice atual de eficiência dos serviços de coleta seletiva (%): **0**

Para projeção dos investimentos a serem aplicados no sistema utilizou-se os seguintes valores:

- Custo mensal – Coleta, transporte e disposição final (R\$/mês):  
**12.058,13**
- Custo coleta seletiva (R\$/mês): **2.000,00**
- Custo valorização (R\$/mês): **1.500,00**
- Valor médio de venda materiais recicláveis (R\$/Kg): **0,30**
- Valor médio resíduos orgânicos (R\$/Kg): **0,05**
- Valor médio lançado por domicílio (R\$/ano): **43,06**

- Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais
  - Extensão total de vias urbanas pavimentadas (metros): **24.500**
  - Extensão de vias urbanas não pavimentadas (metros): **500**

Para projeção dos investimentos à serem aplicados no sistema utilizou-se os seguintes valores:

- Custo de investimento para drenagem urbana (R\$/metro linear de via):  
**175,00**
- Custos em manutenção (R\$/metro): **1,00**

### **6.5.2. Cenário Tendencial**

A seguir apresentamos as projeções para o Cenário Tendencial, sendo este considerado pela condição de manutenção dos padrões atuais da prestação dos serviços.

#### **6.5.2.1. Considerações Preliminares**

Para a apresentação do Cenário Tendencial, tomou-se como referencial para análise, os elementos básicos que constituem os sistemas de saneamento, considerando-se o abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação final de resíduos e drenagem urbana.

Outros elementos de ordem administrativa são também relevados de forma a caracterizar o Cenário Tendencial.

Para cada segmento, são apresentadas as planilhas de projeções com a respectiva análise crítica dos resultados, de forma a permitir o pleno entendimento do tema abordado e seus reflexos na prestação dos serviços.

#### **6.5.2.2. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água**

As projeções para os serviços de abastecimento de água compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Produção de água do sistema público;**
- **Ligações de água;**
- **Rede de abastecimento;**
- **Necessidade de reservação de água;**

- **Sistemas alternativos de abastecimento de água.**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- **Produção de Água**

**Quadro 11: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento Sistema Público		População Atendida (hab)	Vazão Média (L/s)	Índice de Perdas (%)	Vazão de Perdas (L/s)	Vazão Total Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Produção Existente (L/s)	Produção (L/s)	
		População Urbana	População Rural								Déficit de Produção	Ampliação de Produção
1	2011	100,00%	0,00%	1.942	3,37	25%	1,12	4,49	7,19	8,88	-4,39	0,00
2	2012	100,00%	0,00%	1.953	3,39	25%	1,13	4,52	7,23	8,88	-4,36	0,00
3	2013	100,00%	0,00%	1.965	3,41	25%	1,14	4,55	7,28	8,88	-4,33	0,00
4	2014	100,00%	0,00%	1.976	3,43	25%	1,14	4,58	7,32	8,88	-4,30	0,00
5	2015	100,00%	0,00%	1.988	3,45	25%	1,15	4,60	7,36	8,88	-4,28	0,00
6	2016	100,00%	0,00%	2.000	3,47	25%	1,16	4,63	7,41	8,88	-4,25	0,00
7	2017	100,00%	0,00%	2.012	3,49	25%	1,16	4,66	7,45	8,88	-4,22	0,00
8	2018	100,00%	0,00%	2.024	3,51	25%	1,17	4,69	7,50	8,88	-4,19	0,00
9	2019	100,00%	0,00%	2.036	3,53	25%	1,18	4,71	7,54	8,88	-4,17	0,00
10	2020	100,00%	0,00%	2.048	3,56	25%	1,19	4,74	7,59	8,88	-4,14	0,00
11	2021	100,00%	0,00%	2.060	3,58	25%	1,19	4,77	7,63	8,88	-4,11	0,00
12	2022	100,00%	0,00%	2.073	3,60	25%	1,20	4,80	7,68	8,88	-4,08	0,00
13	2023	100,00%	0,00%	2.085	3,62	25%	1,21	4,83	7,72	8,88	-4,05	0,00
14	2024	100,00%	0,00%	2.097	3,64	25%	1,21	4,86	7,77	8,88	-4,02	0,00
15	2025	100,00%	0,00%	2.110	3,66	25%	1,22	4,88	7,81	8,88	-4,00	0,00
16	2026	100,00%	0,00%	2.122	3,68	25%	1,23	4,91	7,86	8,88	-3,97	0,00
17	2027	100,00%	0,00%	2.135	3,71	25%	1,24	4,94	7,91	8,88	-3,94	0,00
18	2028	100,00%	0,00%	2.148	3,73	25%	1,24	4,97	7,95	8,88	-3,91	0,00
19	2029	100,00%	0,00%	2.161	3,75	25%	1,25	5,00	8,00	8,88	-3,88	0,00
20	2030	100,00%	0,00%	2.173	3,77	25%	1,26	5,03	8,05	8,88	-3,85	0,00
											<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 12: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação de Produção (L/s)	Investimento em Produção de Água (R\$)	Investimento no Período (R\$)
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	R\$ -	R\$ -
2	2012		0,00	R\$ -	
3	2013		0,00	R\$ -	
4	2014		0,00	R\$ -	
5	2015		0,00	R\$ -	
6	2016	Curto	0,00	R\$ -	R\$ -
7	2017		0,00	R\$ -	
8	2018		0,00	R\$ -	
9	2019		0,00	R\$ -	
10	2020		0,00	R\$ -	
11	2021	Médio	0,00	R\$ -	R\$ -
12	2022		0,00	R\$ -	
13	2023		0,00	R\$ -	
14	2024		0,00	R\$ -	
15	2025		0,00	R\$ -	
16	2026	Longo	0,00	R\$ -	R\$ -
17	2027		0,00	R\$ -	
18	2028		0,00	R\$ -	
19	2029		0,00	R\$ -	
20	2030		0,00	R\$ -	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Mesmo com a inexistência de investimentos na produção de água e na redução das perdas, que hoje se apresentam na ordem de 25%, ao longo de todo o período não haverá déficit na produção de água para a população urbana. Conforme os quadros anteriores pode-se observar que haverá um saldo positivo de 3,85 l/s na produção de água para o município.

A área rural continuará sem atendimento a partir do sistema público, o que oferece riscos quanto à garantia de consumo de água potável por parte de toda a população rural.

- **Ligações de Água e Hidrometração**

**Quadro 13: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Incremento de Ligações com Hidrômetro (un)	Índice de hidrometração	Ligações com hidrômetros (un)	Incremento de hidrômetros (un)	Déficit de Hidrômetros	Total de Ligações com hidrômetro	Substituição de Hidrômetros (un)
1	2011	1.942	720	673	0	100,00%	673	0	0	673	0
2	2012	1.953	724	677	4	100,00%	677	0	0	677	0
3	2013	1.965	729	681	4	100,00%	681	0	0	681	0
4	2014	1.976	733	685	4	100,00%	685	0	0	685	0
5	2015	1.988	737	689	4	100,00%	689	0	0	689	0
6	2016	2.000	742	693	4	100,00%	693	0	0	693	0
7	2017	2.012	746	697	4	100,00%	697	0	0	697	0
8	2018	2.024	751	702	4	100,00%	702	0	0	702	0
9	2019	2.036	755	706	4	100,00%	706	0	0	706	0
10	2020	2.048	760	710	4	100,00%	710	0	0	710	0
11	2021	2.060	764	714	4	100,00%	714	0	0	714	0
12	2022	2.073	769	718	4	100,00%	718	0	0	718	0
13	2023	2.085	773	723	4	100,00%	723	0	0	723	0
14	2024	2.097	778	727	4	100,00%	727	0	0	727	0
15	2025	2.110	782	731	4	100,00%	731	0	0	731	0
16	2026	2.122	787	736	4	100,00%	736	0	0	736	0
17	2027	2.135	792	740	4	100,00%	740	0	0	740	0
18	2028	2.148	797	745	4	100,00%	745	0	0	745	0
19	2029	2.161	801	749	4	100,00%	749	0	0	749	0
20	2030	2.173	806	753	4	100,00%	753	0	0	753	0
<b>TOTAL</b>			<b>806</b>	<b>753</b>	<b>80</b>		<b>753</b>				<b>0</b>

**Quadro 14: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Investimento em Ligações com Hidrômetro (R\$)		Investimento em Novos Hidrômetros (R\$)		Investimento em Substituição de Hidrômetros (R\$)		Investimento em Ligações e Hidrômetros (R\$)	Total Período (R\$)
			Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período		
1	2011	Imediato ou Emergencial	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	2012		R\$ 1.002,53	R\$ 2.011,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,53	R\$ 2.011,03
3	2013		R\$ 1.008,50		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.008,50	
4	2014		R\$ 1.014,51		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.014,51		
5	2015		R\$ 1.020,56		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.020,56		
6	2016	Curto	R\$ 1.026,64	R\$ 6.178,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.026,64	R\$ 6.178,48
7	2017		R\$ 1.032,76		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.032,76	
8	2018		R\$ 1.038,91		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.038,91	
9	2019		R\$ 1.045,10		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.045,10		
10	2020		R\$ 1.051,33		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.051,33		
11	2021		R\$ 1.057,59		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.057,59		
12	2022	Médio	R\$ 1.063,89	R\$ 6.402,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.063,89	R\$ 6.402,69
13	2023		R\$ 1.070,23		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.070,23	
14	2024		R\$ 1.076,61		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.076,61	
15	2025		R\$ 1.083,03		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.083,03		
16	2026		R\$ 1.089,48		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.089,48		
17	2027	Longo	R\$ 1.095,97	R\$ 5.512,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.095,97	R\$ 5.512,70
18	2028		R\$ 1.102,50		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.102,50	
19	2029		R\$ 1.109,07		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ 1.109,07	
20	2030		R\$ 1.115,68		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.115,68		
			<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ 20.104,90</b>

O investimento em ligações de água compreenderá as novas ligações, já que 100% da população atualmente atendida pelo sistema de abastecimento de água, possui hidrômetro.

- Rede de Água

**Quadro 15: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Extensão de Rede Existente(m)	Incremento de Rede Cresc. Vegetativo (m)	Substituição/Reforço (m)	Extensão Total (m)
1	2011	1.942	720	673	12.307	0	0	12.307
2	2012	1.953	724	677	12.307	73	0	12.380
3	2013	1.965	729	681	12.380	74	0	12.454
4	2014	1.976	733	685	12.454	74	0	12.528
5	2015	1.988	737	689	12.528	75	0	12.603
6	2016	2.000	742	693	12.603	75	0	12.678
7	2017	2.012	746	697	12.678	76	0	12.754
8	2018	2.024	751	702	12.754	76	0	12.830
9	2019	2.036	755	706	12.830	76	0	12.906
10	2020	2.048	760	710	12.906	77	0	12.983
11	2021	2.060	764	714	12.983	77	0	13.060
12	2022	2.073	769	718	13.060	78	0	13.138
13	2023	2.085	773	723	13.138	78	0	13.216
14	2024	2.097	778	727	13.216	79	0	13.295
15	2025	2.110	782	731	13.295	79	0	13.374
16	2026	2.122	787	736	13.374	80	0	13.454
17	2027	2.135	792	740	13.454	80	0	13.534
18	2028	2.148	797	745	13.534	81	0	13.615
19	2029	2.161	801	749	13.615	81	0	13.696
20	2030	2.173	806	753	13.696	82	0	13.778
					<b>Total</b>	<b>1.471</b>	<b>0</b>	<b>13.778</b>

**Quadro 16: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão de Rede (m)			Investimento em Rede (R\$)	
			Vegetativo	Substituição/R eforço	Total	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ 8.826,08
2	2012		73,33	0,00	73,33	R\$ 4.399,93	
3	2013		73,77	0,00	73,77	R\$ 4.426,15	
4	2014		74,21	0,00	74,21	R\$ 4.452,52	
5	2015		74,65	0,00	74,65	R\$ 4.479,05	
6	2016	Curto	75,10	0,00	75,10	R\$ 4.505,74	R\$ 27.116,28
7	2017		75,54	0,00	75,54	R\$ 4.532,59	
8	2018		75,99	0,00	75,99	R\$ 4.559,60	
9	2019		76,45	0,00	76,45	R\$ 4.586,77	
10	2020		76,90	0,00	76,90	R\$ 4.614,10	
11	2021	Médio	77,36	0,00	77,36	R\$ 4.641,59	R\$ 28.100,28
12	2022		77,82	0,00	77,82	R\$ 4.669,25	
13	2023		78,28	0,00	78,28	R\$ 4.697,07	
14	2024		78,75	0,00	78,75	R\$ 4.725,06	
15	2025		79,22	0,00	79,22	R\$ 4.753,21	
16	2026	Longo	79,69	0,00	79,69	R\$ 4.781,54	R\$ 24.194,29
17	2027		80,17	0,00	80,17	R\$ 4.810,03	
18	2028		80,64	0,00	80,64	R\$ 4.838,69	
19	2029		81,13	0,00	81,13	R\$ 4.867,52	
20	2030		81,61	0,00	81,61	R\$ 4.896,52	
<b>Total</b>			<b>1.470,62</b>	<b>0,00</b>	<b>1.470,62</b>	<b>R\$ 88.236,93</b>	<b>R\$ 88.236,93</b>

A fim de garantir os atuais índices de cobertura foram admitidos os investimentos na ampliação da rede de abastecimento, porém não foram consideradas substituições.

Os investimentos considerados estão restritos ao atendimento decorrente do crescimento vegetativo.



- Reservação

**Quadro 17: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Vazão Média Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Volume Total de Reservação Requerido (m³)	Reservação Existente (m³)	Reservação (m³)		
							Déficit de Reservação	% Sobre Volume Requerido	Ampliação de Reservação
1	2011	1.942	3,37	7,19	97	200,00	-103	206,03%	0,00
2	2012	1.953	3,39	7,23	98	200,00	-102	204,81%	0,00
3	2013	1.965	3,41	7,28	98	200,00	-102	203,59%	0,00
4	2014	1.976	3,43	7,32	99	200,00	-101	202,39%	0,00
5	2015	1.988	3,45	7,36	99	200,00	-101	201,19%	0,00
6	2016	2.000	3,47	7,41	100	200,00	-100	200,00%	0,00
7	2017	2.012	3,49	7,45	101	200,00	-99	198,81%	0,00
8	2018	2.024	3,51	7,50	101	200,00	-99	197,63%	0,00
9	2019	2.036	3,53	7,54	102	200,00	-98	196,46%	0,00
10	2020	2.048	3,56	7,59	102	200,00	-98	195,30%	0,00
11	2021	2.060	3,58	7,63	103	200,00	-97	194,14%	0,00
12	2022	2.073	3,60	7,68	104	200,00	-96	192,99%	0,00
13	2023	2.085	3,62	7,72	104	200,00	-96	191,85%	0,00
14	2024	2.097	3,64	7,77	105	200,00	-95	190,71%	0,00
15	2025	2.110	3,66	7,81	105	200,00	-95	189,58%	0,00
16	2026	2.122	3,68	7,86	106	200,00	-94	188,46%	0,00
17	2027	2.135	3,71	7,91	107	200,00	-93	187,34%	0,00
18	2028	2.148	3,73	7,95	107	200,00	-93	186,23%	0,00
19	2029	2.161	3,75	8,00	108	200,00	-92	185,13%	0,00
20	2030	2.173	3,77	8,05	109	200,00	-91	184,04%	0,00
<b>Total</b>									<b>0</b>

**Quadro 18: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazo	Ampliação da Reservação (m³)	Investimento em Reservação (R\$)	
				Anual	Período
1	2011		0	R\$ -	
2	2012	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
3	2013		0	R\$ -	
4	2014		0	R\$ -	
5	2015		0	R\$ -	
6	2016	Curto	0	R\$ -	R\$ -
7	2017		0	R\$ -	
8	2018		0	R\$ -	
9	2019		0	R\$ -	
10	2020	Médio	0	R\$ -	R\$ -
11	2021		0	R\$ -	
12	2022		0	R\$ -	
13	2023		0	R\$ -	
14	2024	Longo	0	R\$ -	R\$ -
15	2025		0	R\$ -	
16	2026		0	R\$ -	
17	2027		0	R\$ -	
18	2028		0	R\$ -	
19	2029		0	R\$ -	
20	2030		0	R\$ -	
<b>Total</b>				R\$ -	R\$ -

Neste cenário, não foram admitidos investimentos em reservatórios, o que resultará no decréscimo da disponibilidade de reservação, no entanto o município apresentará um superávit de reservação até o final do plano, portanto não ocasionará danos ao abastecimento público, desde que não haja aumento no índice de perdas.

**Sistemas Alternativos**

**Quadro 19: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Rural Não Atendida pelo Sistema Público		População a ser Atendida (hab)	Número de Famílias a serem Atendidas (un)	Índice de Atendimento de famílias (%)	Incremento Anual de Atendimento (un)	Incremento de Atendimento Acumulado (un)
		População Rural Total (hab)	Índice					
1	2011	2.728	100,00%	2.728	1012	0%	0	0
2	2012	2.744	100,00%	2.744	1018	0%	0	0
3	2013	2.761	100,00%	2.761	1024	0%	0	0
4	2014	2.777	100,00%	2.777	1030	0%	0	0
5	2015	2.794	100,00%	2.794	1036	0%	0	0
6	2016	2.810	100,00%	2.810	1042	0%	0	0
7	2017	2.827	100,00%	2.827	1048	0%	0	0
8	2018	2.844	100,00%	2.844	1055	0%	0	0
9	2019	2.861	100,00%	2.861	1061	0%	0	0
10	2020	2.878	100,00%	2.878	1067	0%	0	0
11	2021	2.895	100,00%	2.895	1074	0%	0	0
12	2022	2.912	100,00%	2.912	1080	0%	0	0
13	2023	2.930	100,00%	2.930	1086	0%	0	0
14	2024	2.947	100,00%	2.947	1093	0%	0	0
15	2025	2.965	100,00%	2.965	1099	0%	0	0
16	2026	2.982	100,00%	2.982	1106	0%	0	0
17	2027	3.000	100,00%	3.000	1113	0%	0	0
18	2028	3.018	100,00%	3.018	1119	0%	0	0
19	2029	3.036	100,00%	3.036	1126	0%	0	0
20	2030	3.054	100,00%	3.054	1133	0%	0	0
<b>Total</b>							<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro 20: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento no Atendimento (un)	Investimento em Produção de Água (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		0	R\$ -	
4	2014		0	R\$ -	
5	2015		0	R\$ -	
6	2016	Curto	0	R\$ -	R\$ -
7	2017		0	R\$ -	
8	2018		0	R\$ -	
9	2019		0	R\$ -	
10	2020		0	R\$ -	
11	2021	Médio	0	R\$ -	R\$ -
12	2022		0	R\$ -	
13	2023		0	R\$ -	
14	2024		0	R\$ -	
15	2025		0	R\$ -	
16	2026	Longo	0	R\$ -	R\$ -
17	2027		0	R\$ -	
18	2028		0	R\$ -	
19	2029		0	R\$ -	
20	2030		0	R\$ -	
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Não foram admitidos investimentos para atendimento à população atualmente não atendida pelos serviços públicos de abastecimento de água, o que decorrerá na manutenção das condições de consumo de água por soluções alternativas desprovidas dos cuidados mínimos para garantir a potabilidade da água consumida.

### 6.5.2.3. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário

As projeções para os serviços de esgotamento sanitário compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Rede de coleta do sistema público;**
- **Ligações de esgoto do sistema público;**
- **Estação de tratamento de esgoto;**
- **Sistemas alternativos de esgotamento sanitário.**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- Rede Coletora de Esgotos Sanitários

**Quadro 21: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de Rede (m)								
			Requerida	Existente	A implantar	Índice de Incremento	Incremento	Substituição	Total	Índice de Cobertura	
1	2011	1.942	12.307	0	12.307	0%	0	0	0	0,0%	
2	2012	1.953	12.380	0	12.380	0%	0	0	0	0,0%	
3	2013	1.965	12.454	0	12.454	0%	0	0	0	0,0%	
4	2014	1.976	12.528	0	12.528	0%	0	0	0	0,0%	
5	2015	1.988	12.603	0	12.603	0%	0	0	0	0,0%	
6	2016	2.000	12.678	0	12.678	0%	0	0	0	0,0%	
7	2017	2.012	12.754	0	12.754	0%	0	0	0	0,0%	
8	2018	2.024	12.830	0	12.830	0%	0	0	0	0,0%	
9	2019	2.036	12.906	0	12.906	0%	0	0	0	0,0%	
10	2020	2.048	12.983	0	12.983	0%	0	0	0	0,0%	
11	2021	2.060	13.060	0	13.060	0%	0	0	0	0,0%	
12	2022	2.073	13.138	0	13.138	0%	0	0	0	0,0%	
13	2023	2.085	13.216	0	13.216	0%	0	0	0	0,0%	
14	2024	2.097	13.295	0	13.295	0%	0	0	0	0,0%	
15	2025	2.110	13.374	0	13.374	0%	0	0	0	0,0%	
16	2026	2.122	13.454	0	13.454	0%	0	0	0	0,0%	
17	2027	2.135	13.534	0	13.534	0%	0	0	0	0,0%	
18	2028	2.148	13.615	0	13.615	0%	0	0	0	0,0%	
19	2029	2.161	13.696	0	13.696	0%	0	0	0	0,0%	
20	2030	2.173	13.778	0	13.778	0%	0	0	0	0%	
<b>Total</b>									0	0	0%

**Quadro 22: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão Total de Rede a Implantar (m)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		0	R\$ -	
4	2014		0	R\$ -	
5	2015		0	R\$ -	
6	2016	Curto	0	R\$ -	R\$ -
7	2017		0	R\$ -	
8	2018		0	R\$ -	
9	2019		0	R\$ -	
10	2020		0	R\$ -	
11	2021	Médio	0	R\$ -	R\$ -
12	2022		0	R\$ -	
13	2023		0	R\$ -	
14	2024		0	R\$ -	
15	2025		0	R\$ -	
16	2026	Longo	0	R\$ -	R\$ -
17	2027		0	R\$ -	
18	2028		0	R\$ -	
19	2029		0	R\$ -	
20	2030		0	R\$ -	
<b>Total</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Não admitindo investimentos na rede de esgotamento sanitário, o município chegará ao final do horizonte do plano com um déficit estimado em 13.778 metros de rede. Sendo assim, o município continuaria com o despejo dos esgotos junto à rede de drenagem o que resultará na contaminação dos mananciais existentes na região do município.

- **Ligações de Esgotos Sanitários**

**Quadro 23: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Atendida com Água (hab)	Economias de Água (un)	Ligações de Água (un)	Índice de Atendimento Esgoto ( % )	População Atendida com Esgoto (hab)	Ligações de Esgoto (un)	Incremento de Ligações de (un)
1	2011	1.942	720	673	0,00%	0	0	0
2	2012	1.953	724	677	0,00%	0	0	0
3	2013	1.965	729	681	0,00%	0	0	0
4	2014	1.976	733	685	0,00%	0	0	0
5	2015	1.988	737	689	0,00%	0	0	0
6	2016	2.000	742	693	0,00%	0	0	0
7	2017	2.012	746	697	0,00%	0	0	0
8	2018	2.024	751	702	0,00%	0	0	0
9	2019	2.036	755	706	0,00%	0	0	0
10	2020	2.048	760	710	0,00%	0	0	0
11	2021	2.060	764	714	0,00%	0	0	0
12	2022	2.073	769	718	0,00%	0	0	0
13	2023	2.085	773	723	0,00%	0	0	0
14	2024	2.097	778	727	0,00%	0	0	0
15	2025	2.110	782	731	0,00%	0	0	0
16	2026	2.122	787	736	0,00%	0	0	0
17	2027	2.135	792	740	0,00%	0	0	0
18	2028	2.148	797	745	0,00%	0	0	0
19	2029	2.161	801	749	0,00%	0	0	0
20	2030	2.173	806	753	0,00%	0	0	0
					<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quadro 24: Estimativa de Investimento em Ligações de Esgoto ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento de Ligações (un)	Investimento em Ligações (R\$)			
				Anual	Período		
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$	-	R\$	-
2	2012		0	R\$	-		
3	2013		0	R\$	-		
4	2014		0	R\$	-		
5	2015		0	R\$	-		
6	2016	Curto	0	R\$	-	R\$	-
7	2017		0	R\$	-		
8	2018		0	R\$	-		
9	2019		0	R\$	-		
10	2020		0	R\$	-		
11	2021	Médio	0	R\$	-	R\$	-
12	2022		0	R\$	-		
13	2023		0	R\$	-		
14	2024		0	R\$	-		
15	2025		0	R\$	-		
16	2026	Longo	0	R\$	-	R\$	-
17	2027		0	R\$	-		
18	2028		0	R\$	-		
19	2029		0	R\$	-		
20	2030		0	R\$	-		
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

O município atualmente possui um déficit de 673 ligações de esgoto, no final do horizonte de projeto, não ocorrendo investimentos, o município chegará com uma falta estimada de 753 ligações.

- Tratamento de Esgotos Sanitários

**Quadro 25: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Abastecida com Água (hab)	Índice de Atendimento (%)	População Atendida (hab)	Contribuição Média (L/s)	Vazão de Infiltração (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Capacidade Instalada da ETE (L/s)	Vazão da ETE (L/s)	
											Déficit de Tratamento	Ampliação de Tratamento
1	2011	1.942	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012	1.953	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2013	1.965	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2014	1.976	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2015	1.988	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2016	2.000	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2017	2.012	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2018	2.024	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2019	2.036	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2020	2.048	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2021	2.060	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2022	2.073	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2023	2.085	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2024	2.097	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2025	2.110	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2026	2.122	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2027	2.135	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2028	2.148	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2029	2.161	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2030	2.173	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Quadro 26: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação Investimento da ETE		
			Ampliação do Sistema de Tratamento	Custo Anual (R\$)	Custo no Período (R\$)
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	R\$ -
2	2012		0,00	0,00	
3	2013		0,00	0,00	
4	2014		0,00	0,00	
5	2015		0,00	0,00	
6	2016	Curto	0,00	0,00	R\$ -
7	2017		0,00	0,00	
8	2018		0,00	0,00	
9	2019		0,00	0,00	
10	2020		0,00	0,00	
11	2021	Médio	0,00	0,00	R\$ -
12	2022		0,00	0,00	
13	2023		0,00	0,00	
14	2024		0,00	0,00	
15	2025		0,00	0,00	
16	2026	Longo	0,00	0,00	R\$ -
17	2027		0,00	0,00	
18	2028		0,00	0,00	
19	2029		0,00	0,00	
20	2030		0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O município de Lindóia do Sul não possui sistema de tratamento de esgoto sanitário, com a continuidade deste cenário até o período do plano, o município irá manter o lançamento do esgoto gerado na rede de drenagem e mananciais, trazendo problemas ao meio ambiente e saúde pública, além de não estar em conformidade com a legislação ambiental.

- Resumo de Investimentos em Água e Esgoto

**Quadro 27: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Resultado Água e Esgoto (R\$)	Investimentos Rede de Distribuição (R\$)	Investimentos em Ligações de Água e Hidrômetros (R\$)	Investimentos em Produção de Água (R\$)	Investimentos em Reservatórios (R\$)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	Investimento em Ligações de Esgoto (R\$)	Investimentos na ETE (R\$)
1	2011	R\$ 72.079,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	2012	R\$ 103.076,73	R\$ 4.399,93	R\$ 1.002,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	2013	R\$ 116.652,29	R\$ 4.426,15	R\$ 1.008,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	2014	R\$ 130.385,97	R\$ 4.452,52	R\$ 1.014,51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	2015	R\$ 131.162,88	R\$ 4.479,05	R\$ 1.020,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	2016	R\$ 131.944,43	R\$ 4.505,74	R\$ 1.026,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	2017	R\$ 132.730,63	R\$ 4.532,59	R\$ 1.032,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	2018	R\$ 133.521,51	R\$ 4.559,60	R\$ 1.038,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	2019	R\$ 134.317,11	R\$ 4.586,77	R\$ 1.045,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	2020	R\$ 135.117,45	R\$ 4.614,10	R\$ 1.051,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
11	2021	R\$ 135.922,56	R\$ 4.641,59	R\$ 1.057,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	2022	R\$ 136.732,46	R\$ 4.669,25	R\$ 1.063,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	2023	R\$ 137.547,19	R\$ 4.697,07	R\$ 1.070,23	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	2024	R\$ 138.366,78	R\$ 4.725,06	R\$ 1.076,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	2025	R\$ 139.191,25	R\$ 4.753,21	R\$ 1.083,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
16	2026	R\$ 140.020,63	R\$ 4.781,54	R\$ 1.089,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	2027	R\$ 140.854,95	R\$ 4.810,03	R\$ 1.095,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18	2028	R\$ 141.694,25	R\$ 4.838,69	R\$ 1.102,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	2029	R\$ 142.538,54	R\$ 4.867,52	R\$ 1.109,07	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
20	2030	R\$ 143.387,87	R\$ 4.896,52	R\$ 1.115,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.617.245,13</b>	<b>R\$ 88.236,93</b>	<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**Quadro 28: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Total de Investimentos (R\$)	Total de Investimentos (R\$) Acumulados	Resultado Acumulado	Saldo (R\$)
1	2011	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.079,66	R\$ 72.079,66
2	2012	R\$ 5.402,46	R\$ 5.402,46	R\$ 175.156,39	R\$ 169.753,93
3	2013	R\$ 5.434,65	R\$ 10.837,12	R\$ 291.808,68	R\$ 280.971,56
4	2014	R\$ 5.467,04	R\$ 16.304,15	R\$ 422.194,64	R\$ 405.890,49
5	2015	R\$ 5.499,61	R\$ 21.803,77	R\$ 553.357,52	R\$ 531.553,76
6	2016	R\$ 5.532,38	R\$ 27.336,15	R\$ 685.301,95	R\$ 657.965,80
7	2017	R\$ 5.565,35	R\$ 32.901,50	R\$ 818.032,58	R\$ 785.131,08
8	2018	R\$ 5.598,51	R\$ 38.500,00	R\$ 951.554,09	R\$ 913.054,08
9	2019	R\$ 5.631,87	R\$ 44.131,87	R\$ 1.085.871,20	R\$ 1.041.739,32
10	2020	R\$ 5.665,43	R\$ 49.797,30	R\$ 1.220.988,65	R\$ 1.171.191,35
11	2021	R\$ 5.699,18	R\$ 55.496,48	R\$ 1.356.911,20	R\$ 1.301.414,72
12	2022	R\$ 5.733,14	R\$ 61.229,63	R\$ 1.493.643,66	R\$ 1.432.414,04
13	2023	R\$ 5.767,30	R\$ 66.996,93	R\$ 1.631.190,86	R\$ 1.564.193,93
14	2024	R\$ 5.801,67	R\$ 72.798,60	R\$ 1.769.557,64	R\$ 1.696.759,04
15	2025	R\$ 5.836,24	R\$ 78.634,84	R\$ 1.908.748,88	R\$ 1.830.114,04
16	2026	R\$ 5.871,01	R\$ 84.505,85	R\$ 2.048.769,51	R\$ 1.964.263,66
17	2027	R\$ 5.906,00	R\$ 90.411,85	R\$ 2.189.624,46	R\$ 2.099.212,61
18	2028	R\$ 5.941,19	R\$ 96.353,04	R\$ 2.331.318,71	R\$ 2.234.965,67
19	2029	R\$ 5.976,59	R\$ 102.329,63	R\$ 2.473.857,25	R\$ 2.371.527,63
20	2030	R\$ 6.012,20	R\$ 108.341,83	R\$ 2.617.245,13	R\$ 2.508.903,29
<b>Total</b>		<b>R\$ 108.341,83</b>			<b>R\$ 2.508.903,29</b>

Nos quadros resumos salienta-se que os investimentos gerados são referentes apenas à manutenção dos atuais índices e operação do sistema de abastecimento de água.

#### **6.5.2.4. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública**

As projeções para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Coleta domiciliar;**
- **Destinação final;**
- **Coleta seletiva e valorização de resíduos domiciliares;**
- **Estimativa de resíduos valorizáveis e resíduos a depositar em aterro sanitário;**
- **Coleta e destinação final de resíduos domiciliares em aterro sanitário, com reciclagem prévia**

Os Quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- Coleta Regular de Resíduos Domiciliares

**Quadro 29: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento (%)		População Atendida (hab)		Geração de Resíduos (ton)		
		Pop. Urbana	Pop. Rural	Urbana	Rural	Diária	Mensal	Anual
1	2011	100%	0%	1941,500053	0	1,00	30,00	360
2	2012	100%	0%	1953	0	1,01	30,18	362
3	2013	100%	0%	1965	0	1,01	30,36	364
4	2014	100%	0%	1976	0	1,02	30,54	366
5	2015	100%	0%	1988	0	1,02	30,72	369
6	2016	100%	0%	2000	0	1,03	30,90	371
7	2017	100%	0%	2012	0	1,04	31,09	373
8	2018	100%	0%	2024	0	1,04	31,27	375
9	2019	100%	0%	2036	0	1,05	31,46	378
10	2020	100%	0%	2048	0	1,05	31,65	380
11	2021	100%	0%	2060	0	1,06	31,84	382
12	2022	100%	0%	2073	0	1,07	32,03	384
13	2023	100%	0%	2085	0	1,07	32,22	387
14	2024	100%	0%	2097	0	1,08	32,41	389
15	2025	100%	0%	2110	0	1,09	32,60	391
16	2026	100%	0%	2122	0	1,09	32,80	394
17	2027	100%	0%	2135	0	1,10	32,99	396
18	2028	100%	0%	2148	0	1,11	33,19	398
19	2029	100%	0%	2161	0	1,11	33,39	401
20	2030	100%	0%	2173	0	1,12	33,58	403
							<b>Total</b>	<b>7.623</b>

**Quadro 30: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Mensal (ton)	Produção Anual (ton)	Custos com Serviços de Coleta (R\$)	
					Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	30,00	360,00	79.583,66	R\$ 240.176,42
2	2012		30,18	362,15	80.057,86	
3	2013		30,36	364,30	80.534,89	
4	2014	Curto	30,54	366,47	81.014,77	R\$ 493.387,38
5	2015		30,72	368,66	81.497,50	
6	2016		30,90	370,85	81.983,11	
7	2017	Médio	31,09	373,06	82.471,61	R\$ 511.291,56
8	2018		31,27	375,29	82.963,03	
9	2019		31,46	377,52	83.457,37	
10	2020	Longo	31,65	379,77	83.954,65	R\$ 440.221,14
11	2021		31,84	382,04	84.454,90	
12	2022		32,03	384,31	84.958,14	
13	2023	Total	32,22	386,60	85.464,37	R\$ 1.685.076,50
14	2024		32,41	388,91	85.973,61	
15	2025		32,60	391,22	86.485,89	
16	2026		32,80	393,55	87.001,22	
17	2027		32,99	395,90	87.519,63	
18	2028		33,19	398,26	88.041,12	
19	2029		33,39	400,63	88.565,72	
20	2030		33,58	403,02	89.093,45	
<b>Total</b>				<b>7.622,51</b>		<b>R\$ 1.685.076,50</b>

Os investimentos analisados aqui seriam apenas referentes à manutenção do atual índice de Destinação Final de Resíduos Domiciliares na área urbana, já que não haveria neste cenário nenhum aumento no atendimento a área rural.

- **Destinação final de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 31: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Produção Anual (ton)	Produção Anual (m <sup>3</sup> )	Resíduo Compactado (m <sup>3</sup> )	Material de Combertura (m <sup>3</sup> )	Volume a Aterrar (m <sup>3</sup> )	Volume Acumulado (m <sup>3</sup> )
1	2011	360	514	463	46	509	509
2	2012	362	517	466	47	512	1.021
3	2013	364	520	468	47	515	1.537
4	2014	366	524	471	47	518	2.055
5	2015	369	527	474	47	521	2.576
6	2016	371	530	477	48	524	3.101
7	2017	373	533	480	48	528	3.628
8	2018	375	536	483	48	531	4.159
9	2019	378	539	485	49	534	4.693
10	2020	380	543	488	49	537	5.230
11	2021	382	546	491	49	540	5.770
12	2022	384	549	494	49	544	6.314
13	2023	387	552	497	50	547	6.861
14	2024	389	556	500	50	550	7.411
15	2025	391	559	503	50	553	7.964
16	2026	394	562	506	51	557	8.521
17	2027	396	566	509	51	560	9.081
18	2028	398	569	512	51	563	9.644
19	2029	401	572	515	52	567	10.210
20	2030	403	576	518	52	570	10.780
						<b>Total</b>	<b>10.780</b>

**Quadro 32: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Anual (ton)	Custos com Destinação Final (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	360	R\$ 65.113,90	R\$ 196.507,98
2	2012		362	R\$ 65.501,89	
3	2013		364	R\$ 65.892,19	
4	2014		366	R\$ 66.284,81	
5	2015		369	R\$ 66.679,77	
6	2016	Curto	371	R\$ 67.077,09	R\$ 403.680,59
7	2017		373	R\$ 67.476,77	
8	2018		375	R\$ 67.878,84	
9	2019		378	R\$ 68.283,30	
10	2020		380	R\$ 68.690,17	
11	2021	Médio	382	R\$ 69.099,47	R\$ 418.329,46
12	2022		384	R\$ 69.511,20	
13	2023		387	R\$ 69.925,39	
14	2024		389	R\$ 70.342,05	
15	2025		391	R\$ 70.761,18	
16	2026	Longo	394	R\$ 71.182,82	R\$ 360.180,93
17	2027		396	R\$ 71.606,97	
18	2028		398	R\$ 72.033,64	
19	2029		401	R\$ 72.462,86	
20	2030		403	R\$ 72.894,64	
				<b>Total</b>	<b>1.378.698,95</b>

Os custos referem-se apenas a operação do sistema de destinação final dos resíduos, os quais, neste cenário, mostram apenas aumento de produção devido ao aumento vegetativo da população urbana.

- **Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 33: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Índice de Atendimento dos serviços (%)	Custos com Serviços de Coleta Seletiva (R\$)		Custos com Atividades de Valorização (R\$)		Custo Total com Atividades de Coleta Seletiva e Valorização (R\$)	
				Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
2	2012		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
3	2013		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
4	2014	Curto	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	2015		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	2016		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	2017		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	2018		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	2019		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	2020	Médio	0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
11	2021		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
12	2022		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
13	2023		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
14	2024		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
15	2025		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
16	2026		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
17	2027		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
18	2028	Longo	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	2029		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
20	2030		0,00%	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
<b>Total</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Não havendo nenhum incremento de coleta seletiva, o município estará em desconformidade com as determinações constantes na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### 6.5.2.5. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana

As projeções para os serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais compreendem a avaliação da infra-estrutura de micro-drenagem e respectiva manutenção.

O quadro que segue apresenta os custos relacionados com a operação e manutenção das atuais condições do sistema de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais.

- Estruturas de microdrenagem

**Quadro 34: Necessidade do Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de vias (km)			Recuperação de Vias com Sistema de Drenagem ( % )	Extensão de Vias Recuperadas (m)	Extensão Total de Vias Pavimentadas (m)	Extensão de Vias sem Pavimento (m)	Extensão Total de Vias (m)
			Pavimentadas (asfalto/lajota/paralelepípedo)	Não Pavimentada	Total de vias Urbanas					
1	2011	1.942	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
2	2012	1.953	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
3	2013	1.965	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
4	2014	1.976	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
5	2015	1.988	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
6	2016	2.000	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
7	2017	2.012	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
8	2018	2.024	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
9	2019	2.036	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
10	2020	2.048	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
11	2021	2.060	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
12	2022	2.073	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
13	2023	2.085	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
14	2024	2.097	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
15	2025	2.110	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
16	2026	2.122	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
17	2027	2.135	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
18	2028	2.148	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
19	2029	2.161	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
20	2030	2.173	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>				<b>0</b>			

**Quadro 35: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (Anos)	Ano	Extensão de Vias (Km)		Investimento em Drenagem na Pavimentação de Vias	Investimentos no Período	Investimento em Manutenção de Vias Pavimentadas	Investimentos no Período	Total de Investimento no Sistema de Drenagem Urbana	Investimentos no Período
		Incremento de Pavimentação de Vias	Manutenção de Vias Pavimentadas						
1	2011	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
2	2012	0	24.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ 73.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 73.500,00
3	2013	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
4	2014	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
5	2015	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
6	2016	0	24.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ 147.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 147.000,00
7	2017	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
8	2018	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
9	2019	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
10	2020	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
11	2021	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
12	2022	0	24.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ 147.000,00	R\$ 24.500,00	R\$ 147.000,00
13	2023	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
14	2024	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
15	2025	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
16	2026	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
17	2027	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
18	2028	0	24.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ 122.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 122.500,00
19	2029	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
20	2030	0	24.500	R\$ -		R\$ 24.500,00		R\$ 24.500,00	
<b>Total</b>				R\$ -	R\$ -	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00

Os investimentos na drenagem, neste cenário, restringiram-se apenas a manutenção da drenagem nas vias pavimentadas, não proporcionando nenhum incremento de rede nas vias que não a possuem.



### **6.5.3. Cenário de Universalização**

O CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE, a partir de sua experiência no setor saneamento e observado as condições de saneamento no município e as respectivas necessidades de investimentos para garantir a salubridade, estabeleceu como proposição a configuração do “Cenário de Universalização, de forma a subsidiar o GES para a definição do padrão a ser estabelecido nas metas para o saneamento básico o qual estabelecerá o “Cenário Normativo”.

Para o cenário de universalização foi admitido que no prazo de planejamento, definido como 20 anos, a condição de “universalização” dos serviços seja efetivamente atendida.

A seguir, são apresentados os quadros com projeções físicas e financeiras para os diferentes serviços e sua respectiva análise.

#### **6.5.3.1. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água**

As projeções para os serviços de abastecimento de água compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Produção de água do sistema público;**
- **Ligações de água;**
- **Rede de abastecimento;**
- **Necessidade de reservação de água;**
- **Sistemas alternativos de abastecimento de água.**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- **Produção de Água**

**Quadro 36: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento Sistema Público		População Atendida (hab)	Vazão Média (L/s)	Índice de Perdas ( % )	Vazão de Perdas (L/s)	Vazão Total Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Produção Existente (L/s)	Produção (L/s)	
		População Urbana	População Rural								Déficit de Produção	Ampliação de Produção
1	2011	100,00%	0,00%	1.942	3,37	25%	1,12	4,49	7,19	8,88	-4,39	0,00
2	2012	100,00%	0,00%	1.953	3,39	25%	1,13	4,52	7,23	8,88	-4,36	0,00
3	2013	100,00%	0,00%	1.965	3,41	25%	1,11	4,52	7,25	8,88	-4,36	0,00
4	2014	100,00%	0,00%	1.976	3,43	24%	1,08	4,51	7,26	8,88	-4,37	0,00
5	2015	100,00%	0,00%	1.988	3,45	24%	1,09	4,54	7,30	8,88	-4,34	0,00
6	2016	100,00%	0,00%	2.000	3,47	24%	1,07	4,54	7,32	8,88	-4,34	0,00
7	2017	100,00%	0,00%	2.012	3,49	24%	1,07	4,57	7,36	8,88	-4,31	0,00
8	2018	100,00%	0,00%	2.024	3,51	23%	1,05	4,56	7,37	8,88	-4,32	0,00
9	2019	100,00%	0,00%	2.036	3,53	23%	1,03	4,56	7,39	8,88	-4,32	0,00
10	2020	100,00%	0,00%	2.048	3,56	23%	1,03	4,59	7,43	8,88	-4,29	0,00
11	2021	100,00%	0,00%	2.060	3,58	21%	0,95	4,53	7,39	8,88	-4,35	0,00
12	2022	100,00%	0,00%	2.073	3,60	21%	0,96	4,55	7,43	8,88	-4,33	0,00
13	2023	100,00%	0,00%	2.085	3,62	20%	0,90	4,52	7,42	8,88	-4,36	0,00
14	2024	100,00%	0,00%	2.097	3,64	20%	0,91	4,55	7,46	8,88	-4,33	0,00
15	2025	100,00%	0,00%	2.110	3,66	20%	0,92	4,58	7,51	8,88	-4,30	0,00
16	2026	100,00%	0,00%	2.122	3,68	20%	0,92	4,61	7,55	8,88	-4,27	0,00
17	2027	100,00%	0,00%	2.135	3,71	20%	0,93	4,63	7,60	8,88	-4,25	0,00
18	2028	100,00%	0,00%	2.148	3,73	20%	0,93	4,66	7,64	8,88	-4,22	0,00
19	2029	100,00%	0,00%	2.161	3,75	20%	0,94	4,69	7,69	8,88	-4,19	0,00
20	2030	100,00%	0,00%	2.173	3,77	20%	0,94	4,72	7,74	8,88	-4,16	0,00
											<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 37: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação de Produção (L/s)	Investimento em Produção de Água (R\$)	Investimento no Período (R\$)
1	2011		0,00	R\$ -	
2	2012	Imediato ou Emergencial	0,00	R\$ -	R\$ -
3	2013		0,00	R\$ -	
4	2014		0,00	R\$ -	
5	2015		0,00	R\$ -	
6	2016		0,00	R\$ -	
7	2017	Curto	0,00	R\$ -	R\$ -
8	2018		0,00	R\$ -	
9	2019		0,00	R\$ -	
10	2020		0,00	R\$ -	
11	2021		0,00	R\$ -	
12	2022	Médio	0,00	R\$ -	R\$ -
13	2023		0,00	R\$ -	
14	2024		0,00	R\$ -	
15	2025		0,00	R\$ -	
16	2026		0,00	R\$ -	
17	2027	Longo	0,00	R\$ -	R\$ -
18	2028		0,00	R\$ -	
19	2029		0,00	R\$ -	
20	2030		0,00	R\$ -	
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>R\$ -</b>

Como existe saldo na produção de água para o município, neste Cenário também não foram previstos investimentos na produção de água, somente na redução das perdas, que atualmente se apresentam na ordem de 25% e no final do horizonte do plano, prevê-se a diminuição para 20%. Conforme os quadros anteriores pode-se observar que haverá um saldo positivo de 4,16 l/s na produção de água para o município.

A área rural continuará sem atendimento a partir do sistema público, o que oferece riscos quanto a garantia de consumo de água potável por parte de toda a população rural.

- **Ligações de Água e Hidrometração**

**Quadro 38: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Incremento de Ligações com Hidrômetro (un)	Índice de hidrometração	Ligações com hidrômetros (un)	Incremento de hidrômetros (un)	Déficit de Hidrômetros	Total de Ligações com hidrômetro	Substituição de Hidrômetros (un)
1	2011	1.942	720	673	0	100,00%	673	0	0	673	0
2	2012	1.953	724	677	4	100,00%	677	0	0	677	0
3	2013	1.965	729	681	4	100,00%	681	0	0	681	0
4	2014	1.976	733	685	4	100,00%	685	0	0	685	69
5	2015	1.988	737	689	4	100,00%	689	0	0	689	138
6	2016	2.000	742	693	4	100,00%	693	0	0	693	139
7	2017	2.012	746	697	4	100,00%	697	0	0	697	139
8	2018	2.024	751	702	4	100,00%	702	0	0	702	140
9	2019	2.036	755	706	4	100,00%	706	0	0	706	141
10	2020	2.048	760	710	4	100,00%	710	0	0	710	142
11	2021	2.060	764	714	4	100,00%	714	0	0	714	143
12	2022	2.073	769	718	4	100,00%	718	0	0	718	144
13	2023	2.085	773	723	4	100,00%	723	0	0	723	145
14	2024	2.097	778	727	4	100,00%	727	0	0	727	145
15	2025	2.110	782	731	4	100,00%	731	0	0	731	146
16	2026	2.122	787	736	4	100,00%	736	0	0	736	147
17	2027	2.135	792	740	4	100,00%	740	0	0	740	148
18	2028	2.148	797	745	4	100,00%	745	0	0	745	149
19	2029	2.161	801	749	4	100,00%	749	0	0	749	150
20	2030	2.173	806	753	4	100,00%	753	0	0	753	151
<b>TOTAL</b>			<b>806</b>	<b>753</b>	<b>80</b>		<b>753</b>				<b>2.375</b>

**Quadro 39: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Investimento em Ligações com Hidrômetro (R\$)		Investimento em Novos Hidrômetros (R\$)		Investimento em Substituição de Hidrômetros (R\$)		Investimento em Ligações e Hidrômetros (R\$)	Total Período (R\$)
			Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período		
1	2011	Imediato ou Emergencial	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	2012		R\$ 1.002,53	R\$ 2.011,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.002,53	R\$ 2.011,03
3	2013		R\$ 1.008,50		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.008,50	
4	2014	R\$ 1.014,51		R\$ -		R\$ 3.425,51		R\$ 4.440,02		
5	2015			R\$ -		R\$ 6.891,84		R\$ 7.912,40		
6	2016	Curto	R\$ 1.026,64	R\$ 6.178,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.932,91	R\$ 38.297,84	R\$ 7.959,55	R\$ 44.476,32
7	2017		R\$ 1.032,76		R\$ 6.974,22		R\$ 8.006,98			
8	2018		R\$ 1.038,91		R\$ 7.015,78		R\$ 8.054,69			
9	2019			R\$ -		R\$ 7.057,58		R\$ 8.102,68		
10	2020			R\$ -		R\$ 7.099,63		R\$ 8.150,96		
11	2021			R\$ -		R\$ 7.141,94		R\$ 8.199,53		
12	2022	Médio	R\$ 1.063,89	R\$ 6.402,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.184,49	R\$ 43.237,42	R\$ 8.248,39	R\$ 49.640,11
13	2023		R\$ 1.070,23		R\$ 7.227,30		R\$ 8.297,54			
14	2024		R\$ 1.076,61		R\$ 7.270,37		R\$ 8.346,98			
15	2025			R\$ -		R\$ 7.313,69		R\$ 8.396,71		
16	2026			R\$ -		R\$ 7.357,27		R\$ 8.446,75		
17	2027			R\$ -		R\$ 7.401,11		R\$ 8.497,08		
18	2028	Longo	R\$ 1.102,50	R\$ 5.512,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.445,21	R\$ 37.227,34	R\$ 8.547,71	R\$ 42.740,05
19	2029		R\$ 1.109,07		R\$ 7.489,57		R\$ 8.598,64			
20	2030		R\$ 1.115,68		R\$ 7.534,20		R\$ 8.649,88			
			<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ 20.104,90</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 118.762,61</b>	<b>R\$ 118.762,61</b>	<b>R\$ 138.867,51</b>	<b>R\$ 138.867,51</b>

Considerando que 100% da população urbana atendida, possui hidrômetro, observa-se nos quadros anteriores que a partir de 2014, haverá substituições dos mesmos, com o objetivo de substituir os que possuem a média de 5 anos de utilização. Até o final do horizonte do plano, estão previstas 2.375 substituições de hidrômetros.

- Rede de Água

**Quadro 40: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Extensão de Rede Existente(m)	Incremento de Rede - Cresc. Vegetativo (m)	Substituição /Reforço (m)	Extensão Total (m)
1	2011	1.942	720	673	12.307	0	0	12.307
2	2012	1.953	724	677	12.307	73	123	12.380
3	2013	1.965	729	681	12.380	74	124	12.454
4	2014	1.976	733	685	12.454	74	125	12.528
5	2015	1.988	737	689	12.528	75	125	12.603
6	2016	2.000	742	693	12.603	75	126	12.678
7	2017	2.012	746	697	12.678	76	127	12.754
8	2018	2.024	751	702	12.754	76	128	12.830
9	2019	2.036	755	706	12.830	76	128	12.906
10	2020	2.048	760	710	12.906	77	129	12.983
11	2021	2.060	764	714	12.983	77	130	13.060
12	2022	2.073	769	718	13.060	78	131	13.138
13	2023	2.085	773	723	13.138	78	131	13.216
14	2024	2.097	778	727	13.216	79	132	13.295
15	2025	2.110	782	731	13.295	79	133	13.374
16	2026	2.122	787	736	13.374	80	134	13.454
17	2027	2.135	792	740	13.454	80	135	13.534
18	2028	2.148	797	745	13.534	81	135	13.615
19	2029	2.161	801	749	13.615	81	136	13.696
20	2030	2.173	806	753	13.696	82	137	13.778
					<b>Total</b>	<b>1.471</b>	<b>2.468</b>	<b>13.778</b>

**Quadro 41: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão de Rede (m)			Investimento em Rede (R\$)	
			Vegetativo	Substituição/R eforço	Total	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ 23.638,48
2	2012		73,33	123,07	196,40	R\$ 11.784,13	
3	2013		73,77	123,80	197,57	R\$ 11.854,35	
4	2014	Curto	74,21	124,54	198,75	R\$ 11.924,98	R\$ 72.624,25
5	2015		74,65	125,28	199,93	R\$ 11.996,04	
6	2016		75,10	126,03	201,13	R\$ 12.067,52	
7	2017		75,54	126,78	202,32	R\$ 12.139,42	
8	2018		75,99	127,54	203,53	R\$ 12.211,76	
9	2019	Médio	76,45	128,30	204,74	R\$ 12.284,52	R\$ 75.259,66
10	2020		76,90	129,06	205,96	R\$ 12.357,72	
11	2021		77,36	129,83	207,19	R\$ 12.431,36	
12	2022		77,82	130,60	208,42	R\$ 12.505,43	
13	2023		78,28	131,38	209,67	R\$ 12.579,94	
14	2024	Longo	78,75	132,16	210,92	R\$ 12.654,90	R\$ 64.798,43
15	2025		79,22	132,95	212,17	R\$ 12.730,31	
16	2026		79,69	133,74	213,44	R\$ 12.806,16	
17	2027		80,17	134,54	214,71	R\$ 12.882,47	
18	2028		80,64	135,34	215,99	R\$ 12.959,23	
19	2029	81,13	136,15	217,27	R\$ 13.036,45	R\$ 236.320,82	
20	2030	81,61	136,96	218,57	R\$ 13.114,13		
<b>Total</b>			<b>1.470,62</b>	<b>2.468,06</b>	<b>3.938,68</b>	<b>R\$ 236.320,82</b>	<b>R\$ 236.320,82</b>

Nos quadros acima verifica-se os valores e investimentos para demanda da continuidade do índice de abastecimento de 100% da população urbana. E ainda a estimativa em metros de rede de abastecimento que serão trocados ao ano devido necessidade de manutenção da mesma.

- **Reservação**

**Quadro 42: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Vazão Média Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Volume Total de Reservação Requerido (m³)	Reservação Existente (m³)	Reservação (m³)		
							Déficit de Reservação	% Sobre Volume Requerido	Ampliação de Reservação
1	2011	1.942	3,37	7,19	97	200,00	-103	206,03%	0,00
2	2012	1.953	3,39	7,23	98	200,00	-102	204,81%	0,00
3	2013	1.965	3,41	7,25	98	200,00	-102	203,59%	0,00
4	2014	1.976	3,43	7,26	99	200,00	-101	202,39%	0,00
5	2015	1.988	3,45	7,30	99	200,00	-101	201,19%	0,00
6	2016	2.000	3,47	7,32	100	200,00	-100	200,00%	0,00
7	2017	2.012	3,49	7,36	101	200,00	-99	198,81%	0,00
8	2018	2.024	3,51	7,37	101	200,00	-99	197,63%	0,00
9	2019	2.036	3,53	7,39	102	200,00	-98	196,46%	0,00
10	2020	2.048	3,56	7,43	102	200,00	-98	195,30%	0,00
11	2021	2.060	3,58	7,39	103	200,00	-97	194,14%	0,00
12	2022	2.073	3,60	7,43	104	200,00	-96	192,99%	0,00
13	2023	2.085	3,62	7,42	104	200,00	-96	191,85%	0,00
14	2024	2.097	3,64	7,46	105	200,00	-95	190,71%	0,00
15	2025	2.110	3,66	7,51	105	200,00	-95	189,58%	0,00
16	2026	2.122	3,68	7,55	106	200,00	-94	188,46%	0,00
17	2027	2.135	3,71	7,60	107	200,00	-93	187,34%	0,00
18	2028	2.148	3,73	7,64	107	200,00	-93	186,23%	0,00
19	2029	2.161	3,75	7,69	108	200,00	-92	185,13%	0,00
20	2030	2.173	3,77	7,74	109	200,00	-91	184,04%	0,00
<b>Total</b>									<b>0</b>

**Quadro 43: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazo	Ampliação da Reservação (m³)	Investimento em Reservação (R\$)	
				Anual	Período
1	2011		0	R\$ -	
2	2012	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
3	2013		0	R\$ -	
4	2014		0	R\$ -	
5	2015		0	R\$ -	
6	2016	Curto	0	R\$ -	R\$ -
7	2017		0	R\$ -	
8	2018		0	R\$ -	
9	2019		0	R\$ -	
10	2020	Médio	0	R\$ -	R\$ -
11	2021		0	R\$ -	
12	2022		0	R\$ -	
13	2023		0	R\$ -	
14	2024	Longo	0	R\$ -	R\$ -
15	2025		0	R\$ -	
16	2026		0	R\$ -	
17	2027		0	R\$ -	
18	2028		0	R\$ -	
19	2029		0	R\$ -	
20	2030		0	R\$ -	
<b>Total</b>				R\$ -	R\$ -

Não foram admitidos investimentos em reservatórios, devido à capacidade de reservação existente, até ao final do horizonte do projeto, atender as demandas de abastecimento necessárias, garantindo a reservação mínima de 1/3 (um terço) da vazão máxima diária.



- **Sistemas Alternativos**

**Quadro 44: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Rural Não Atendida pelo Sistema Público		População a ser Atendida (hab)	Número de Famílias a serem Atendidas (un)	Índice de Atendimento de famílias (%)	Incremento Anual de Atendimento (un)	Incremento de Atendimento Acumulado (un)
		População Rural Total (hab)	Índice					
1	2011	2.728	100,00%	2.728	1012	0%	0	0
2	2012	2.744	100,00%	2.744	1018	5%	51	51
3	2013	2.761	100,00%	2.761	973	10%	97	148
4	2014	2.777	100,00%	2.777	882	20%	176	325
5	2015	2.794	100,00%	2.794	712	20%	142	467
6	2016	2.810	100,00%	2.810	575	30%	173	639
7	2017	2.827	100,00%	2.827	409	40%	164	803
8	2018	2.844	100,00%	2.844	252	50%	126	929
9	2019	2.861	100,00%	2.861	132	60%	79	1008
10	2020	2.878	100,00%	2.878	59	70%	41	1050
11	2021	2.895	100,00%	2.895	24	80%	19	1069
12	2022	2.912	100,00%	2.912	11	90%	10	1079
13	2023	2.930	100,00%	2.930	8	100%	8	1086
14	2024	2.947	100,00%	2.947	6	100%	6	1093
15	2025	2.965	100,00%	2.965	7	100%	7	1099
16	2026	2.982	100,00%	2.982	7	100%	7	1106
17	2027	3.000	100,00%	3.000	7	100%	7	1113
18	2028	3.018	100,00%	3.018	7	100%	7	1119
19	2029	3.036	100,00%	3.036	7	100%	7	1126
20	2030	3.054	100,00%	3.054	7	100%	7	1133
<b>Total</b>							<b>1133</b>	<b>1133</b>

**Quadro 45: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento no Atendimento (un)	Investimento em Produção de Água (R\$)	
				Anual	Período
1	2011		0	R\$ -	
2	2012	Imediato ou Emergencial	51	R\$ 76.331,93	R\$ 222.272,25
3	2013		97	R\$ 145.940,32	
4	2014		176	R\$ 264.522,74	
5	2015		142	R\$ 213.459,26	
6	2016		173	R\$ 258.929,16	
7	2017	Curto	164	R\$ 245.393,36	R\$ 1.289.929,24
8	2018		126	R\$ 188.730,45	
9	2019		79	R\$ 118.894,28	
10	2020		41	R\$ 62.122,00	
11	2021	Médio	19	R\$ 28.930,47	R\$ 137.014,36
12	2022		10	R\$ 15.145,94	
13	2023		8	R\$ 11.336,27	
14	2024		6	R\$ 9.710,91	
15	2025		7	R\$ 9.768,77	
16	2026		7	R\$ 9.826,98	
17	2027		7	R\$ 9.885,53	
18	2028		7	R\$ 9.944,44	
19	2029	Longo	7	R\$ 10.003,69	R\$ 49.723,94
20	2030		7	R\$ 10.063,30	
<b>Total</b>			<b>1133</b>	<b>R\$ 1.698.939,80</b>	<b>R\$ 1.698.939,80</b>

Os quadros acima quantificam e estimam os valores com o incremento gradativo do índice de atendimento à população não atendida pelo sistema público de abastecimento de água durante o plano, garantindo a potabilidade à população ao longo do horizonte do plano.

### **6.5.3.2. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário**

As projeções para os serviços de esgotamento sanitário compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Rede de coleta do sistema público;**
- **Ligações de esgoto do sistema público;**
- **Estação de tratamento de esgoto;**
- **Sistemas alternativos de esgotamento sanitário.**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- Rede Coletora de Esgotos Sanitários

**Quadro 46: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de Rede (m)							Índice de Cobertura	
			Requerida	Existente	A implantar	Índice de Incremento	Incremento	Substituição	Total		
1	2011	1.942	12.307	0	12.307	0%	0	0	0	0,0%	
2	2012	1.953	12.380	0	12.380	0%	0	0	0	0,0%	
3	2013	1.965	12.454	0	12.454	100%	12.454	0	12.454	100,0%	
4	2014	1.976	12.528	12.454	74	100%	74	0	12.528	100,0%	
5	2015	1.988	12.603	12.528	75	100%	75	0	12.603	100,0%	
6	2016	2.000	12.678	12.603	75	100%	75	0	12.678	100,0%	
7	2017	2.012	12.754	12.678	76	100%	76	0	12.754	100,0%	
8	2018	2.024	12.830	12.754	76	100%	76	0	12.830	100,0%	
9	2019	2.036	12.906	12.830	76	100%	76	0	12.906	100,0%	
10	2020	2.048	12.983	12.906	77	100%	77	0	12.983	100,0%	
11	2021	2.060	13.060	12.983	77	100%	77	0	13.060	100,0%	
12	2022	2.073	13.138	13.060	78	100%	78	0	13.138	100,0%	
13	2023	2.085	13.216	13.138	78	100%	78	0	13.216	100,0%	
14	2024	2.097	13.295	13.216	79	100%	79	0	13.295	100,0%	
15	2025	2.110	13.374	13.295	79	100%	79	0	13.374	100,0%	
16	2026	2.122	13.454	13.374	80	100%	80	0	13.454	100,0%	
17	2027	2.135	13.534	13.454	80	100%	80	0	13.534	100,0%	
18	2028	2.148	13.615	13.534	81	100%	81	0	13.615	100,0%	
19	2029	2.161	13.696	13.615	81	100%	81	0	13.696	100,0%	
20	2030	2.173	13.778	13.696	82	100%	82	0	13.778	100%	
<b>Total</b>									<b>0</b>	<b>13.778</b>	<b>100%</b>

**Quadro 47: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão Total de Rede a Implantar (m)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ 4.047.582,94
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		12.454	R\$ 4.047.582,94	
4	2014	Curto	74	R\$ 24.117,83	R\$ 146.879,83
5	2015		75	R\$ 24.261,54	
6	2016		75	R\$ 24.406,11	
7	2017		76	R\$ 24.551,53	
8	2018		76	R\$ 24.697,82	
9	2019		76	R\$ 24.844,99	
10	2020	Médio	77	R\$ 24.993,03	R\$ 152.209,84
11	2021		77	R\$ 25.141,95	
12	2022		78	R\$ 25.291,76	
13	2023		78	R\$ 25.442,46	
14	2024		79	R\$ 25.594,07	
15	2025		79	R\$ 25.746,57	
16	2026	Longo	80	R\$ 25.899,98	R\$ 131.052,41
17	2027		80	R\$ 26.054,31	
18	2028		81	R\$ 26.209,56	
19	2029		81	R\$ 26.365,73	
20	2030		82	R\$ 26.522,83	
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.477.725,02</b>	<b>R\$ 4.477.725,02</b>

No “Cenário Universalização”, apresentou-se ao GES – Grupo Executivo de Saneamento, o começo do incremento para expansão de rede coletora de esgoto seria a partir do segundo ano chegando no ano de 2013 a concretização da instalação da rede de esgotamento sanitário, depois disto, haverá continuidade de incremento de acordo com o crescimento vegetativo com o intuito de manter a totalidade de atendimento da área urbana.

- **Ligações de Esgotos Sanitários**

**Quadro 48: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Atendida com Água (hab)	Economias de Água (un)	Ligações de Água (un)	Índice de Atendimento Esgoto ( % )	População Atendida com Esgoto (hab)	Ligações de Esgoto (un)	Incremento de Ligações de (un)
1	2011	1.942	720	673	0,00%	0	0	0
2	2012	1.953	724	677	0,00%	0	0	0
3	2013	1.965	729	681	70,00%	1.375	477	477
4	2014	1.976	733	685	70,00%	1.383	480	3
5	2015	1.988	737	689	80,00%	1.591	551	72
6	2016	2.000	742	693	80,00%	1.600	555	3
7	2017	2.012	746	697	100,00%	2.012	697	143
8	2018	2.024	751	702	100,00%	2.024	702	4
9	2019	2.036	755	706	100,00%	2.036	706	4
10	2020	2.048	760	710	100,00%	2.048	710	4
11	2021	2.060	764	714	100,00%	2.060	714	4
12	2022	2.073	769	718	100,00%	2.073	718	4
13	2023	2.085	773	723	100,00%	2.085	723	4
14	2024	2.097	778	727	100,00%	2.097	727	4
15	2025	2.110	782	731	100,00%	2.110	731	4
16	2026	2.122	787	736	100,00%	2.122	736	4
17	2027	2.135	792	740	100,00%	2.135	740	4
18	2028	2.148	797	745	100,00%	2.148	745	4
19	2029	2.161	801	749	100,00%	2.161	749	4
20	2030	2.173	806	753	100,00%	2.173	753	4
					<b>Total</b>	<b>2.173</b>	<b>753</b>	<b>753</b>

**Quadro 49: Estimativa de Investimento em Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento de Ligações (un)	Investimento em Ligações (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ 133.484,65
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		477	R\$ 133.484,65	
4	2014	Curto	3	R\$ 795,38	R\$ 64.127,61
5	2015		72	R\$ 20.097,28	
6	2016		3	R\$ 919,87	
7	2017		143	R\$ 39.980,98	
8	2018		4	R\$ 1.163,58	
9	2019		4	R\$ 1.170,51	
10	2020	Médio	4	R\$ 1.177,49	R\$ 7.171,01
11	2021		4	R\$ 1.184,50	
12	2022		4	R\$ 1.191,56	
13	2023		4	R\$ 1.198,66	
14	2024		4	R\$ 1.205,80	
15	2025		4	R\$ 1.212,99	
16	2026	Longo	4	R\$ 1.220,22	R\$ 6.174,23
17	2027		4	R\$ 1.227,49	
18	2028		4	R\$ 1.234,80	
19	2029		4	R\$ 1.242,16	
20	2030		4	R\$ 1.249,56	
<b>Total</b>			<b>753</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>

As ligações de esgoto, terão o índice de atendimento de 70% da população urbana nos anos de 2013 e 2014, avançando para 80% nos anos de 2015 e 2016, atingindo 100% da população urbana no ano de 2017.

- Tratamento de Esgotos Sanitários

**Quadro 50: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Abastecida com Água (hab)	Índice de Atendimento (%)	População Atendida (hab)	Contribuição Média (L/s)	Vazão de Infiltração (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Capacidade Instalada da ETE (L/s)	Vazão da ETE (L/s)	
											Déficit de Tratamento	Ampliação de Tratamento
1	2011	1.942	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012	1.953	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
3	2013	1.965	100,00%	1.965	2,73	1,25	3,97	3,97	6,16	3,00	3,16	0,00
4	2014	1.976	100,00%	1.976	2,75	1,25	4,00	4,00	6,19	3,00	3,19	0,00
5	2015	1.988	100,00%	1.988	2,76	1,26	4,02	4,02	6,23	3,00	3,23	0,00
6	2016	2.000	100,00%	2.000	2,78	1,27	4,05	4,05	6,27	3,00	3,27	4,00
7	2017	2.012	100,00%	2.012	2,79	1,28	4,07	4,07	6,31	7,00	-0,69	0,00
8	2018	2.024	100,00%	2.024	2,81	1,28	4,09	4,09	6,34	7,00	-0,66	0,00
9	2019	2.036	100,00%	2.036	2,83	1,29	4,12	4,12	6,38	7,00	-0,62	0,00
10	2020	2.048	100,00%	2.048	2,84	1,30	4,14	4,14	6,42	7,00	-0,58	0,00
11	2021	2.060	100,00%	2.060	2,86	1,31	4,17	4,17	6,46	7,00	-0,54	0,00
12	2022	2.073	100,00%	2.073	2,88	1,31	4,19	4,19	6,50	7,00	-0,50	0,00
13	2023	2.085	100,00%	2.085	2,90	1,32	4,22	4,22	6,53	7,00	-0,47	0,00
14	2024	2.097	100,00%	2.097	2,91	1,33	4,24	4,24	6,57	7,00	-0,43	0,00
15	2025	2.110	100,00%	2.110	2,93	1,34	4,27	4,27	6,61	7,00	-0,39	0,00
16	2026	2.122	100,00%	2.122	2,95	1,35	4,29	4,29	6,65	7,00	-0,35	0,00
17	2027	2.135	100,00%	2.135	2,97	1,35	4,32	4,32	6,69	7,00	-0,31	0,00
18	2028	2.148	100,00%	2.148	2,98	1,36	4,34	4,34	6,73	7,00	-0,27	0,00
19	2029	2.161	100,00%	2.161	3,00	1,37	4,37	4,37	6,77	7,00	-0,23	0,00
20	2030	2.173	100,00%	2.173	3,02	1,38	4,40	4,40	6,81	7,00	-0,19	0,00



**Quadro 51: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação Investimento da ETE		
			Ampliação do Sistema de Tratamento	Custo Anual (R\$)	Custo no Período (R\$)
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	
2	2012		3,00	75.000,00	R\$ 75.000,00
3	2013		0,00	0,00	
4	2014		0,00	0,00	
5	2015		0,00	0,00	
6	2016	Curto	4,00	100.000,00	R\$ 100.000,00
7	2017		0,00	0,00	
8	2018		0,00	0,00	
9	2019		0,00	0,00	
10	2020		0,00	0,00	
11	2021	Médio	0,00	0,00	
12	2022		0,00	0,00	R\$ -
13	2023		0,00	0,00	
14	2024		0,00	0,00	
15	2025		0,00	0,00	
16	2026	Longo	0,00	0,00	
17	2027		0,00	0,00	
18	2028		0,00	0,00	R\$ -
19	2029		0,00	0,00	
20	2030		0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>7</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

Para atingir 100% de tratamento de esgoto da população abastecida por água, estimou-se uma ampliação da vazão de tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto de 3,0 l/s, no ano de 2012. Mesmo com este incremento, o sistema de tratamento já apresentará um déficit, estando previsto, uma nova ampliação no ano de 2016, assim a Estação de Tratamento de Esgotos suprirá a demanda para tratamento até o final do horizonte do plano com um saldo positivo para tratamento de 0,19 l/s.

- Resumo de Investimentos em Água e esgoto

**Quadro 52: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Resultado Água e Esgoto (R\$)	Investimentos Rede de Distribuição (R\$)	Investimentos em Ligações de Água e Hidrômetros (R\$)	Investimentos em Produção de Água (R\$)	Investimentos em Reservatórios (R\$)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	Investimento em Ligações de Esgoto (R\$)	Investimentos na ETE (R\$)
1	2011	R\$ 72.079,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	2012	R\$ 103.076,73	R\$ 11.784,13	R\$ 1.002,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75.000,00
3	2013	R\$ 191.309,75	R\$ 11.854,35	R\$ 1.008,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.047.582,94	R\$ 133.484,65	R\$ -
4	2014	R\$ 213.832,98	R\$ 11.924,98	R\$ 4.440,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.117,83	R\$ 795,38	R\$ -
5	2015	R\$ 215.107,12	R\$ 11.996,04	R\$ 7.912,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.261,54	R\$ 20.097,28	R\$ -
6	2016	R\$ 216.388,86	R\$ 12.067,52	R\$ 7.959,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.406,11	R\$ 919,87	R\$ 100.000,00
7	2017	R\$ 217.678,23	R\$ 12.139,42	R\$ 8.006,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.551,53	R\$ 39.980,98	R\$ -
8	2018	R\$ 218.975,28	R\$ 12.211,76	R\$ 8.054,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.697,82	R\$ 1.163,58	R\$ -
9	2019	R\$ 220.280,06	R\$ 12.284,52	R\$ 8.102,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.844,99	R\$ 1.170,51	R\$ -
10	2020	R\$ 221.592,62	R\$ 12.357,72	R\$ 8.150,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.993,03	R\$ 1.177,49	R\$ -
11	2021	R\$ 222.912,99	R\$ 12.431,36	R\$ 8.199,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.141,95	R\$ 1.184,50	R\$ -
12	2022	R\$ 224.241,24	R\$ 12.505,43	R\$ 8.248,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.291,76	R\$ 1.191,56	R\$ -
13	2023	R\$ 225.577,40	R\$ 12.579,94	R\$ 8.297,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.442,46	R\$ 1.198,66	R\$ -
14	2024	R\$ 226.921,52	R\$ 12.654,90	R\$ 8.346,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.594,07	R\$ 1.205,80	R\$ -
15	2025	R\$ 228.273,65	R\$ 12.730,31	R\$ 8.396,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.746,57	R\$ 1.212,99	R\$ -
16	2026	R\$ 229.633,83	R\$ 12.806,16	R\$ 8.446,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.899,98	R\$ 1.220,22	R\$ -
17	2027	R\$ 231.002,12	R\$ 12.882,47	R\$ 8.497,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.054,31	R\$ 1.227,49	R\$ -
18	2028	R\$ 232.378,57	R\$ 12.959,23	R\$ 8.547,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.209,56	R\$ 1.234,80	R\$ -
19	2029	R\$ 233.763,21	R\$ 13.036,45	R\$ 8.598,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.365,73	R\$ 1.242,16	R\$ -
20	2030	R\$ 235.156,11	R\$ 13.114,13	R\$ 8.649,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.522,83	R\$ 1.249,56	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.180.181,92</b>	<b>R\$ 236.320,82</b>	<b>R\$ 138.867,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.477.725,02</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

**Quadro 53: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Total de Investimentos (R\$)	Total de Investimentos (R\$) Acumulados	Resultado Acumulado	Saldo (R\$)
1	2011	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.079,66	R\$ 72.079,66
2	2012	R\$ 87.786,66	R\$ 87.786,66	R\$ 175.156,39	R\$ 87.369,73
3	2013	R\$ 4.193.930,45	R\$ 4.281.717,11	R\$ 366.466,14	-R\$ 3.915.250,97
4	2014	R\$ 41.278,22	R\$ 4.322.995,33	R\$ 580.299,13	-R\$ 3.742.696,21
5	2015	R\$ 64.267,27	R\$ 4.387.262,60	R\$ 795.406,25	-R\$ 3.591.856,35
6	2016	R\$ 145.353,04	R\$ 4.532.615,64	R\$ 1.011.795,11	-R\$ 3.520.820,54
7	2017	R\$ 84.678,92	R\$ 4.617.294,56	R\$ 1.229.473,34	-R\$ 3.387.821,23
8	2018	R\$ 46.127,85	R\$ 4.663.422,41	R\$ 1.448.448,61	-R\$ 3.214.973,80
9	2019	R\$ 46.402,71	R\$ 4.709.825,12	R\$ 1.668.728,68	-R\$ 3.041.096,44
10	2020	R\$ 46.679,20	R\$ 4.756.504,32	R\$ 1.890.321,29	-R\$ 2.866.183,03
11	2021	R\$ 46.957,34	R\$ 4.803.461,66	R\$ 2.113.234,28	-R\$ 2.690.227,37
12	2022	R\$ 47.237,14	R\$ 4.850.698,80	R\$ 2.337.475,52	-R\$ 2.513.223,28
13	2023	R\$ 47.518,61	R\$ 4.898.217,41	R\$ 2.563.052,92	-R\$ 2.335.164,49
14	2024	R\$ 47.801,75	R\$ 4.946.019,16	R\$ 2.789.974,43	-R\$ 2.156.044,72
15	2025	R\$ 48.086,58	R\$ 4.994.105,74	R\$ 3.018.248,08	-R\$ 1.975.857,66
16	2026	R\$ 48.373,11	R\$ 5.042.478,84	R\$ 3.247.881,91	-R\$ 1.794.596,94
17	2027	R\$ 48.661,34	R\$ 5.091.140,19	R\$ 3.478.884,03	-R\$ 1.612.256,16
18	2028	R\$ 48.951,30	R\$ 5.140.091,48	R\$ 3.711.262,60	-R\$ 1.428.828,89
19	2029	R\$ 49.242,98	R\$ 5.189.334,46	R\$ 3.945.025,81	-R\$ 1.244.308,65
20	2030	R\$ 49.536,39	R\$ 5.238.870,85	R\$ 4.180.181,92	-R\$ 1.058.688,94
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.238.870,85</b>			<b>-R\$ 1.058.688,94</b>

Os investimentos totais nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ficarão em torno de R\$ 5.238.870,85 com o abatimento da

arrecadação atual da cobrança de taxas de prestação de serviço, o saldo resultará em um déficit de R\$ 1.058.688,94.

### **6.5.3.3. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública**

As projeções para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Coleta domiciliar;**
- **Destinação final;**
- **Coleta seletiva e valorização de resíduos domiciliares;**
- **Estimativa de resíduos valorizáveis e resíduos a depositar em aterro sanitário;**
- **Coleta e destinação final de resíduos domiciliares em aterro sanitário, com reciclagem prévia**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- Coleta Regular de Resíduos Domiciliares

**Quadro 54: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento (%)		População Atendida (hab)		Geração de Resíduos (ton)			
		Pop. Urbana	Pop. Rural	Urbana	Rural	Diária	Mensal	Anual	
1	2011	100%	0%	1941,500053	0	1,00	30,00	360	
2	2012	100%	10%	1953	274	1,15	34,42	413	
3	2013	100%	10%	1965	276	1,15	34,62	415	
4	2014	100%	20%	1976	555	1,30	39,12	469	
5	2015	100%	20%	1988	559	1,31	39,36	472	
6	2016	100%	40%	2000	1124	1,61	48,28	579	
7	2017	100%	40%	2012	1131	1,62	48,56	583	
8	2018	100%	40%	2024	1138	1,63	48,85	586	
9	2019	100%	50%	2036	1430	1,79	53,56	643	
10	2020	100%	80%	2048	2302	2,24	67,22	807	
11	2021	100%	80%	2060	2316	2,25	67,62	811	
12	2022	100%	80%	2073	2330	2,27	68,03	816	
13	2023	100%	80%	2085	2344	2,28	68,43	821	
14	2024	100%	80%	2097	2358	2,29	68,84	826	
15	2025	100%	80%	2110	2372	2,31	69,25	831	
16	2026	100%	80%	2122	2386	2,32	69,66	836	
17	2027	100%	80%	2135	2400	2,34	70,08	841	
18	2028	100%	80%	2148	2414	2,35	70,50	846	
19	2029	100%	80%	2161	2429	2,36	70,92	851	
20	2030	100%	80%	2173	2443	2,38	71,34	856	
<b>Total</b>								<b>13.664</b>	

**Quadro 55: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Mensal (ton)	Produção Anual (ton)	Custos com Serviços de Coleta (R\$)	
					Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	30,00	360,00	79.583,66	R\$ 262.742,61
2	2012		34,42	413,03	91.307,44	
3	2013		34,62	415,49	91.851,51	
4	2014	Curto	39,12	469,47	103.782,86	R\$ 736.762,31
5	2015		39,36	472,26	104.401,25	
6	2016		48,28	579,30	128.063,56	
7	2017		48,56	582,75	128.826,64	
8	2018		48,85	586,23	129.594,26	
9	2019		53,56	642,77	142.093,73	
10	2020	Médio	67,22	806,69	178.331,87	R\$ 1.086.057,46
11	2021		67,62	811,50	179.394,47	
12	2022		68,03	816,33	180.463,41	
13	2023		68,43	821,20	181.538,71	
14	2024		68,84	826,09	182.620,42	
15	2025		69,25	831,01	183.708,58	
16	2026	Longo	69,66	835,97	184.803,22	R\$ 935.093,56
17	2027		70,08	840,95	185.904,39	
18	2028		70,50	845,96	187.012,11	
19	2029		70,92	851,00	188.126,44	
20	2030		71,34	856,07	189.247,40	
<b>Total</b>				<b>13.664,06</b>		<b>R\$ 3.020.655,94</b>

Mantêm-se o índice de atendimento na área urbana de 100% em coleta de resíduos, e busca-se atingir 80% da área rural, sobrando 20%, o que seriam os domicílios mais longínquos, para serem atendidos por sistema alternativo.

- **Destinação final de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 56: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Produção Anual (ton)	Produção Anual (m <sup>3</sup> )	Resíduo Compactado (m <sup>3</sup> )	Material de Combustura (m <sup>3</sup> )	Volume a Aterrar (m <sup>3</sup> )	Volume Acumulado (m <sup>3</sup> )
1	2011	360	514	463	46	509	509
2	2012	413	590	531	53	584	1.093
3	2013	415	594	534	53	588	1.681
4	2014	469	671	604	60	664	2.345
5	2015	472	675	607	61	668	3.013
6	2016	579	828	745	74	819	3.832
7	2017	583	833	749	75	824	4.656
8	2018	586	837	754	75	829	5.485
9	2019	643	918	826	83	909	6.394
10	2020	807	1152	1037	104	1141	7.535
11	2021	811	1159	1043	104	1148	8.683
12	2022	816	1166	1050	105	1155	9.838
13	2023	821	1173	1056	106	1161	10.999
14	2024	826	1180	1062	106	1168	12.167
15	2025	831	1187	1068	107	1175	13.343
16	2026	836	1194	1075	107	1182	14.525
17	2027	841	1201	1081	108	1189	15.714
18	2028	846	1209	1088	109	1196	16.911
19	2029	851	1216	1094	109	1204	18.114
20	2030	856	1223	1101	110	1211	19.325
						<b>Total</b>	<b>19.325</b>

**Quadro 57: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Anual (ton)	Custos com Destinação Final (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	360	R\$ 65.113,90	R\$ 214.971,23
2	2012		413	R\$ 74.706,09	
3	2013		415	R\$ 75.151,23	
4	2014	Curto	469	R\$ 84.913,25	R\$ 602.805,53
5	2015		472	R\$ 85.419,21	
6	2016		579	R\$ 104.779,28	
7	2017		583	R\$ 105.403,62	
8	2018		586	R\$ 106.031,67	
9	2019		643	R\$ 116.258,51	
10	2020	Médio	807	R\$ 145.907,89	R\$ 888.592,46
11	2021		811	R\$ 146.777,29	
12	2022		816	R\$ 147.651,88	
13	2023		821	R\$ 148.531,67	
14	2024		826	R\$ 149.416,71	
15	2025		831	R\$ 150.307,02	
16	2026	Longo	836	R\$ 151.202,64	R\$ 765.076,55
17	2027		841	R\$ 152.103,59	
18	2028		846	R\$ 153.009,91	
19	2029		851	R\$ 153.921,63	
20	2030		856	R\$ 154.838,79	
				<b>Total</b>	<b>2.471.445,77</b>

As despesas relacionadas à destinação aumentam devido a uma maior abrangência dos serviços, elevando a quantidade de resíduos para a destinação final, o qual pode diminuir com a coleta e destinação seletiva.

- **Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 58: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano.**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Índice de Atendimento dos serviços (%)	Custos com Serviços de Coleta Seletiva (R\$)		Custos com Atividades de Valorização (R\$)		Custo Total com Atividades de Coleta Seletiva e Valorização (R\$)	
				Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	2012		20,00%	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
3	2013		50,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
4	2014	Curto	50,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 252.000,00
5	2015		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
6	2016		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
7	2017		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
8	2018		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
9	2019		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
10	2020	Médio	100,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 252.000,00
11	2021		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
12	2022		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
13	2023		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
14	2024		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
15	2025		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
16	2026	Longo	100,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 210.000,00
17	2027		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
18	2028		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
19	2029		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
20	2030		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
<b>Total</b>				<b>R\$ 444.000,00</b>	<b>R\$ 444.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 333.000,00</b>	<b>R\$ 777.000,00</b>	<b>R\$ 777.000,00</b>

Com a efetiva coleta seletiva de resíduos as despesas aumentam, em contrapartida poderá obter-se mais recursos com a comercialização destes, gerar emprego/trabalho local, além de estar em concordância com a legislação federal.

#### 6.5.3.4. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana

As projeções para os serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais compreendem a avaliação da infra-estrutura de micro-drenagem e respectiva manutenção.

O quadro que segue apresenta os custos relacionados com a manutenção, operação e manutenção das atuais condições do sistema de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais.

- Estruturas de microdrenagem

**Quadro 59: Necessidade dos Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de vias (km)			Recuperação de Vias com Sistema de Drenagem (%)	Extensão de Vias Recuperadas (m)	Extensão Total de Vias Pavimentadas (m)	Extensão de Vias sem Pavimento (m)	Extensão Total de Vias (m)
			Pavimentadas (asfalto/lajota/paralelepípedo)	Não Pavimentada	Total de vias Urbanas					
1	2011	1.942	24.500	500	25.000	0%	0	24.500	500	25.000
2	2012	1.953	24.513	500	25.013	3%	13	24.525	488	25.013
3	2013	1.965	24.537	488	25.024	5%	24	24.561	463	25.024
4	2014	1.976	24.583	463	25.046	10%	46	24.630	417	25.046
5	2015	1.988	24.646	417	25.063	15%	63	24.708	354	25.063
6	2016	2.000	24.717	354	25.071	20%	71	24.787	283	25.071
7	2017	2.012	24.787	283	25.071	25%	71	24.858	213	25.071
8	2018	2.024	24.851	213	25.064	30%	64	24.915	149	25.064
9	2019	2.036	24.903	149	25.052	35%	52	24.955	97	25.052
10	2020	2.048	24.942	97	25.039	40%	39	24.981	58	25.039
11	2021	2.060	24.968	58	25.026	45%	26	24.994	32	25.026
12	2022	2.073	24.984	32	25.016	50%	16	25.000	16	25.016
13	2023	2.085	24.993	16	25.009	55%	9	25.002	7	25.009
14	2024	2.097	24.997	7	25.004	60%	4	25.001	3	25.004
15	2025	2.110	24.999	3	25.002	70%	2	25.001	1	25.002
16	2026	2.122	25.000	1	25.001	75%	1	25.000	0	25.001
17	2027	2.135	25.000	0	25.000	80%	0	25.000	0	25.000
18	2028	2.148	25.000	0	25.000	90%	0	25.000	0	25.000
19	2029	2.161	25.000	0	25.000	95%	0	25.000	0	25.000
20	2030	2.173	25.000	0	25.000	100%	0	25.000	0	25.000
<b>TOTAL</b>			<b>500</b>				<b>500</b>			

**Quadro 60: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (Anos)	Ano	Extensão de Vias (Km)		Investimento em Drenagem na Pavimentação de Vias	Investimentos no Período	Investimento em Manutenção de Vias Pavimentadas	Investimentos no Período	Total de Investimento no Sistema de Drenagem Urbana	Investimentos no Período
		Incremento de Pavimentação de Vias	Manutenção de Vias Pavimentadas						
1	2011	0	24.500	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ -	R\$ 24.500,00	R\$ -
2	2012	25	24.525	R\$ 4.375,00	R\$ 12.906,25	R\$ 24.525,00	R\$ 73.586,25	R\$ 28.900,00	R\$ 86.492,50
3	2013	49	24.561	R\$ 8.531,25		R\$ 24.561,25		R\$ 33.092,50	
4	2014	93	24.630	R\$ 16.209,38		R\$ 24.629,50		R\$ 40.838,88	
5	2015	125	24.708	R\$ 21.882,66		R\$ 24.708,23		R\$ 46.590,89	
6	2016	142	24.787	R\$ 24.800,34	R\$ 128.241,28	R\$ 24.787,43	R\$ 148.853,77	R\$ 49.587,77	R\$ 277.095,05
7	2017	142	24.858	R\$ 24.800,34		R\$ 24.858,28		R\$ 49.658,63	
8	2018	128	24.915	R\$ 22.320,31		R\$ 24.914,97		R\$ 47.235,28	
9	2019	104	24.955	R\$ 18.228,25		R\$ 24.955,36		R\$ 43.183,61	
10	2020	77	24.981	R\$ 13.540,99		R\$ 24.980,66		R\$ 38.521,64	
11	2021	52	24.994	R\$ 9.140,17		R\$ 24.994,20		R\$ 34.134,36	
12	2022	32	25.000	R\$ 5.585,66	R\$ 33.550,84	R\$ 25.000,00	R\$ 149.979,03	R\$ 30.585,66	R\$ 183.529,88
13	2023	18	25.002	R\$ 3.072,11		R\$ 25.001,60		R\$ 28.073,71	
14	2024	9	25.001	R\$ 1.508,13		R\$ 25.001,44		R\$ 26.509,56	
15	2025	4	25.001	R\$ 703,79		R\$ 25.001,15		R\$ 25.704,94	
16	2026	1	25.000	R\$ 226,22		R\$ 25.000,43		R\$ 25.226,65	
17	2027	0	25.000	R\$ 60,33		R\$ 25.000,13		R\$ 25.060,45	
18	2028	0	25.000	R\$ 13,57	R\$ 301,63	R\$ 25.000,03	R\$ 125.000,60	R\$ 25.013,61	R\$ 125.302,22
19	2029	0	25.000	R\$ 1,43		R\$ 25.000,00		R\$ 25.001,44	
20	2030	0	25.000	R\$ 0,08		R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,08	
<b>Total</b>				<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 497.419,65</b>	<b>R\$ 497.419,65</b>	<b>R\$ 672.419,65</b>	<b>R\$ 672.419,65</b>

Com a gradativa pavimentação das vias urbanas, paralelamente haverá a implantação da rede de drenagem nestas.



Com a implantação do cadastro das redes de drenagem de águas pluviais existentes, o município poderá definir quais terão necessidade de substituição ou recuperação.

#### **6.5.4. Seleção do Cenário Normativo**

Conforme previsto no modelo de desenvolvimento do PMSB, a partir do “Cenário de Universalização”, foram discutidos em oficina de trabalho junto ao GES os aspectos relevantes desta proposição de forma que a partir de sua avaliação, revisão e adequação, fosse estabelecido o “Cenário Normativo”, o qual será tomado como referência para o desenvolvimento do Plano.

Importante destacar que o cenário de universalização apresentado previamente tem como meta o pleno atendimento dos serviços de saneamento conforme preconiza a Lei 11.445/2007. Entretanto, confere-se ao GES a definição de objetivos e metas de atendimento com base no conhecimento local, capacidade de investimentos e modelo de gestão dos serviços.

Para o município de Lindóia do Sul a configuração do “Cenário Normativo” definiu-se de forma idêntica as projeções apresentadas no “Cenário de Universalização”.

A seguir são apresentados os quadros que definem o Cenário Normativo para o Plano Municipal de Saneamento Básico.

##### **6.5.4.1. Projeções para Sistema de Abastecimento de Água**

As projeções para os serviços de abastecimento de água compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Produção de água do sistema público;**
- **Ligações de água;**
- **Rede de abastecimento;**
- **Necessidade de reservação de água;**
- **Sistemas alternativos de abastecimento de água.**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- Produção de Água

**Quadro 61: Estimativa da Necessidade de Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento Sistema Público		População Atendida (hab)	Vazão Média (L/s)	Índice de Perdas (%)	Vazão de Perdas (L/s)	Vazão Total Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Produção Existente (L/s)	Produção (L/s)	
		População Urbana	População Rural								Déficit de Produção	Ampliação de Produção
1	2011	100,00%	0,00%	1.942	3,37	25%	1,12	4,49	7,19	8,88	-4,39	0,00
2	2012	100,00%	0,00%	1.953	3,39	25%	1,13	4,52	7,23	8,88	-4,36	0,00
3	2013	100,00%	0,00%	1.965	3,41	25%	1,11	4,52	7,25	8,88	-4,36	0,00
4	2014	100,00%	0,00%	1.976	3,43	24%	1,08	4,51	7,26	8,88	-4,37	0,00
5	2015	100,00%	0,00%	1.988	3,45	24%	1,09	4,54	7,30	8,88	-4,34	0,00
6	2016	100,00%	0,00%	2.000	3,47	24%	1,07	4,54	7,32	8,88	-4,34	0,00
7	2017	100,00%	0,00%	2.012	3,49	24%	1,07	4,57	7,36	8,88	-4,31	0,00
8	2018	100,00%	0,00%	2.024	3,51	23%	1,05	4,56	7,37	8,88	-4,32	0,00
9	2019	100,00%	0,00%	2.036	3,53	23%	1,03	4,56	7,39	8,88	-4,32	0,00
10	2020	100,00%	0,00%	2.048	3,56	23%	1,03	4,59	7,43	8,88	-4,29	0,00
11	2021	100,00%	0,00%	2.060	3,58	21%	0,95	4,53	7,39	8,88	-4,35	0,00
12	2022	100,00%	0,00%	2.073	3,60	21%	0,96	4,55	7,43	8,88	-4,33	0,00
13	2023	100,00%	0,00%	2.085	3,62	20%	0,90	4,52	7,42	8,88	-4,36	0,00
14	2024	100,00%	0,00%	2.097	3,64	20%	0,91	4,55	7,46	8,88	-4,33	0,00
15	2025	100,00%	0,00%	2.110	3,66	20%	0,92	4,58	7,51	8,88	-4,30	0,00
16	2026	100,00%	0,00%	2.122	3,68	20%	0,92	4,61	7,55	8,88	-4,27	0,00
17	2027	100,00%	0,00%	2.135	3,71	20%	0,93	4,63	7,60	8,88	-4,25	0,00
18	2028	100,00%	0,00%	2.148	3,73	20%	0,93	4,66	7,64	8,88	-4,22	0,00
19	2029	100,00%	0,00%	2.161	3,75	20%	0,94	4,69	7,69	8,88	-4,19	0,00
20	2030	100,00%	0,00%	2.173	3,77	20%	0,94	4,72	7,74	8,88	-4,16	0,00
											<b>Total</b>	<b>0,00</b>

**Quadro 62: Estimativa de Investimento em Produção de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação de Produção (L/s)	Investimento em Produção de Água (R\$)	Investimento no Período (R\$)
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	R\$ -	R\$ -
2	2012		0,00	R\$ -	
3	2013		0,00	R\$ -	
4	2014	Curto	0,00	R\$ -	R\$ -
5	2015		0,00	R\$ -	
6	2016		0,00	R\$ -	
7	2017		0,00	R\$ -	
8	2018		0,00	R\$ -	
9	2019		0,00	R\$ -	
10	2020	Médio	0,00	R\$ -	R\$ -
11	2021		0,00	R\$ -	
12	2022		0,00	R\$ -	
13	2023		0,00	R\$ -	
14	2024		0,00	R\$ -	
15	2025		0,00	R\$ -	
16	2026	Longo	0,00	R\$ -	R\$ -
17	2027		0,00	R\$ -	
18	2028		0,00	R\$ -	
19	2029		0,00	R\$ -	
20	2030		0,00	R\$ -	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Como existe saldo na produção de água para o município, neste Cenário também não foram previstos investimentos na produção de água, somente na redução das perdas, que hoje se apresentam na ordem de 25% e no final do horizonte do plano, prevê-se a diminuição para 20%. Conforme os quadros anteriores pode-se observar que haverá um saldo positivo de 4,16 l/s na produção de água para o município.

A área rural continuará sem atendimento a partir do sistema público, o que oferece riscos quanto a garantia de consumo de água potável por parte de toda a população rural.

- **Ligações de Água e Hidrometração**

**Quadro 63: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Incremento de Ligações com Hidrômetro (un)	Índice de hidrometração	Ligações com hidrômetros (un)	Incremento de hidrômetros (un)	Déficit de Hidrômetros	Total de Ligações com hidrômetro	Substituição de Hidrômetros (un)
1	2011	1.942	720	673	0	100,00%	673	0	0	673	0
2	2012	1.953	724	677	4	100,00%	677	0	0	677	0
3	2013	1.965	729	681	4	100,00%	681	0	0	681	0
4	2014	1.976	733	685	4	100,00%	685	0	0	685	69
5	2015	1.988	737	689	4	100,00%	689	0	0	689	138
6	2016	2.000	742	693	4	100,00%	693	0	0	693	139
7	2017	2.012	746	697	4	100,00%	697	0	0	697	139
8	2018	2.024	751	702	4	100,00%	702	0	0	702	140
9	2019	2.036	755	706	4	100,00%	706	0	0	706	141
10	2020	2.048	760	710	4	100,00%	710	0	0	710	142
11	2021	2.060	764	714	4	100,00%	714	0	0	714	143
12	2022	2.073	769	718	4	100,00%	718	0	0	718	144
13	2023	2.085	773	723	4	100,00%	723	0	0	723	145
14	2024	2.097	778	727	4	100,00%	727	0	0	727	145
15	2025	2.110	782	731	4	100,00%	731	0	0	731	146
16	2026	2.122	787	736	4	100,00%	736	0	0	736	147
17	2027	2.135	792	740	4	100,00%	740	0	0	740	148
18	2028	2.148	797	745	4	100,00%	745	0	0	745	149
19	2029	2.161	801	749	4	100,00%	749	0	0	749	150
20	2030	2.173	806	753	4	100,00%	753	0	0	753	151
<b>TOTAL</b>			<b>806</b>	<b>753</b>	<b>80</b>		<b>753</b>				<b>2.375</b>

**Quadro 64: Estimativa de Investimentos em Incrementos de Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Investimento em Ligações com Hidrômetro (R\$)		Investimento em Novos Hidrômetros (R\$)		Investimento em Substituição de Hidrômetros (R\$)		Investimento em Ligações e Hidrômetros (R\$)	Total Período (R\$)
			Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período		
1	2011	Imediato ou Emergencial	R\$ -	R\$ 2.011,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.011,03
2	2012		R\$ 1.002,53		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.002,53	
3	2013		R\$ 1.008,50		R\$ -		R\$ -		R\$ 1.008,50	
4	2014	Curto	R\$ 1.014,51	R\$ 6.178,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.425,51	R\$ 38.297,84	R\$ 4.440,02	R\$ 44.476,32
5	2015		R\$ 1.020,56		R\$ -		R\$ 6.891,84		R\$ 7.912,40	
6	2016		R\$ 1.026,64		R\$ -		R\$ 6.932,91		R\$ 7.959,55	
7	2017		R\$ 1.032,76		R\$ -		R\$ 6.974,22		R\$ 8.006,98	
8	2018		R\$ 1.038,91		R\$ -		R\$ 7.015,78		R\$ 8.054,69	
9	2019		R\$ 1.045,10		R\$ -		R\$ 7.057,58		R\$ 8.102,68	
10	2020	Médio	R\$ 1.051,33	R\$ 6.402,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.099,63	R\$ 43.237,42	R\$ 8.150,96	R\$ 49.640,11
11	2021		R\$ 1.057,59		R\$ -		R\$ 7.141,94		R\$ 8.199,53	
12	2022		R\$ 1.063,89		R\$ -		R\$ 7.184,49		R\$ 8.248,39	
13	2023		R\$ 1.070,23		R\$ -		R\$ 7.227,30		R\$ 8.297,54	
14	2024		R\$ 1.076,61		R\$ -		R\$ 7.270,37		R\$ 8.346,98	
15	2025		R\$ 1.083,03		R\$ -		R\$ 7.313,69		R\$ 8.396,71	
16	2026	Longo	R\$ 1.089,48	R\$ 5.512,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.357,27	R\$ 37.227,34	R\$ 8.446,75	R\$ 42.740,05
17	2027		R\$ 1.095,97		R\$ -		R\$ 7.401,11		R\$ 8.497,08	
18	2028		R\$ 1.102,50		R\$ -		R\$ 7.445,21		R\$ 8.547,71	
19	2029		R\$ 1.109,07		R\$ -		R\$ 7.489,57		R\$ 8.598,64	
20	2030		R\$ 1.115,68		R\$ -		R\$ 7.534,20		R\$ 8.649,88	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.104,90</b>		<b>R\$ 20.104,90</b>		<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	

Considerando que 100% da população urbana atendida, possui hidrômetro, observa-se nos quadros anteriores que a partir de 2014, haverá substituições dos mesmos, com o objetivo de substituir os que possuem a média de 5 anos de utilização. Até o final do horizonte do plano, estão previstas 2.375 substituições de hidrômetros.

- Rede de Água

**Quadro 65: Estimativa das Necessidades da Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Economias (un)	Ligações (un)	Extensão de Rede Existente(m)	Incremento de Rede - Cresc. Vegetativo (m)	Substituição /Reforço (m)	Extensão Total (m)
1	2011	1.942	720	673	12.307	0	0	12.307
2	2012	1.953	724	677	12.307	73	123	12.380
3	2013	1.965	729	681	12.380	74	124	12.454
4	2014	1.976	733	685	12.454	74	125	12.528
5	2015	1.988	737	689	12.528	75	125	12.603
6	2016	2.000	742	693	12.603	75	126	12.678
7	2017	2.012	746	697	12.678	76	127	12.754
8	2018	2.024	751	702	12.754	76	128	12.830
9	2019	2.036	755	706	12.830	76	128	12.906
10	2020	2.048	760	710	12.906	77	129	12.983
11	2021	2.060	764	714	12.983	77	130	13.060
12	2022	2.073	769	718	13.060	78	131	13.138
13	2023	2.085	773	723	13.138	78	131	13.216
14	2024	2.097	778	727	13.216	79	132	13.295
15	2025	2.110	782	731	13.295	79	133	13.374
16	2026	2.122	787	736	13.374	80	134	13.454
17	2027	2.135	792	740	13.454	80	135	13.534
18	2028	2.148	797	745	13.534	81	135	13.615
19	2029	2.161	801	749	13.615	81	136	13.696
20	2030	2.173	806	753	13.696	82	137	13.778
					<b>Total</b>	<b>1.471</b>	<b>2.468</b>	<b>13.778</b>

**Quadro 66: Estimativa de Investimento em Rede de Distribuição ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão de Rede (m)			Investimento em Rede (R\$)	
			Vegetativo	Substituição/ Reforço	Total	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	0,00	R\$ -	R\$ 23.638,48
2	2012		73,33	123,07	196,40	R\$ 11.784,13	
3	2013		73,77	123,80	197,57	R\$ 11.854,35	
4	2014	Curto	74,21	124,54	198,75	R\$ 11.924,98	R\$ 72.624,25
5	2015		74,65	125,28	199,93	R\$ 11.996,04	
6	2016		75,10	126,03	201,13	R\$ 12.067,52	
7	2017		75,54	126,78	202,32	R\$ 12.139,42	
8	2018		75,99	127,54	203,53	R\$ 12.211,76	
9	2019		76,45	128,30	204,74	R\$ 12.284,52	
10	2020	Médio	76,90	129,06	205,96	R\$ 12.357,72	R\$ 75.259,66
11	2021		77,36	129,83	207,19	R\$ 12.431,36	
12	2022		77,82	130,60	208,42	R\$ 12.505,43	
13	2023		78,28	131,38	209,67	R\$ 12.579,94	
14	2024		78,75	132,16	210,92	R\$ 12.654,90	
15	2025		79,22	132,95	212,17	R\$ 12.730,31	
16	2026	Longo	79,69	133,74	213,44	R\$ 12.806,16	R\$ 64.798,43
17	2027		80,17	134,54	214,71	R\$ 12.882,47	
18	2028		80,64	135,34	215,99	R\$ 12.959,23	
19	2029		81,13	136,15	217,27	R\$ 13.036,45	
20	2030		81,61	136,96	218,57	R\$ 13.114,13	
<b>Total</b>			<b>1.470,62</b>	<b>2.468,06</b>	<b>3.938,68</b>	<b>R\$ 236.320,82</b>	

Nos quadros acima verifica-se os valores e investimentos para demanda da continuidade do índice de abastecimento de 100% da população urbana. E ainda a estimativa em metros de rede de abastecimento que serão trocados ao ano devido necessidade de manutenção da mesma.

- **Reservação**

**Quadro 67: Estimativa da Necessidade de Reservação ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Vazão Média Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Volume Total de Reservação Requerido (m³)	Reservação Existente (m³)	Reservação (m³)		
							Déficit de Reservação	% Sobre Volume Requerido	Ampliação de Reservação
1	2011	1.942	3,37	7,19	97	200,00	-103	206,03%	0,00
2	2012	1.953	3,39	7,23	98	200,00	-102	204,81%	0,00
3	2013	1.965	3,41	7,25	98	200,00	-102	203,59%	0,00
4	2014	1.976	3,43	7,26	99	200,00	-101	202,39%	0,00
5	2015	1.988	3,45	7,30	99	200,00	-101	201,19%	0,00
6	2016	2.000	3,47	7,32	100	200,00	-100	200,00%	0,00
7	2017	2.012	3,49	7,36	101	200,00	-99	198,81%	0,00
8	2018	2.024	3,51	7,37	101	200,00	-99	197,63%	0,00
9	2019	2.036	3,53	7,39	102	200,00	-98	196,46%	0,00
10	2020	2.048	3,56	7,43	102	200,00	-98	195,30%	0,00
11	2021	2.060	3,58	7,39	103	200,00	-97	194,14%	0,00
12	2022	2.073	3,60	7,43	104	200,00	-96	192,99%	0,00
13	2023	2.085	3,62	7,42	104	200,00	-96	191,85%	0,00
14	2024	2.097	3,64	7,46	105	200,00	-95	190,71%	0,00
15	2025	2.110	3,66	7,51	105	200,00	-95	189,58%	0,00
16	2026	2.122	3,68	7,55	106	200,00	-94	188,46%	0,00
17	2027	2.135	3,71	7,60	107	200,00	-93	187,34%	0,00
18	2028	2.148	3,73	7,64	107	200,00	-93	186,23%	0,00
19	2029	2.161	3,75	7,69	108	200,00	-92	185,13%	0,00
20	2030	2.173	3,77	7,74	109	200,00	-91	184,04%	0,00
<b>Total</b>									<b>0</b>

**Quadro 68: Estimativa de Investimento em Reservação de Água ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazo	Ampliação da Reservação (m³)	Investimento em Reservação (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		0	R\$ -	
4	2014	Curto	0	R\$ -	R\$ -
5	2015		0	R\$ -	
6	2016		0	R\$ -	
7	2017		0	R\$ -	
8	2018		0	R\$ -	
9	2019		0	R\$ -	
10	2020	Médio	0	R\$ -	R\$ -
11	2021		0	R\$ -	
12	2022		0	R\$ -	
13	2023		0	R\$ -	
14	2024		0	R\$ -	
15	2025	0	R\$ -		
16	2026	Longo	0	R\$ -	R\$ -
17	2027		0	R\$ -	
18	2028		0	R\$ -	
19	2029		0	R\$ -	
20	2030		0	R\$ -	
<b>Total</b>				R\$ -	R\$ -

Não foram admitidos investimentos em reservatórios, devido à capacidade de reservação existente, até ao final do horizonte do projeto, atender as demandas de abastecimento necessárias, garantindo a reservação mínima de 1/3 (um terço) da vazão máxima diária.



- **Sistemas Alternativos**

**Quadro 69: Estimativa da Necessidade de Atendimento da População Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Rural Não Atendida pelo Sistema Público		População a ser Atendida (hab)	Número de Famílias a serem Atendidas (un)	Índice de Atendimento de famílias ( % )	Incremento Anual de Atendimento (un)	Incremento de Atendimento Acumulado (un)
		População Rural Total (hab)	Índice					
1	2011	2.728	100,00%	2.728	1012	0%	0	0
2	2012	2.744	100,00%	2.744	1018	5%	51	51
3	2013	2.761	100,00%	2.761	973	10%	97	148
4	2014	2.777	100,00%	2.777	882	20%	176	325
5	2015	2.794	100,00%	2.794	712	20%	142	467
6	2016	2.810	100,00%	2.810	575	30%	173	639
7	2017	2.827	100,00%	2.827	409	40%	164	803
8	2018	2.844	100,00%	2.844	252	50%	126	929
9	2019	2.861	100,00%	2.861	132	60%	79	1008
10	2020	2.878	100,00%	2.878	59	70%	41	1050
11	2021	2.895	100,00%	2.895	24	80%	19	1069
12	2022	2.912	100,00%	2.912	11	90%	10	1079
13	2023	2.930	100,00%	2.930	8	100%	8	1086
14	2024	2.947	100,00%	2.947	6	100%	6	1093
15	2025	2.965	100,00%	2.965	7	100%	7	1099
16	2026	2.982	100,00%	2.982	7	100%	7	1106
17	2027	3.000	100,00%	3.000	7	100%	7	1113
18	2028	3.018	100,00%	3.018	7	100%	7	1119
19	2029	3.036	100,00%	3.036	7	100%	7	1126
20	2030	3.054	100,00%	3.054	7	100%	7	1133
					<b>Total</b>		<b>1133</b>	<b>1133</b>

**Quadro 70: Estimativa de Investimento na Área Rural ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento no Atendimento (un)	Investimento em Produção de Água (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	<b>R\$ 222.272,25</b>
2	2012		51	R\$ 76.331,93	
3	2013		97	R\$ 145.940,32	
4	2014	Curto	176	R\$ 264.522,74	<b>R\$ 1.289.929,24</b>
5	2015		142	R\$ 213.459,26	
6	2016		173	R\$ 258.929,16	
7	2017		164	R\$ 245.393,36	
8	2018		126	R\$ 188.730,45	
9	2019		79	R\$ 118.894,28	
10	2020	Médio	41	R\$ 62.122,00	<b>R\$ 137.014,36</b>
11	2021		19	R\$ 28.930,47	
12	2022		10	R\$ 15.145,94	
13	2023		8	R\$ 11.336,27	
14	2024		6	R\$ 9.710,91	
15	2025		7	R\$ 9.768,77	
16	2026	Longo	7	R\$ 9.826,98	<b>R\$ 49.723,94</b>
17	2027		7	R\$ 9.885,53	
18	2028		7	R\$ 9.944,44	
19	2029		7	R\$ 10.003,69	
20	2030		7	R\$ 10.063,30	
<b>Total</b>			<b>1133</b>	<b>R\$ 1.698.939,80</b>	<b>R\$ 1.698.939,80</b>

Os quadros acima quantificam e estimam os valores com o incremento gradativo do índice de atendimento à população não atendida pelo sistema público de abastecimento de água durante o plano, garantindo a potabilidade à população ao longo do horizonte do plano.

#### 6.5.4.2. Projeções para Sistema de Esgotamento Sanitário

As projeções para os serviços de esgotamento sanitário compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- Rede de coleta do sistema público;
- Ligações de esgoto do sistema público;
- Estação de tratamento de esgoto;
- Sistemas alternativos de esgotamento sanitário.

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- **Rede Coletora de Esgotos Sanitários**

**Quadro 71: Estimativa das Necessidades da Rede Coletora de Esgotos Sanitários ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de Rede (m)								
			Requerida	Existente	A implantar	Índice de Incremento	Incremento	Substituição	Total	Índice de Cobertura	
1	2011	1.942	12.307	0	12.307	0%	0	0	0	0,0%	
2	2012	1.953	12.380	0	12.380	0%	0	0	0	0,0%	
3	2013	1.965	12.454	0	12.454	0%	0	0	0	0,0%	
4	2014	1.976	12.528	0	12.528	0%	0	0	0	0,0%	
5	2015	1.988	12.603	0	12.603	100%	12.603	0	12.603	100,0%	
6	2016	2.000	12.678	12.603	75	100%	75	0	12.678	100,0%	
7	2017	2.012	12.754	12.678	76	100%	76	0	12.754	100,0%	
8	2018	2.024	12.830	12.754	76	100%	76	0	12.830	100,0%	
9	2019	2.036	12.906	12.830	76	100%	76	0	12.906	100,0%	
10	2020	2.048	12.983	12.906	77	100%	77	0	12.983	100,0%	
11	2021	2.060	13.060	12.983	77	100%	77	0	13.060	100,0%	
12	2022	2.073	13.138	13.060	78	100%	78	0	13.138	100,0%	
13	2023	2.085	13.216	13.138	78	100%	78	0	13.216	100,0%	
14	2024	2.097	13.295	13.216	79	100%	79	0	13.295	100,0%	
15	2025	2.110	13.374	13.295	79	100%	79	0	13.374	100,0%	
16	2026	2.122	13.454	13.374	80	100%	80	0	13.454	100,0%	
17	2027	2.135	13.534	13.454	80	100%	80	0	13.534	100,0%	
18	2028	2.148	13.615	13.534	81	100%	81	0	13.615	100,0%	
19	2029	2.161	13.696	13.615	81	100%	81	0	13.696	100,0%	
20	2030	2.173	13.778	13.696	82	100%	82	0	13.778	100%	
<b>Total</b>									<b>0</b>	<b>13.778</b>	<b>100%</b>

**Quadro 72: Estimativa de Investimentos em Rede Coletora, Interceptores e Acessórios ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Extensão Total de Rede a Implantar (m)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		0	R\$ -	
4	2014	Curto	0	R\$ -	R\$ 4.194.462,77
5	2015		12.603	R\$ 4.095.962,32	
6	2016		75	R\$ 24.406,11	
7	2017		76	R\$ 24.551,53	
8	2018		76	R\$ 24.697,82	
9	2019	76	R\$ 24.844,99	R\$ 152.209,84	
10	2020	Médio	77		R\$ 24.993,03
11	2021		77		R\$ 25.141,95
12	2022		78		R\$ 25.291,76
13	2023		78		R\$ 25.442,46
14	2024		79	R\$ 25.594,07	
15	2025	79	R\$ 25.746,57	R\$ 131.052,41	
16	2026	Longo	80		R\$ 25.899,98
17	2027		80		R\$ 26.054,31
18	2028		81		R\$ 26.209,56
19	2029		81		R\$ 26.365,73
20	2030		82	R\$ 26.522,83	
<b>Total</b>				<b>R\$ 4.477.725,02</b>	<b>R\$ 4.477.725,02</b>

Definiu-se junto ao GES – Grupo Executivo de Saneamento, de acordo com a disponibilidade de recursos, o incremento para expansão de rede coletora de esgoto no quinto ano (2015), depois disto, haverá continuidade de incremento de acordo com o crescimento vegetativo com o intuito de manter a totalidade de atendimento da área urbana.

- **Ligações de Esgotos Sanitários**

**Quadro 73: Estimativa de Evolução do Número de Economias e Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Atendida com Água (hab)	Economias de Água (un)	Ligações de Água (un)	Índice de Atendimento Esgoto (%)	População Atendida com Esgoto (hab)	Ligações de Esgoto (un)	Incremento de Ligações de (un)
1	2011	1.942	720	673	0,00%	0	0	0
2	2012	1.953	724	677	0,00%	0	0	0
3	2013	1.965	729	681	0,00%	0	0	0
4	2014	1.976	733	685	0,00%	0	0	0
5	2015	1.988	737	689	80,00%	1.591	551	551
6	2016	2.000	742	693	100,00%	2.000	693	142
7	2017	2.012	746	697	100,00%	2.012	697	4
8	2018	2.024	751	702	100,00%	2.024	702	4
9	2019	2.036	755	706	100,00%	2.036	706	4
10	2020	2.048	760	710	100,00%	2.048	710	4
11	2021	2.060	764	714	100,00%	2.060	714	4
12	2022	2.073	769	718	100,00%	2.073	718	4
13	2023	2.085	773	723	100,00%	2.085	723	4
14	2024	2.097	778	727	100,00%	2.097	727	4
15	2025	2.110	782	731	100,00%	2.110	731	4
16	2026	2.122	787	736	100,00%	2.122	736	4
17	2027	2.135	792	740	100,00%	2.135	740	4
18	2028	2.148	797	745	100,00%	2.148	745	4
19	2029	2.161	801	749	100,00%	2.161	749	4
20	2030	2.173	806	753	100,00%	2.173	753	4
					<b>Total</b>	<b>2.173</b>	<b>753</b>	<b>753</b>

**Quadro 74: Estimativa de Investimento em Ligações ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Incremento de Ligações (un)	Investimento em Ligações (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0	R\$ -	R\$ -
2	2012		0	R\$ -	
3	2013		0	R\$ -	
4	2014	Curto	0	R\$ -	R\$ 197.612,26
5	2015		551	R\$ 154.377,31	
6	2016		142	R\$ 39.744,16	
7	2017		4	R\$ 1.156,69	
8	2018		4	R\$ 1.163,58	
9	2019		4	R\$ 1.170,51	
10	2020	Médio	4	R\$ 1.177,49	R\$ 7.171,01
11	2021		4	R\$ 1.184,50	
12	2022		4	R\$ 1.191,56	
13	2023		4	R\$ 1.198,66	
14	2024		4	R\$ 1.205,80	
15	2025		4	R\$ 1.212,99	
16	2026	Longo	4	R\$ 1.220,22	R\$ 6.174,23
17	2027		4	R\$ 1.227,49	
18	2028		4	R\$ 1.234,80	
19	2029		4	R\$ 1.242,16	
20	2030		4	R\$ 1.249,56	
<b>Total</b>			<b>753</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>

As ligações de esgoto serão implantadas durante os anos de 2.015 e 2.016, nos anos seguintes serão implantadas as ligações de acordo com a estimativa de crescimento vegetativo, para manter o 100% de atendimento.

- Tratamento de Esgotos Sanitários

**Quadro 75: Estimativas de Evolução das Vazões de Contribuição Sanitária ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População Abastecida com Água (hab)	Índice de Atendimento (%)	População Atendida (hab)	Contribuição Média (L/s)	Vazão de Infiltração (L/s)	Vazão Média (L/s)	Vazão Máxima Diária (L/s)	Vazão Máxima Horária (L/s)	Capacidade Instalada da ETE (L/s)	Vazão da ETE (L/s)	
											Déficit de Tratamento	Ampliação de Tratamento
1	2011	1.942	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012	1.953	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2013	1.965	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2014	1.976	0,00%	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2015	1.988	100,00%	1.988	2,76	1,26	4,02	4,02	6,23	0,00	6,23	7,00
6	2016	2.000	100,00%	2.000	2,78	1,27	4,05	4,05	6,27	7,00	-0,73	0,00
7	2017	2.012	100,00%	2.012	2,79	1,28	4,07	4,07	6,31	7,00	-0,69	0,00
8	2018	2.024	100,00%	2.024	2,81	1,28	4,09	4,09	6,34	7,00	-0,66	0,00
9	2019	2.036	100,00%	2.036	2,83	1,29	4,12	4,12	6,38	7,00	-0,62	0,00
10	2020	2.048	100,00%	2.048	2,84	1,30	4,14	4,14	6,42	7,00	-0,58	0,00
11	2021	2.060	100,00%	2.060	2,86	1,31	4,17	4,17	6,46	7,00	-0,54	0,00
12	2022	2.073	100,00%	2.073	2,88	1,31	4,19	4,19	6,50	7,00	-0,50	0,00
13	2023	2.085	100,00%	2.085	2,90	1,32	4,22	4,22	6,53	7,00	-0,47	0,00
14	2024	2.097	100,00%	2.097	2,91	1,33	4,24	4,24	6,57	7,00	-0,43	0,00
15	2025	2.110	100,00%	2.110	2,93	1,34	4,27	4,27	6,61	7,00	-0,39	0,00
16	2026	2.122	100,00%	2.122	2,95	1,35	4,29	4,29	6,65	7,00	-0,35	0,00
17	2027	2.135	100,00%	2.135	2,97	1,35	4,32	4,32	6,69	7,00	-0,31	0,00
18	2028	2.148	100,00%	2.148	2,98	1,36	4,34	4,34	6,73	7,00	-0,27	0,00
19	2029	2.161	100,00%	2.161	3,00	1,37	4,37	4,37	6,77	7,00	-0,23	0,00
20	2030	2.173	100,00%	2.173	3,02	1,38	4,40	4,40	6,81	7,00	-0,19	0,00

**Quadro 76: Estimativas de Investimentos na Estação de Tratamento de Esgotos ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Ampliação Investimento da ETE		
			Ampliação do Sistema de Tratamento	Custo Anual (R\$)	Custo no Período (R\$)
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00	0,00	R\$ -
2	2012		0,00	0,00	
3	2013		0,00	0,00	
4	2014	Curto	0,00	0,00	R\$ 175.000,00
5	2015		7,00	175.000,00	
6	2016		0,00	0,00	
7	2017		0,00	0,00	
8	2018		0,00	0,00	
9	2019		0,00	0,00	
10	2020	Médio	0,00	0,00	R\$ -
11	2021		0,00	0,00	
12	2022		0,00	0,00	
13	2023		0,00	0,00	
14	2024		0,00	0,00	
15	2025		0,00	0,00	
16	2026	Longo	0,00	0,00	R\$ -
17	2027		0,00	0,00	
18	2028		0,00	0,00	
19	2029		0,00	0,00	
20	2030		0,00	0,00	
<b>Total</b>			<b>7</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>

Para atingir 100% de tratamento de esgoto da população abastecida por água, estimou-se uma vazão máxima de tratamento na Estação de Tratamento de Esgoto de 6,23 l/s, no ano de 2.015. Assim adotando-se uma estação com capacidade de 7,0 l/s para o atendimento do horizonte do plano.



- Resumo de Investimentos em Água e esgoto

**Quadro 77: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Resultado Água e Esgoto (R\$)	Investimentos Rede de Distribuição (R\$)	Investimentos em Ligações de Água e Hidrômetros (R\$)	Investimentos em Produção de Água (R\$)	Investimentos em Reservatórios (R\$)	Investimento em Rede Coletora (R\$)	Investimento em Ligações de Esgoto (R\$)	Investimentos na ETE (R\$)
1	2011	R\$ 72.079,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	2012	R\$ 103.076,73	R\$ 11.784,13	R\$ 1.002,53	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	2013	R\$ 116.652,29	R\$ 11.854,35	R\$ 1.008,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	2014	R\$ 130.385,97	R\$ 11.924,98	R\$ 4.440,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	2015	R\$ 215.107,12	R\$ 11.996,04	R\$ 7.912,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.095.962,32	R\$ 154.377,31	R\$ 175.000,00
6	2016	R\$ 216.388,86	R\$ 12.067,52	R\$ 7.959,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.406,11	R\$ 39.744,16	R\$ -
7	2017	R\$ 217.678,23	R\$ 12.139,42	R\$ 8.006,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.551,53	R\$ 1.156,69	R\$ -
8	2018	R\$ 218.975,28	R\$ 12.211,76	R\$ 8.054,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.697,82	R\$ 1.163,58	R\$ -
9	2019	R\$ 220.280,06	R\$ 12.284,52	R\$ 8.102,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.844,99	R\$ 1.170,51	R\$ -
10	2020	R\$ 221.592,62	R\$ 12.357,72	R\$ 8.150,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.993,03	R\$ 1.177,49	R\$ -
11	2021	R\$ 222.912,99	R\$ 12.431,36	R\$ 8.199,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.141,95	R\$ 1.184,50	R\$ -
12	2022	R\$ 224.241,24	R\$ 12.505,43	R\$ 8.248,39	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.291,76	R\$ 1.191,56	R\$ -
13	2023	R\$ 225.577,40	R\$ 12.579,94	R\$ 8.297,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.442,46	R\$ 1.198,66	R\$ -
14	2024	R\$ 226.921,52	R\$ 12.654,90	R\$ 8.346,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.594,07	R\$ 1.205,80	R\$ -
15	2025	R\$ 228.273,65	R\$ 12.730,31	R\$ 8.396,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.746,57	R\$ 1.212,99	R\$ -
16	2026	R\$ 229.633,83	R\$ 12.806,16	R\$ 8.446,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.899,98	R\$ 1.220,22	R\$ -
17	2027	R\$ 231.002,12	R\$ 12.882,47	R\$ 8.497,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.054,31	R\$ 1.227,49	R\$ -
18	2028	R\$ 232.378,57	R\$ 12.959,23	R\$ 8.547,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.209,56	R\$ 1.234,80	R\$ -
19	2029	R\$ 233.763,21	R\$ 13.036,45	R\$ 8.598,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.365,73	R\$ 1.242,16	R\$ -
20	2030	R\$ 235.156,11	R\$ 13.114,13	R\$ 8.649,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.522,83	R\$ 1.249,56	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 4.022.077,43</b>	<b>R\$ 236.320,82</b>	<b>R\$ 138.867,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.477.725,02</b>	<b>R\$ 210.957,49</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>

**Quadro 78: Resumo Água e Esgoto**

Período do Plano (anos)	Ano	Total de Investimentos (R\$)	Total de Investimentos Acumulados (R\$)	Resultado Acumulado	Saldo (R\$)
1	2011	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.079,66	R\$ 72.079,66
2	2012	R\$ 12.786,66	R\$ 12.786,66	R\$ 175.156,39	R\$ 162.369,73
3	2013	R\$ 12.862,85	R\$ 25.649,52	R\$ 291.808,68	R\$ 266.159,16
4	2014	R\$ 16.365,01	R\$ 42.014,52	R\$ 422.194,64	R\$ 380.180,12
5	2015	R\$ 4.445.248,08	R\$ 4.487.262,60	R\$ 637.301,77	-R\$ 3.849.960,83
6	2016	R\$ 84.177,34	R\$ 4.571.439,94	R\$ 853.690,63	-R\$ 3.717.749,31
7	2017	R\$ 45.854,62	R\$ 4.617.294,56	R\$ 1.071.368,85	-R\$ 3.545.925,71
8	2018	R\$ 46.127,85	R\$ 4.663.422,41	R\$ 1.290.344,13	-R\$ 3.373.078,28
9	2019	R\$ 46.402,71	R\$ 4.709.825,12	R\$ 1.510.624,19	-R\$ 3.199.200,92
10	2020	R\$ 46.679,20	R\$ 4.756.504,32	R\$ 1.732.216,81	-R\$ 3.024.287,51
11	2021	R\$ 46.957,34	R\$ 4.803.461,66	R\$ 1.955.129,80	-R\$ 2.848.331,86
12	2022	R\$ 47.237,14	R\$ 4.850.698,80	R\$ 2.179.371,04	-R\$ 2.671.327,76
13	2023	R\$ 47.518,61	R\$ 4.898.217,41	R\$ 2.404.948,43	-R\$ 2.493.268,97
14	2024	R\$ 47.801,75	R\$ 4.946.019,16	R\$ 2.631.869,95	-R\$ 2.314.149,21
15	2025	R\$ 48.086,58	R\$ 4.994.105,74	R\$ 2.860.143,60	-R\$ 2.133.962,14
16	2026	R\$ 48.373,11	R\$ 5.042.478,84	R\$ 3.089.777,43	-R\$ 1.952.701,42
17	2027	R\$ 48.661,34	R\$ 5.091.140,19	R\$ 3.320.779,55	-R\$ 1.770.360,64
18	2028	R\$ 48.951,30	R\$ 5.140.091,48	R\$ 3.553.158,11	-R\$ 1.586.933,37
19	2029	R\$ 49.242,98	R\$ 5.189.334,46	R\$ 3.786.921,33	-R\$ 1.402.413,13
20	2030	R\$ 49.536,39	R\$ 5.238.870,85	R\$ 4.022.077,43	-R\$ 1.216.793,42
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.238.870,85</b>			<b>-R\$ 1.216.793,42</b>



Os investimentos totais nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário ficarão em torno de R\$ 5.238.870,85 com o abatimento da arrecadação atual da cobrança de taxas de prestação de serviço, o saldo resultará em um déficit de R\$ 1.216.793,42.

#### **6.5.4.3. Projeções para os Serviços de Limpeza Pública**

As projeções para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos compreendem a avaliação das seguintes estruturas:

- **Coleta domiciliar;**
- **Destinação final;**
- **Coleta seletiva e valorização de resíduos domiciliares;**
- **Estimativa de resíduos valorizáveis e resíduos a depositar em aterro sanitário;**
- **Coleta e destinação final de resíduos domiciliares em aterro sanitário, com reciclagem prévia**

Os quadros que seguem apresentam as condições estabelecidas com as projeções e critérios adotados para as estruturas citadas anteriormente.

- **Coleta Regular de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 79: Estimativa de Geração de Resíduo ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Índice de Atendimento (%)		População Atendida (hab)		Geração de Resíduos (ton)		
		Pop. Urbana	Pop. Rural	Urbana	Rural	Diária	Mensal	Anual
1	2011	100%	0%	1941,500053	0	1,00	30,00	360
2	2012	100%	10%	1953	274	1,15	34,42	413
3	2013	100%	10%	1965	276	1,15	34,62	415
4	2014	100%	20%	1976	555	1,30	39,12	469
5	2015	100%	20%	1988	559	1,31	39,36	472
6	2016	100%	40%	2000	1124	1,61	48,28	579
7	2017	100%	40%	2012	1131	1,62	48,56	583
8	2018	100%	40%	2024	1138	1,63	48,85	586
9	2019	100%	50%	2036	1430	1,79	53,56	643
10	2020	100%	80%	2048	2302	2,24	67,22	807
11	2021	100%	80%	2060	2316	2,25	67,62	811
12	2022	100%	80%	2073	2330	2,27	68,03	816
13	2023	100%	80%	2085	2344	2,28	68,43	821
14	2024	100%	80%	2097	2358	2,29	68,84	826
15	2025	100%	80%	2110	2372	2,31	69,25	831
16	2026	100%	80%	2122	2386	2,32	69,66	836
17	2027	100%	80%	2135	2400	2,34	70,08	841
18	2028	100%	80%	2148	2414	2,35	70,50	846
19	2029	100%	80%	2161	2429	2,36	70,92	851
20	2030	100%	80%	2173	2443	2,38	71,34	856
							<b>Total</b>	<b>13.664</b>

**Quadro 80: Estimativa de Custos de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Mensal (ton)	Produção Anual (ton)	Custos com Serviços de Coleta (R\$)	
					Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	30,00	360,00	79.583,66	R\$ 262.742,61
2	2012		34,42	413,03	91.307,44	
3	2013		34,62	415,49	91.851,51	
4	2014	Curto	39,12	469,47	103.782,86	R\$ 736.762,31
5	2015		39,36	472,26	104.401,25	
6	2016		48,28	579,30	128.063,56	
7	2017		48,56	582,75	128.826,64	
8	2018		48,85	586,23	129.594,26	
9	2019		53,56	642,77	142.093,73	
10	2020	Médio	67,22	806,69	178.331,87	R\$ 1.086.057,46
11	2021		67,62	811,50	179.394,47	
12	2022		68,03	816,33	180.463,41	
13	2023		68,43	821,20	181.538,71	
14	2024		68,84	826,09	182.620,42	
15	2025		69,25	831,01	183.708,58	
16	2026	Longo	69,66	835,97	184.803,22	R\$ 935.093,56
17	2027		70,08	840,95	185.904,39	
18	2028		70,50	845,96	187.012,11	
19	2029		70,92	851,00	188.126,44	
20	2030		71,34	856,07	189.247,40	
<b>Total</b>				<b>13.664,06</b>		<b>R\$ 3.020.655,94</b>

Mantêm-se o índice de atendimento na área urbana de 100% em coleta de resíduos, e busca-se atingir 80% da área rural, sobrando 20%, o que seriam os domicílios mais longínquos, para serem atendidos por sistema alternativo.

- Destinação final de Resíduos Domiciliares

**Quadro 81: Estimativa de Volumes de Resíduos Domiciliares para Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Produção Anual (ton)	Produção Anual (m <sup>3</sup> )	Resíduo Compactado (m <sup>3</sup> )	Material de Combertura (m <sup>3</sup> )	Volume a Aterrar (m <sup>3</sup> )	Volume Acumulado (m <sup>3</sup> )
1	2011	360	514	463	46	509	509
2	2012	413	590	531	53	584	1.093
3	2013	415	594	534	53	588	1.681
4	2014	469	671	604	60	664	2.345
5	2015	472	675	607	61	668	3.013
6	2016	579	828	745	74	819	3.832
7	2017	583	833	749	75	824	4.656
8	2018	586	837	754	75	829	5.485
9	2019	643	918	826	83	909	6.394
10	2020	807	1152	1037	104	1141	7.535
11	2021	811	1159	1043	104	1148	8.683
12	2022	816	1166	1050	105	1155	9.838
13	2023	821	1173	1056	106	1161	10.999
14	2024	826	1180	1062	106	1168	12.167
15	2025	831	1187	1068	107	1175	13.343
16	2026	836	1194	1075	107	1182	14.525
17	2027	841	1201	1081	108	1189	15.714
18	2028	846	1209	1088	109	1196	16.911
19	2029	851	1216	1094	109	1204	18.114
20	2030	856	1223	1101	110	1211	19.325
						<b>Total</b>	<b>19.325</b>

**Quadro 82: Estimativa de Investimentos com Destinação Final em Aterro Sanitário ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Produção Anual (ton)	Custos com Destinação Final (R\$)	
				Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	360	R\$ 65.113,90	R\$ 214.971,23
2	2012		413	R\$ 74.706,09	
3	2013		415	R\$ 75.151,23	
4	2014	Curto	469	R\$ 84.913,25	R\$ 602.805,53
5	2015		472	R\$ 85.419,21	
6	2016		579	R\$ 104.779,28	
7	2017		583	R\$ 105.403,62	
8	2018		586	R\$ 106.031,67	
9	2019		643	R\$ 116.258,51	
10	2020	Médio	807	R\$ 145.907,89	R\$ 888.592,46
11	2021		811	R\$ 146.777,29	
12	2022		816	R\$ 147.651,88	
13	2023		821	R\$ 148.531,67	
14	2024		826	R\$ 149.416,71	
15	2025		831	R\$ 150.307,02	
16	2026	Longo	836	R\$ 151.202,64	R\$ 765.076,55
17	2027		841	R\$ 152.103,59	
18	2028		846	R\$ 153.009,91	
19	2029		851	R\$ 153.921,63	
20	2030		856	R\$ 154.838,79	
				<b>Total</b>	<b>2.471.445,77</b>

As despesas relacionadas à destinação aumentam devido a uma maior abrangência dos serviços, elevando a quantidade de resíduos para a destinação final, o qual pode diminuir com a coleta e destinação seletiva.

- **Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares**

**Quadro 83: Estimativa de Custos com Serviços de Coleta Seletiva e Valorização de Resíduos Domiciliares ao Longo do Horizonte do Plano.**

Período do Plano (anos)	Ano	Prazos	Índice de Atendimento dos serviços (%)	Custos com Serviços de Coleta Seletiva (R\$)		Custos com Atividades de Valorização (R\$)		Custo Total com Atividades de Coleta Seletiva e Valorização (R\$)	
				Anual	Período	Anual	Período	Anual	Período
1	2011	Imediato ou Emergencial	0,00%	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
2	2012		20,00%	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
3	2013		50,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
4	2014	Curto	50,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 252.000,00
5	2015		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
6	2016		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
7	2017		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
8	2018		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
9	2019		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
10	2020	Médio	100,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 144.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 252.000,00
11	2021		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
12	2022		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
13	2023		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
14	2024		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
15	2025		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
16	2026	Longo	100,00%	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 210.000,00
17	2027		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
18	2028		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
19	2029		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
20	2030		100,00%	R\$ 24.000,00		R\$ 18.000,00		R\$ 42.000,00	
<b>Total</b>				<b>R\$ 444.000,00</b>		<b>R\$ 444.000,00</b>		<b>R\$ 333.000,00</b>	

Com a efetiva coleta seletiva de resíduos as despesas aumentam, em contrapartida poderá obter-se mais recursos com a comercialização destes, gerar emprego/trabalho local, além de estar em concordância com a legislação federal.

#### 6.5.4.4. Projeções para o Sistema de Drenagem Urbana

As projeções para os serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais compreendem a avaliação da infra-estrutura de micro-drenagem e respectiva manutenção.

O quadro que segue apresenta os custos relacionados com a manutenção, operação e manutenção das atuais condições do sistema de Drenagem Urbana e Manejo das Águas Pluviais.

- Estruturas de microdrenagem

**Quadro 84: Necessidade dos Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (anos)	Ano	População (hab)	Extensão de vias (km)			Recuperação de Vias com Sistema de Drenagem (%)	Extensão de Vias Recuperadas (m)	Extensão Total de Vias Pavimentadas (m)	Extensão de Vias sem Pavimento (m)	Extensão Total de Vias (m)
			Pavimentadas (asfalto/lajota/paralelepípedo)	Não Pavimentada	Total de vias Urbanas					
1	2011	1.942	13.900	500	14.400	0%	0	13.900	500	14.400
2	2012	1.953	13.913	500	14.413	3%	13	13.925	488	14.413
3	2013	1.965	13.937	488	14.424	5%	24	13.961	463	14.424
4	2014	1.976	13.983	463	14.446	10%	46	14.030	417	14.446
5	2015	1.988	14.046	417	14.463	15%	63	14.108	354	14.463
6	2016	2.000	14.117	354	14.471	20%	71	14.187	283	14.471
7	2017	2.012	14.187	283	14.471	25%	71	14.258	213	14.471
8	2018	2.024	14.251	213	14.464	30%	64	14.315	149	14.464
9	2019	2.036	14.303	149	14.452	35%	52	14.355	97	14.452
10	2020	2.048	14.342	97	14.439	40%	39	14.381	58	14.439
11	2021	2.060	14.368	58	14.426	45%	26	14.394	32	14.426
12	2022	2.073	14.384	32	14.416	50%	16	14.400	16	14.416
13	2023	2.085	14.393	16	14.409	55%	9	14.402	7	14.409
14	2024	2.097	14.397	7	14.404	60%	4	14.401	3	14.404
15	2025	2.110	14.399	3	14.402	70%	2	14.401	1	14.402
16	2026	2.122	14.400	1	14.401	75%	1	14.400	0	14.401
17	2027	2.135	14.400	0	14.400	80%	0	14.400	0	14.400
18	2028	2.148	14.400	0	14.400	90%	0	14.400	0	14.400
19	2029	2.161	14.400	0	14.400	95%	0	14.400	0	14.400
20	2030	2.173	14.400	0	14.400	100%	0	14.400	0	14.400
<b>TOTAL</b>			<b>500</b>				<b>500</b>			

**Quadro 85: Necessidade de Investimento no Sistema de Drenagem Pluvial Superficial Urbana ao Longo do Horizonte do Plano**

Período do Plano (Anos)	Ano	Extensão de Vias (Km)		Investimento em Drenagem na Pavimentação de Vias	Investimentos no Período	Investimento em Manutenção de Vias Pavimentadas	Investimentos no Período	Total de Investimento no Sistema de Drenagem Urbana	Investimentos no Período
		Incremento de Pavimentação de Vias	Manutenção de Vias Pavimentadas						
1	2011	0	13.900	R\$ -		R\$ 13.900,00		R\$ 13.900,00	
2	2012	25	13.925	R\$ 4.375,00	R\$ 12.906,25	R\$ 13.925,00	R\$ 41.786,25	R\$ 18.300,00	R\$ 54.692,50
3	2013	49	13.961	R\$ 8.531,25		R\$ 13.961,25		R\$ 22.492,50	
4	2014	93	14.030	R\$ 16.209,38		R\$ 14.029,50		R\$ 30.238,88	
5	2015	125	14.108	R\$ 21.882,66		R\$ 14.108,23		R\$ 35.990,89	
6	2016	142	14.187	R\$ 24.800,34	R\$ 128.241,28	R\$ 14.187,43	R\$ 85.253,77	R\$ 38.987,77	R\$ 213.495,05
7	2017	142	14.258	R\$ 24.800,34		R\$ 14.258,28		R\$ 39.058,63	
8	2018	128	14.315	R\$ 22.320,31		R\$ 14.314,97		R\$ 36.635,28	
9	2019	104	14.355	R\$ 18.228,25		R\$ 14.355,36		R\$ 32.583,61	
10	2020	77	14.381	R\$ 13.540,99		R\$ 14.380,66		R\$ 27.921,64	
11	2021	52	14.394	R\$ 9.140,17		R\$ 14.394,20		R\$ 23.534,36	
12	2022	32	14.400	R\$ 5.585,66	R\$ 33.550,84	R\$ 14.400,00	R\$ 86.379,03	R\$ 19.985,66	R\$ 119.929,88
13	2023	18	14.402	R\$ 3.072,11		R\$ 14.401,60		R\$ 17.473,71	
14	2024	9	14.401	R\$ 1.508,13		R\$ 14.401,44		R\$ 15.909,56	
15	2025	4	14.401	R\$ 703,79		R\$ 14.401,15		R\$ 15.104,94	
16	2026	1	14.400	R\$ 226,22		R\$ 14.400,43		R\$ 14.626,65	
17	2027	0	14.400	R\$ 60,33		R\$ 14.400,13		R\$ 14.460,45	
18	2028	0	14.400	R\$ 13,57	R\$ 301,63	R\$ 14.400,03	R\$ 72.000,60	R\$ 14.413,61	R\$ 72.302,22
19	2029	0	14.400	R\$ 1,43		R\$ 14.400,00		R\$ 14.401,44	
20	2030	0	14.400	R\$ 0,08		R\$ 14.400,00		R\$ 14.400,08	
<b>Total</b>				<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 175.000,00</b>	<b>R\$ 285.419,65</b>	<b>R\$ 285.419,65</b>	<b>R\$ 460.419,65</b>	<b>R\$ 460.419,65</b>

Com a gradativa pavimentação das vias urbanas, paralelamente haverá a implantação da rede de drenagem nestas.



Com a implantação do cadastro das redes de drenagem de águas pluviais existentes, o município poderá definir quais terão necessidade de substituição ou recuperação.

#### 6.5.5. Resumos dos investimentos e gastos com operação, por setores e por cenários

##### 6.5.5.1. Resumo dos Cenários para os Investimentos e Gastos com Operação em Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Os quadros que seguem apresentam os investimentos e gastos de operação em abastecimento de água e esgotamento sanitário para os cenários tendencial, de universalização e normativo consecutivamente.

**Quadro 86: Resumo do cenário tendência para abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Período	Investimentos em Água	Investimentos em Esgoto	Custos Totais de Operação e Manutenção	Total de Investimentos + Custos no Sistema de Água e Esgoto	Receitas no Sistema de Água e Esgoto	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 10.837,12	R\$ 475.906,15	R\$ 413.536,78	R\$ 900.280,04	R\$ 705.345,45	-R\$ 194.934,59
2014 - 2019	R\$ 33.294,76	R\$ 437.943,61	R\$ 1.031.368,56	R\$ 1.502.606,93	R\$ 1.825.431,08	R\$ 322.824,16
2020 - 2025	R\$ 34.502,97	R\$ 95.287,78	R\$ 1.068.795,15	R\$ 1.198.585,90	R\$ 1.891.672,84	R\$ 693.086,94
2026 - 2030	R\$ 29.706,99	R\$ 47.600,20	R\$ 920.230,75	R\$ 997.537,94	R\$ 1.628.727,00	R\$ 631.189,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 108.341,83</b>	<b>R\$ 1.056.737,74</b>	<b>R\$ 3.433.931,24</b>	<b>R\$ 4.599.010,81</b>	<b>R\$ 6.051.176,37</b>	<b>R\$ 1.452.165,56</b>

**Quadro 87: Resumo do cenário de universalização para abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Período	Investimentos em Água	Investimentos em Esgoto	Custos Totais de Operação e Manutenção	Total de Investimentos + Custos no Sistema de Água e Esgoto	Receitas no Sistema de Água e Esgoto	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 366.421,77	R\$ 545.406,15	R\$ 413.536,78	R\$ 1.325.364,69	R\$ 705.345,45	-R\$ 620.019,24
2014 - 2019	R\$ 1.540.029,81	R\$ 5.073.139,27	R\$ 1.583.059,23	R\$ 8.196.228,32	R\$ 2.801.874,75	-R\$ 5.394.353,57
2020 - 2025	R\$ 299.914,13	R\$ 270.155,95	R\$ 1.752.824,05	R\$ 2.322.894,13	R\$ 3.102.343,45	R\$ 779.449,33
2026 - 2030	R\$ 180.262,43	R\$ 180.320,72	R\$ 1.509.178,43	R\$ 1.869.761,58	R\$ 2.671.112,27	R\$ 801.350,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.386.628,13</b>	<b>R\$ 6.069.022,09</b>	<b>R\$ 5.258.598,49</b>	<b>R\$ 13.714.248,72</b>	<b>R\$ 9.280.675,93</b>	<b>-R\$ 4.433.572,79</b>

**Quadro 88: Resumo do cenário normativo para abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Período	Investimentos em Água	Investimentos em Esgoto	Custos Totais de Operação e Manutenção	Total de Investimentos + Custos no Sistema de Água e Esgoto	Receitas no Sistema de Água e Esgoto	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 510.621,77	R\$ 598.406,15	R\$ 413.536,78	R\$ 1.522.564,69	R\$ 705.345,45	-R\$ 817.219,24
2014 - 2019	R\$ 1.445.029,81	R\$ 5.029.639,27	R\$ 1.583.059,23	R\$ 8.057.728,32	R\$ 2.801.874,75	-R\$ 5.255.853,57
2020 - 2025	R\$ 299.914,13	R\$ 270.155,95	R\$ 1.752.824,05	R\$ 2.322.894,13	R\$ 3.102.343,45	R\$ 779.449,33
2026 - 2030	R\$ 195.262,43	R\$ 180.320,72	R\$ 1.509.178,43	R\$ 1.884.761,58	R\$ 2.671.112,27	R\$ 786.350,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.450.828,13</b>	<b>R\$ 6.078.522,09</b>	<b>R\$ 5.258.598,49</b>	<b>R\$ 13.787.948,72</b>	<b>R\$ 9.280.675,93</b>	<b>-R\$ 4.507.272,79</b>

### 6.5.5.2. Resumo dos Cenários para os Investimentos e Gastos com Operação nos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

Os quadros que seguem apresentam os investimentos e gastos de operação nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos para os cenários tendencial, de universalização e normativo consecutivamente.

**Quadro 89: Resumo do cenário tendencial para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos**

Período	Investimentos em Serviços de Limpeza Pública	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 436.684,39	R\$ 84.217,16	-R\$ 352.467,23
2014 - 2019	R\$ 897.067,97	R\$ 182.576,06	-R\$ 714.491,91
2020 - 2025	R\$ 929.621,02	R\$ 189.201,43	-R\$ 740.419,59
2026 - 2030	R\$ 800.402,07	R\$ 162.902,10	-R\$ 637.499,97
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.063.775,45</b>	<b>R\$ 618.896,76</b>	<b>-R\$ 2.444.878,69</b>

**Quadro 90: Resumo do cenário de universalização para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos**

Período	Investimentos em Serviços de Limpeza Pública	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 506.860,05	R\$ 92.348,60	-R\$ 414.511,45
2014 - 2019	R\$ 1.295.167,08	R\$ 272.636,00	-R\$ 1.022.531,08
2020 - 2025	R\$ 1.340.808,42	R\$ 401.891,29	-R\$ 938.917,13
2026 - 2030	R\$ 1.151.544,50	R\$ 346.027,70	-R\$ 805.516,80
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.294.380,05</b>	<b>R\$ 1.112.903,59</b>	<b>-R\$ 3.181.476,46</b>

**Quadro 91: Resumo do cenário normativo para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos**

Período	Investimentos em Serviços de Limpeza Pública	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 626.860,05	R\$ 92.348,60	-R\$ 534.511,45
2014 - 2019	R\$ 2.495.167,08	R\$ 272.636,00	-R\$ 2.222.531,08
2020 - 2025	R\$ 1.340.808,42	R\$ 401.891,29	-R\$ 938.917,13
2026 - 2030	R\$ 1.151.544,50	R\$ 346.027,70	-R\$ 805.516,80
Total	R\$ 5.614.380,05	R\$ 1.112.903,59	-R\$ 4.501.476,46

### 6.5.5.3. Resumo dos Cenários para os Investimentos e gastos com Operação dos Serviços de Drenagem Urbana

Os quadros que seguem apresentam os investimentos e gastos de operação nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos para os cenários tendencial, de universalização e normativo consecutivamente.

**Quadro 92: Resumo do cenário tendencial para os serviços de drenagem urbana**

Período	Investimentos em Drenagem Pluvial	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 73.500,00	R\$ -	-R\$ 73.500,00
2014 - 2019	R\$ 147.000,00	R\$ -	-R\$ 147.000,00
2020 - 2025	R\$ 147.000,00	R\$ -	-R\$ 147.000,00
2026 - 2030	R\$ 122.500,00	R\$ -	-R\$ 122.500,00
Total	R\$ 490.000,00	R\$ -	-R\$ 490.000,00

**Quadro 93: Resumo do cenário de universalização para os serviços de drenagem urbana**

Período	Investimentos em Drenagem Pluvial	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2013	R\$ 102.992,50	R\$ -	-R\$ 102.992,50
2014 - 2019	R\$ 294.095,05	R\$ -	-R\$ 294.095,05
2020 - 2025	R\$ 200.529,88	R\$ -	-R\$ 200.529,88
2026 - 2030	R\$ 140.302,22	R\$ -	-R\$ 140.302,22
Total	R\$ 737.919,65	R\$ -	-R\$ 737.919,65

**Quadro 94: Resumo do cenário de universalização para os serviços de drenagem urbana**

Período	Investimentos em Drenagem Pluvial	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 71.192,50	R\$ -	-R\$ 71.192,50
2014 - 2019	R\$ 230.495,05	R\$ -	-R\$ 230.495,05
2020 - 2025	R\$ 136.929,88	R\$ -	-R\$ 136.929,88
2026 - 2030	R\$ 87.302,22	R\$ -	-R\$ 87.302,22
Total	R\$ 525.919,65	R\$ -	-R\$ 525.919,65

**7 FASE IV: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES  
NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E AS  
METAS**

## **7 FASE IV: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E AS METAS**

Definido o Cenário Normativo como base dos objetivos e metas para o desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento Básico, serão apresentados neste item os “Programas, Projetos e Ações” necessários para alcance das condições previstas.

### **7.1 Compatibilidade com os Respektivos Planos Plurianuais e com outros Planos Governamentais Correlatos**

A disponibilidade de recursos para investimentos no setor saneamento apresenta-se como ponto fundamental para seu efetivo desenvolvimento.

A condição compulsória de desenvolvimento do Plano Municipal de Saneamento deverá estimular a administração municipal na busca de alternativas de captação de recursos em diferentes fontes.

Neste contexto devem ser admitidas receitas a partir de taxas e tarifas decorrentes da prestação dos serviços de saneamento, bem como recursos de origem externa sejam estes onerosos ou não.

É fundamental destacar que a provisão de investimentos em saneamento básico deverá ser estabelecida no planejamento da administração municipal a partir do PPA – Plano Plurianual.

O Plano Plurianual (PPA), estabelecido no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, determina as medidas, gastos e objetivos a serem acompanhados pelo Governo Federal ao longo de um período de quatro anos.

O PPA, constituído no primeiro ano de uma gestão administrativa, compreende requisito legal que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras destas derivadas e para as relativas aos programas de duração continuada.

Com finalidade de coordenar as ações governamentais, o PPA além de nortear as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e os Orçamentos Anuais (LOAs), também deve orientar todos os planos setoriais instituídos durante o seu período de vigência.

Assim sendo, o PPA organiza as ações do estado para um período de quatro anos, determinando uma diretriz estratégica aos orçamentos anuais.

O PPA permite articular a instância executiva da administração pública, proporcionando a base para a construção das ações governamentais integradas, e também para a articulação dessas ações com as da iniciativa privada, do terceiro setor e das demais esferas de governo.

Com este plano (PPA), o Governo se tornou obrigado a planejar todas as suas ações e também seu orçamento de modo a não descumprir as diretrizes nele contidas. Conforme a Constituição, sugere-se que a iniciativa privada desenvolva suas ações para as áreas abordadas pelo plano vigente.

O atual Plano Plurianual do município não prevê os investimentos e ações contidas neste Plano Municipal de Saneamento Básico, no entanto o PMSB é mais detalhado tecnicamente, não estando completamente compatível com o PPA, principalmente no que se diz respeito as demandas e investimentos.

Desta forma, o próximo Plano Plurianual do município deverá compatibilizar-se com o PMSB , a fim de permitir o desenvolvimento das ações planejadas as quais devem ser viáveis dentro do quadro orçamentário do município.

Na continuidade deste trabalho, serão apresentadas características quanto à sustentabilidade dos serviços, onde serão tratadas de forma mais aprofundada as condições e alternativas de recursos para a implementação, desenvolvimento e manutenção do Plano Municipal de Saneamento Básico

## **7.2 Programação das Ações do Plano**

Atender as demandas decorrentes das carências identificadas no município para o saneamento básico irá requerer investimentos em diferentes fases ao longo do período de planejamento.

Esta programação foi desenvolvida em duas etapas distintas, sendo uma imediata com relevância para ações na fase inicial de implementação do Plano estas chamadas de Programação das Ações Imediatas e outra denominada de Programação das Ações no desenvolvimento do Plano, que compreenderão as ações do próprio desenvolvimento do plano.

A seguir, serão detalhadas as ações para as diferentes fases.

### **7.2.1 Programação de Ações Imediatas**

As ações imediatas compreendem aquelas previstas para o período até 2013 e incluem as ações emergenciais para adequação dos serviços, para padrões mínimos de qualidade.

Os quadros que seguem apresentam a programação das ações imediatas para os serviços de saneamento básico, as quais foram divididas entre demandas de projeções com base no prognóstico para o Cenário Normativo e aquelas decorrentes das demandas do CDP, que são as deficiências observadas no diagnóstico:



### 7.2.1.1 Ações para Sistema de Abastecimento de Água

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água	R\$ -	2011 - 2013
	Investimento em Ligações com Hidrômetro	R\$ 2.011,03	2011 - 2013
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração	R\$ -	2011 - 2013
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros	R\$ -	2011 - 2013
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água	R\$ 23.638,48	2011 - 2013
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação	R\$ -	2011 - 2013
	Investimento em abastecimento de água na área rural	R\$ 222.272,25	2011 - 2013
DEMANDAS DO CDP	Estudo para ampliação da barragem do Lageado Joanino	R\$ 60.000,00	2011 - 2013
	Proteção física do reservatório 02 e Poço - COHAB	R\$ 3.500,00	2011 - 2012
	Cadastramento georreferenciado da rede e dos usuários	R\$ 34.000,00	2011 - 2013
	Obtenção (adequação) de licenciamento ambiental para sistema de tratamento	R\$ 8.000,00	2011 - 2013
	Programa de controle de poluição (e conscientização) de mananciais/restauração de faixa ciliar e APP com estudo para relocação de residências.	R\$ 16.000,00	2013
	Divulgar análises de água ao consumidor nas faturas/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)	R\$ 12.500,00	2012- 2013
	Estruturação de programa de controle de perdas (equipamentos para medição de pressão da rede, etc)	R\$ 20.000,00	2012- 2013
	Automação 100% do controle de qualidade da água tratada	R\$ 50.000,00	2012- 2013
	Conserto de vazamento ERAT 02	R\$ 700,00	2011 - 2012
	Melhoria e manutenção dos reservatórios	R\$ 12.000,00	2012- 2013
	Elaboração do Código municipal de Saneamento	R\$ 15.000,00	2012 - 2014
	Equipamentos macromedidores de vazão	R\$ 10.000,00	2012- 2013
	Licença ambiental e outorga (regularização) dos tratamentos e de captação de água	R\$ 16.000,00	2012 - 2013
	Pesquisa/Identificação das áreas e horários críticos de intermitência no abastecimento	R\$ 2.500,00	2012
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico.	R\$ 2.500,00	2012- 2013
	Exigência de projetos hidráulicos para alvará de construção (incluindo a reservação mínima de 1 dia)	R\$ -	2012
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO IMEDIATA</b>		<b>R\$ 510.621,77</b>	

### 7.2.1.2 Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios	R\$ -	2011- 2013
	Ligações prediais de esgoto	R\$ -	2011- 2013
	Tratamento de esgotos	R\$ -	2011- 2013
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural	R\$ 475.906,15	2011- 2013
DEMANDAS DO CDP	Projeto de esgotamento sanitário/iniciar prestação serviço casan	R\$ 40.000,00	2011- 2013
	Programa de conscientização de interferências (qualidade) no esgoto.	R\$ 3.500,00	2011- 2013
	Licenciamento ambiental para ETE	R\$ 9.500,00	2014- 2015
	Cadastro de residências que possuem sistema individualizados de tratamento.	R\$ 7.000,00	2011- 2013
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos,etc)	R\$ 2.500,00	2011- 2013
	Programa para adequação à legislação/normas de limpeza e destinação final do lodo dos sistemas individuais de esgoto, com a contratação de profissional habilitado para aprovação de projetos relacionados.	R\$ 60.000,00	2011- 2013
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO IMEDIATA</b>		<b>R\$ 598.406,15</b>	

### 7.2.1.3 Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	R\$ 239.366,72	2011 - 2013
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização	R\$ 63.000,00	2011 - 2013
	Destinação Final de Resíduos	R\$ 195.845,50	2011 - 2013
	Valorização de Materiais	-R\$ 14.352,18	2011 - 2013
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas	R\$ -	2011 - 2013
DEMANDAS DO CDP	Programa de conscientização da coleta seletiva, etc (Criação de lei municipal instituindo a coleta seletiva de resíduos sólidos)	R\$ 4.000,00	2011 - 2013
	Pontos para coleta domiciliar de resíduos especiais e eletrônicos	R\$ 5.500,00	2011 - 2013
	Implantar aterro para compostagem de resíduos orgânicos.	R\$ 40.000,00	2013
	Criação de lei municipal para restrição do armazenamento de materiais em vias e passeios públicos (Implementação de central de resíduos nas residências). Programa de informações e esclarecimentos.	R\$ 7.000,00	2012
	Projeto Executivo para aterro sanitário	R\$ 80.000,00	2012 - 2013
	Programa para cobrança tarifa de coleta e destinação	R\$ 4.000,00	2011 - 2013
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos,etc)	R\$ 2.500,00	2011 - 2013
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO IMEDIATA</b>		<b>R\$ 626.860,05</b>	

#### 7.2.1.4 Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO IMEDIATA (2011 - 2013)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Drenagem na pavimentação de vias	R\$ 12.906,25	2011 - 2013
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	R\$ 41.786,25	2011 - 2013
DEMANDAS DO CDP	Cadastro georreferenciado da rede de drenagem existente	R\$ 10.000,00	2011 - 2013
	Estruturação da coordenação municipal de saneamento básico	R\$ 2.500,00	2011 - 2013
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	R\$ 4.000,00	2011 - 2013
	Programa de manutenção programada	-	2011 - 2012
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO IMEDIATA</b>		<b>R\$ 71.192,50</b>	

#### 7.2.2 Programação das Ações do Plano

Estas ações consistem no planejamento de medidas para a efetiva realização dos serviços públicos de saneamento básico, as quais são determinadas pelas projeções de curto, médio e longo prazo.

As ações destacadas são aquelas planejadas a partir do Cenário Normativo e poderão ser ajustadas ao longo do desenvolvimento do PMSB.

Segundo a Lei no 11.445/2007, o PMSB deverá ser revisado no máximo de 4 em 4 anos, de forma articulada com as políticas municipais de saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural e de habitação, entre outras e especialmente ajustada a disponibilidade dos recursos necessários para sua implementação.

As experiências desenvolvidas em outros municípios que tem tradição têm demonstrado que a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico deve ser realizada anualmente ou a cada dois anos, facultado é claro, a definição de cada município.

##### 7.2.2.1 Caracterização e Avaliação da Situação de Salubridade Ambiental do Município

Segundo conceituação a Salubridade Ambiental consiste no estado do ambiente capaz de prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente

e de promover o aperfeiçoamento das condições favoráveis à saúde da população urbana e rural.

Para o município de Lindóia do Sul são aspectos positivos de salubridade ambiental a disponibilidade de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares e de serviços de saúde.

Apresentam-se como aspectos negativos para a salubridade ambiental a vulnerabilidade do controle do sistema de abastecimento de água e a inexistência de sistema de esgotamento sanitário, especialmente devido ao potencial de impactos a saúde e ao meio ambiente.

A inexistência de um sistema ordenado de drenagem urbana não chega a proporcionar maiores riscos a população e ao meio ambiente, porém carecem de significativos investimentos para atendimento às necessidades identificadas.

#### **7.2.2.1.1 Instituição do Índice Municipal de Salubridade Ambiental e Sanitária**

Para compreender a situação do município perante as condições de salubridade ambiental e sanitária, faz-se relevante o conhecimento de indicadores sanitários, de saúde, ambientais e econômicos, os quais devem indicar os fatores causais e suas relações com as deficiências detectadas, bem como as suas conseqüências para o desenvolvimento econômico e social.

O objetivo de identificar as condições de salubridade ambiental é de conhecer as necessidades e dificuldades do município, com a finalidade de propor e gerar medidas para possibilitar o planejamento pelos gestores públicos, no sentido de tentar garantir uma melhoria da qualidade de vida da população.

Assim sendo, o Indicador de Salubridade Ambiental (ISA) faz um panorama sobre as estimativas dos dados de condições dos serviços de abastecimento de água, esgotos sanitários e limpeza pública, drenagem, controle de vetores, situação dos mananciais e indicadores sócio-econômicos.

A metodologia referencial para o cálculo do ISA - Indicador de Salubridade Ambiental foi desenvolvida pelo CONESAM, São Paulo 1999.

Este indicador abrange a caracterização qualitativa e quantitativa dos serviços de abastecimento de água, esgotos sanitários e limpeza pública, controle de vetores,

situação dos mananciais e condições sócio-econômicas dos municípios e, desse modo, visa orientar ações compatíveis com as realidades regionais e locais.

Recomenda-se a aplicação desta metodologia, de forma que o município possa utilizá-la como comparativo a demais municípios e avaliar seu desempenho.

A metodologia preconiza que o ISA seja obtido através da composição de indicadores auxiliares e sub-indicadores quais são:

**lab - Indicador de Abastecimento de Água**

Componentes	Subindicadores	Finalidade
Indicador de Abastecimento de Água (I <sub>AB</sub> )	Cobertura (Atendimento) (I <sub>CA</sub> )	Quantificar os domicílios atendidos por sistemas de abastecimento de água com controle sanitário
	Qualidade da Água Distribuída (I <sub>QA</sub> )	Monitorar a qualidade da água fornecida
	Saturação do Sistema Produtor (Quantidade) (I <sub>SA</sub> )	Comparar a oferta e a demanda de água; programar ampliações ou novos sistemas produtores e programas de controle e redução de perdas.

**Critério de cálculo do lab:  $lab = (Ica + Iqa + Isa) / 3$**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores:

Indicador terciário e fórmula	Composição da fórmula	Pontuação												
$Ica = (Dua / Dut) \times 100$	Dua = Domicílios atendidos Dut = Domicílios totais	Pontuação obtida diretamente pela fórmula												
$Iqa = k \times (NAA / NAR) \times 100$	K = no. de amostras realizadas / no. mínimo de amostras exigido por lei. Portaria 36 GM - Ministério da Saúde 19/01/1990	<table> <tr><td>Iqa = 100%</td><td>pontuação = 100</td></tr> <tr><td>95 &lt; Iqa &lt; 99%</td><td>pontuação = 80</td></tr> <tr><td>85 &lt; Iqa &lt; 94%</td><td>pontuação = 60</td></tr> <tr><td>70 &lt; Iqa &lt; 84%</td><td>pontuação = 40</td></tr> <tr><td>50 &lt; Iqa &lt; 69%</td><td>pontuação = 20</td></tr> <tr><td>Iqa &lt; 49%</td><td>pontuação = 00</td></tr> </table>	Iqa = 100%	pontuação = 100	95 < Iqa < 99%	pontuação = 80	85 < Iqa < 94%	pontuação = 60	70 < Iqa < 84%	pontuação = 40	50 < Iqa < 69%	pontuação = 20	Iqa < 49%	pontuação = 00
Iqa = 100%	pontuação = 100													
95 < Iqa < 99%	pontuação = 80													
85 < Iqa < 94%	pontuação = 60													
70 < Iqa < 84%	pontuação = 40													
50 < Iqa < 69%	pontuação = 20													
Iqa < 49%	pontuação = 00													
$Isa = n = \log \left\{ \frac{CP}{[VP \cdot (k2 / k1)]} \right\} \cdot \log(1 + t)$	n = no. de anos para saturação sistema VP = Volume para atender 100% pop CP = Capacidade de Produção t = taxa anual média de crescimento k1/k2 = coeficientes de perdas	<table> <tr><td>Sistema integrado</td><td></td></tr> <tr><td>n &gt;= 5 anos</td><td>pontuação = 100</td></tr> <tr><td>0 &lt; n &lt; 5</td><td>pont = interpolar</td></tr> <tr><td>n &lt;= 0</td><td>pontuação = 0</td></tr> </table>	Sistema integrado		n >= 5 anos	pontuação = 100	0 < n < 5	pont = interpolar	n <= 0	pontuação = 0				
Sistema integrado														
n >= 5 anos	pontuação = 100													
0 < n < 5	pont = interpolar													
n <= 0	pontuação = 0													

**Ies - Indicador de Esgotos Sanitários**

Indicador de Esgoto Sanitário (I <sub>ES</sub> )	Cobertura em Coleta de Esgoto e Tanques Sépticos (I <sub>CE</sub> )	Quantificar os domicílios atendidos por redes de esgoto e/ou tanques sépticos.
	Esgoto Tratado e Tanques Sépticos (I <sub>TE</sub> )	Indicar a redução da carga poluidora.
	Saturação do Tratamento (I <sub>SE</sub> )	Comparar a oferta e a demanda das instalações existentes e programar novas instalações ou ampliações.

**Critério de cálculo do Ies: Ies = (Ice+Ite+Ise)/3**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores:

Indicador terciário e fórmula	Composição da fórmula	Pontuação	
$I_{ce} = (Duc/Dut) \times 100$	Duc = Domicílios urbanos atendidos Dut = Domicílios urbanos totais	$I_{ce} > 90\%$ $75 < I_{ce} < 89\%$ $I_{ce} < 75\%$	pontuação = 100 Interpolar pontuação = 0
$I_{te} = ice \times (VT/VC) \times 100$	Ice = índice de esgotos coletados VC = volume coletado VT = volume tratado	$I_{te} > 81\%$ $45 \leq I_{te} \leq 80\%$ $I_{te} < 45\%$	Pontuação: 100 Interpolar Pontuação: 0
$I_{se} = ice \times (VT/VC) \times 100$	Ice = índice de esgotos coletados VC = volume coletado VT = volume tratado	$I_{se} > 81\%$ $45 \leq I_{se} \leq 80\%$ $I_{se} < 45\%$	Pontuação: 100 Interpolar Pontuação: 0

**Irs - Indicador de Resíduos Sólidos**

Indicador de Resíduos Sólidos	Coleta de Lixo (I <sub>CR</sub> )	Quantificar os domicílios atendidos por coleta de lixo.
	Tratamento e Disposição Final (I <sub>QR</sub> )	Qualificar a situação da disposição final dos resíduos.
	Saturação da Disposição Final (I <sub>SR</sub> )	Indicar a necessidade de novas instalações.

**Critério de cálculo Irs: Irs = (Icr+Iqr+Isr)/3**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores:

Indicador terciário e fórmula	Composição da fórmula	Pontuação	
$I_{cr} = (Duc/Dut) \times 100$	Duc = domicílios c/ coleta de lixo Dut = Domicílios urbanos totais	$I_{cr} \geq 99\%$ $95 < I_{cr} < 99\%$ $I_{cr} < 95\%$	Pontuação: 100 Interpolar Pontuação: 0
I <sub>qr</sub> = Critério enquadramento segundo Legislação Específica	Resolução 13/1998 – Sec. Meio Ambiente São Paulo	Cond. Adequadas Cond. Controladas Cond. Adequadas	Pontuação: 100 Pontuação: 50 Pontuação: 0
$I_{sr} = n = \frac{\log \{[(CA \times t/VL) + 1]\}}{\log (1 + t)}$	CA = Capacidade restante do aterro VL = Volume coletado de lixo t = taxa de crescimento médio anual	$n \geq 5$ $5 > n > 0$ $n \leq 0$	Pontuação: 100 interpolar Pontuação: 0

Icv - Indicador de Controle de Vetores

Indicador de Controle de Vetores (ICV)	Dengue (I <sub>VD</sub> ) e Esquistossomose (I <sub>VE</sub> )	Indicar a necessidade de programas corretivos e preventivos de redução e eliminação de vetores, transmissores e/ou hospedeiros da doença.
	Leptospirose (I <sub>VL</sub> )	Indicar a necessidade de programas preventivos de redução e eliminação de ratos.

**Critério de cálculo do Icv:  $Icv = \frac{Ivd+Ive}{2} + Ivl/2$**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores:

Indicador terciário e fórmula	Composição da fórmula	Pontuação
I <sub>vd</sub> (Indicador de dengue) Obs: no caso deste trabalho, a avaliação foi feita por bairro	Município sem infestação último ano	Pontuação: 100
	Município infestado p/ <i>Aedes aegypti</i> e sem transmissão últimos 12 meses	Pontuação: 50
	Município c/ transmissão nos últimos doze meses	Pontuação: 25
	Municípios c/ ocorrência de dengue hemorrágico	Pontuação: 0
I <sub>ve</sub> (indicador de esquistossomose) Obs: no caso deste trabalho, a avaliação foi feita por bairro	Municípios s/caso nos últimos 5 anos	Pontuação: 100
	Município c/ incidência anual < 1	Pontuação: 50
	Município c/ inc. 5 > inc ≥ 1	Pontuação: 25
	Município c/ incidência ≥ 5	Pontuação: 0
I <sub>vl</sub> (Indicador de leptospirose) Obs: no caso deste trabalho, a avaliação foi feita por bairro	Municípios s/enchentes e sem casos nos últimos 5 anos	Pontuação: 100
	Município c/ enchente e sem casos nos últimos 5 anos	Pontuação: 50
	Município s/ enchente e com casos nos últimos 5 anos	Pontuação: 25
	Município c/ enchente e com casos nos últimos 5 anos	Pontuação: 0

**Irh - Indicador de Recursos Hídricos**

Indicador de Recursos Hídricos (I <sub>RH</sub> )	Água Bruta (I <sub>QB</sub> )	Qualificar a situação da água bruta ou risco geográfico
	Disponibilidade dos Mananciais (I <sub>DM</sub> )	Quantificar a disponibilidade dos mananciais em relação à demanda.
	Fontes Isoladas (I <sub>FI</sub> )	Abrange o controle das águas utilizadas pelas populações em áreas urbanas não atendidas pelos serviços oficiais de abastecimento de água.

**Critério de cálculo do Irh:  $Irh = (Iqb + Idm + Ifi) / 3$**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores:

Indicador terciário e fórmula	Composição da fórmula	Pontuação
Iqb (Índice de qualidade da água bruta)	Mananciais sem contaminação e sem necessidade de tratamento Mananciais sem contaminação e com necessidade de tratamento Mananciais com risco de contaminação	IQA 80 – 100 Pontuação: 100 52 - 79 Pontuação: 75 37 - 51 Pontuação: 50 20 - 36 Pontuação: 25 0 - 19 Pontuação: 0
Idm (Índice de disponibilidade dos mananciais) $Idm = \frac{Disp}{Dem}$	Disp = Disponibilidade de água tratável para abastecimento Dem = Demanda (horizonte de 10 anos)	Idm > 2,0 Pontuação: 100 1,5 < Idm < 2,0 Pontuação: 50 Idm <= 1,5 Pontuação: 0
Ifi (Índice de fontes isoladas) $Ifi = \frac{NAA}{NAR} \times 100$	Ifi = 100% Excelente Ifi = entre 95 e 99% Ótima Ifi = entre 85 e 94% Boa Ifi = entre 70 e 84% Aceitável Ifi = entre 50 e 69% Insatisfatória Ifi menor que 49% Imprópria	Pontuação: 100 Pontuação: 80 Pontuação: 60 Pontuação: 40 Pontuação: 20 Pontuação: 0



Ise - Indicador Sócio-econômico

Indicador Sócio-Econômico (I <sub>SE</sub> )	Indicador de Saúde Pública (I <sub>SP</sub> )	Indicar a possibilidade dos serviços de saneamento inadequados, que podem ser avaliados através de: - mortalidade infantil ligada a doenças de veiculação hídrica ( <i>i<sub>mh</sub></i> ); - mortalidade infantil e de idosos ligada a doenças respiratórias ( <i>i<sub>mr</sub></i> ).
	Indicador de Renda (I <sub>RF</sub> )	Indicar a capacidade de pagamento da população pelos serviços e a capacidade de investimento pelo município, que podem ser avaliados através de: distribuição de renda abaixo de três salários mínimos ( <i>i<sub>zs</sub></i> ); renda média ( <i>i<sub>rm</sub></i> ).
	Indicador de Educação (I <sub>ED</sub> )	Indicar a linguagem de comunicação nas campanhas de educação sanitária e ambiental através de: - índice de nenhuma escolaridade ( <i>i<sub>ne</sub></i> ); - índice de escolaridade até 1º grau ( <i>i<sub>e1</sub></i> ).

**Critério de cálculo do Ise:  $Ise = (Isp + Irg + led) / 3$**

Para obtenção deste índice utiliza-se os seguintes subindicadores.

$Isp = 0,7 \times Imh + 0,3 \times Imr$	<i>Imh</i> = indicador relativo à mortalidade infantil ligada a doenças de veiculação hídrica. <i>Imr</i> = Indicador relativo à mortalidade infantil e de idosos, ligadas a doenças respiratórias	Organizar resultados crescente, divididos em quartis 1º quartil = 100 pontos 2º e 3º quartil = interpolar 4º quartil = 0 pontos
$Irf = 0,7 \times Izs + 0,3 \times Irm$	<i>Izs</i> = Indicador de renda menor que 3 salários mínimos (referência) <i>Irm</i> = indicador de renda média	Organizar resultados crescente, divididos em quartis 1º quartil = 100 pontos 2º e 3º quartil = interpolar 4º quartil = 0 pontos
$Ied = 0,6 \times Ine + 0,4 \times Ie1$	<i>Ine</i> = Indicador de nenhuma escolaridade <i>Ie1</i> = Indicador de escolaridade de primeiro grau	Organizar resultados crescente, divididos em quartis 1º quartil = 100 pontos 2º e 3º quartil = interpolar 4º quartil = 0 pontos

O ISA - Indicador de salubridade Ambiental é calculado pela média ponderada dos Indicadores específicos, através da seguinte fórmula:

$$ISA = 0,25 \text{ Iab} + 0,25 \text{ Ies} + 0,25 \text{ Irs} + 0,10 \text{ Icv} + 0,10 \text{ Irh} + 0,05 \text{ Ise}$$

A indisponibilidade de dados para obtenção de alguns subindicadores, faz necessário a adoção de algumas simplificações a partir do Modelo referencial – Metodologia CONESAN do Estado de São Paulo.

Destacamos que o ISA identificado para a fase de elaboração do Plano deverá ser objeto de refinamento a partir da sistematização de dados, com base nos requisitos definidos nos subindicadores constantes do modelo de referência.

Assim, os critérios adotados nesta fase foram definidos de forma que seu cálculo seja obtido a partir das informações constantes do diagnóstico do saneamento, admitindo-se para tanto os seguintes critérios:

- $lab \text{ adotado} = (\text{Índice de cobertura} + \text{qualidade} + \text{disponibilidade}) / 3$

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – Cobertura dos serviços de abastecimento de água.

- $les \text{ adotado} = \text{índice de cobertura do sistema coletivo de esgoto}$

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – Cobertura dos serviços de esgotamento sanitário

- $Irs \text{ adotado} = (10 \times IQR) + \text{índice de cobertura dos serviços}) / 2$

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – índice de qualidade do Aterro sanitário e Cobertura dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares.

- $Icv \text{ adotado} = \text{Se verificadas ocorrências de doenças de veiculação hídrica} = 30, \text{ senão} = 70 \text{ (nota máxima)}$

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – ocorrência de doenças de veiculação hídrica para 2009 e 2010.

- $Irh \text{ adotado} = \text{Se tem manancial com qualidade e quantidade} = 100, \text{ senão} = 50 \text{ (com variações entre estes)}$ .

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – caracterização do manancial principal.

- $Ise \text{ adotado} = \text{Se pib per capita} > \text{R\$ } 16.564,00 \text{ (média do sul do Brasil)} = 100, \text{ senão} = 50.$

Informação obtida a partir do diagnóstico do saneamento – características sócio-econômicas.

Para determinação da situação de salubridade do município faz-se relação com faixas de pontuação, apresentadas no quadro a seguir:

**Quadro 95: Faixas de Pontuação de ISA**

Situação de Salubridade	Pontuação do ISA
Insalubre	0 – 23,75
Baixa Salubridade	23,76 – 47,50
Média Salubridade	47,51 – 71,25
Salubre	71,26 – 100

Fonte: Dias, et al., (Adaptado).

A partir da análise de desempenho atual do setor de saneamento, apresentamos a seguir os indicadores para o município de Lindóia do Sul:

**Quadro 96: Indicadores de Salubridade Ambiental**

Lindóia do Sul			
Sub-indicador	Nota	Peso	Índice
IAB	54,2	0,25	13,55
IES	30	0,25	7,5
IRS	66,56	0,25	16,64
ICV	30	0,1	3
IRH	75	0,1	7,5
ISE	50	0,05	2,5
ISA			50,69

Aplicando os indicadores do município de Lindóia do Sul, obtém-se resultado de 50,69, o que estabelece índice de Média Salubridade para o Município.

Este resultado se deve principalmente por não existir sistema de esgotamento público, o que reduz significativamente o índice do ISA.

O quadro a seguir mostra a estimativa de evolução do Indicador de Salubridade Ambiental para o município, para o final dos prazos que foram divididos o PMSB; curto prazo até o ano de 2.019, médio prazo até 2.025 e longo prazo no final de 2.030.

**Quadro 97 - Indicador de Salubridade Ambiental Futuro**

Sub-indicador	Períodos			
	Atual	Curto Prazo	Médio Prazo	Longo Prazo
IAB	13,6	15,6	16,9	18,0
IES	7,5	23,8	24,0	24,5
IRS	16,6	20,8	22,3	22,5
ICV	3,0	3,0	3,0	3,0
IRH	7,5	7,5	7,5	7,5
ISE	2,5	2,5	2,5	2,5
<b>ISA</b>	<b>50,7</b>	<b>73,1</b>	<b>76,2</b>	<b>78,0</b>

Assim estima-se que com as ações e programas estabelecidos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico, no final do horizonte do plano, o município chegará a um índice próximo de 78, o que estabelece um índice de boa Salubridade para o Município

#### **7.2.2.2 Estabelecimento de Metas de Curto Prazo (4 a 9 anos)**

Os quadros que seguem apresentam a programação das ações de longo alcance nos serviços de saneamento básico, como já descrito estas ações foram divididas entre demandas de projeções e demandas do CDP.

### 7.2.2.2.1 Ações para Sistema de Abastecimento de Água

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água	R\$ -	2014 - 2019
	Investimento em Ligações com Hidrômetro	R\$ 6.178,48	2014 - 2019
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração	R\$ -	2014 - 2019
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros	R\$ 38.297,84	2014 - 2019
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água	R\$ 72.624,25	2014 - 2019
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação	R\$ -	2014 - 2019
	Investimento em abastecimento de água na área rural	R\$ 1.289.929,24	2014 - 2019
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)	R\$ 18.000,00	2014 - 2019
	Melhoria e manutenção dos reservatórios	R\$ 15.000,00	2014 - 2019
	Coordenação municipal de saneamento básico.	R\$ 5.000,00	2014 - 2019
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 1.445.029,81</b>	

### 7.2.2.2.2 Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios	R\$ 4.194.462,77	2014 - 2019
	Ligações prediais de esgoto	R\$ 197.612,26	2014 - 2019
	Tratamento de esgotos	R\$ 175.000,00	2014 - 2019
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural	R\$ 448.064,24	2014 - 2019
DEMANDAS DO CDP	Programa de apoio à construção de banheiros para população de baixa renda.	R\$ 10.000,00	2014 - 2016
	Programa para cobrança de tarifária	R\$ 4.500,00	2014
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 5.029.639,27</b>	

### 7.2.2.2.3 Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	R\$ 503.906,21	2014 - 2019
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização	R\$ 252.000,00	2014 - 2019
	Destinação Final de Resíduos	R\$ 412.286,90	2014 - 2019
	Valorização de Materiais	-R\$ 142.967,46	2014 - 2019
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas	R\$ 254.941,43	2014 - 2019
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)	R\$ 5.000,00	2014 - 2019
	Revisão da sistemática de Cobrança dos Serviços	R\$ 10.000,00	2014 - 2015
	Efetivação de controle e fiscalização ao atendimento da lei de resíduos sólidos por órgão responsável (Plano de gerenciamento de	R\$ -	2014 - 2015
	Execução de aterro sanitário	R\$ 1.200.000,00	2014 - 2019
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 2.495.167,08</b>	

### 7.2.2.2.4 Ações para Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO (2014 - 2019)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Drenagem na pavimentação de vias	R\$ 128.241,28	2014 - 2019
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	R\$ 85.253,77	2014 - 2019
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)	R\$ 5.000,00	2014 - 2019
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	R\$ 12.000,00	2014 - 2019
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 230.495,05</b>	

### 7.2.2.3 Estabelecimento de Metas de Médio (10 a 15 anos)

#### 7.2.2.3.1 Ações para Sistema de Abastecimento de Água

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água	R\$ -	2020 - 2025
	Investimento em Ligações com Hidrômetro	R\$ 6.402,69	2020 - 2025
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração	R\$ -	2020 - 2025
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros	R\$ 43.237,42	2020 - 2025
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água	R\$ 75.259,66	2020 - 2025
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação	R\$ -	2020 - 2025
	Investimento em abastecimento de água na área rural	R\$ 137.014,36	2020 - 2025
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)	R\$ 18.000,00	2020 - 2025
	Melhoria e manutenção dos reservatórios	R\$ 15.000,00	2020 - 2025
	Coordenação municipal de saneamento básico.	R\$ 5.000,00	2020 - 2025
TOTAL IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO		R\$ 299.914,13	

#### 7.2.2.3.2 Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios	R\$ 152.209,84	2020 - 2025
	Ligações prediais de esgoto	R\$ 7.171,01	2020 - 2025
	Tratamento de esgotos	R\$ -	2020 - 2025
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural	R\$ 110.775,09	2020 - 2025
DEMANDAS DO CDP			
TOTAL IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO		R\$ 270.155,95	

### 7.2.2.3.3 Ações para Sistema de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	R\$ 716.797,92	2020 - 2025
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização	R\$ 252.000,00	2020 - 2025
	Destinação Final de Resíduos	R\$ 586.471,03	2020 - 2025
	Valorização de Materiais	-R\$ 226.715,55	2020 - 2025
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas	R\$ 7.255,02	2020 - 2025
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)	R\$ 5.000,00	2020 - 2025
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO</b>		<b>R\$ 1.340.808,42</b>	

### 7.2.2.3.4 Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO (2020 - 2025)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Drenagem na pavimentação de vias	R\$ 33.550,84	2020 - 2025
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	R\$ 86.379,03	2020 - 2025
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)	R\$ 5.000,00	2020 - 2025
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	R\$ 12.000,00	2020 - 2025
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM MÉDIO PRAZO</b>		<b>R\$ 136.929,88</b>	



#### 7.2.2.4 Estabelecimento de Objetivos de Longo Alcance (16 a 20 anos)

##### 7.2.2.4.1 Ações para Sistema de Abastecimento de Água

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Ampliação da capacidade tratamento de água	R\$ -	2026 - 2030
	Investimento em Ligações com Hidrômetro	R\$ 5.512,70	2026 - 2030
	Investimento com hidrometros para ampliação do índice de Hidrometração	R\$ -	2026 - 2030
	Substituição de Hidrômetros para renovação do parque de Hidrômetros	R\$ 37.227,34	2026 - 2030
	Investimento em ampliação da rede de abastecimento de água	R\$ 64.798,43	2026 - 2030
	Investimento em ampliação da capacidade de reservação	R\$ -	2026 - 2030
	Investimento em abastecimento de água na área rural	R\$ 49.723,94	2026 - 2030
DEMANDAS DO CDP	Divulgar análises de água ao consumidor/análise de água poços rurais (revezamento de domicílios)	R\$ 18.000,00	2026 - 2030
	Melhoria e manutenção dos reservatórios	R\$ 15.000,00	2026 - 2030
	Coordenação municipal de saneamento básico.	R\$ 5.000,00	2026 - 2030
<b>TOTAL IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO</b>		<b>R\$ 195.262,43</b>	
<b>INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>		<b>2.450.828,13</b>	

#### 7.2.2.4.2 Ações para Sistema de Esgotamento Sanitário

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Rede coletora de esgotos, interceptores e acessórios	R\$ 131.052,41	2026 - 2030
	Ligações prediais de esgoto	R\$ 6.174,23	2026 - 2030
	Tratamento de esgotos	R\$ -	2026 - 2030
	Investimento em esgotamento sanitário na área rural	R\$ 43.094,09	2026 - 2030
DEMANDAS DO CDP			
TOTAL IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO		R\$ 180.320,72	
INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		6.078.522,09	

#### 7.2.2.4.3 Ações para Sistema de Limpeza Pública e manejo de Resíduos Sólidos

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares	R\$ 617.161,75	2026 - 2030
	Serviços de Coleta Seletiva e Valorização	R\$ 210.000,00	2026 - 2030
	Destinação Final de Resíduos	R\$ 504.950,52	2026 - 2030
	Valorização de Materiais	-R\$ 195.201,69	2026 - 2030
	Investimento em manejo de resíduos na área rural - Soluções Alternativas	R\$ 9.633,91	2026 - 2030
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (monitorar e fiscalizar o serviço privado de coleta de resíduos perigosos, etc)	R\$ 5.000,00	2029 - 2025
TOTAL IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO		R\$ 1.151.544,50	
INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		5.614.380,05	

#### 7.2.2.4.4 Ações para Sistema de Drenagem Urbana e manejo de Águas Pluviais

ORIGEM	IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO (2026 - 2030)		
	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO (R\$)	PERÍODO
DEMANDAS DE PROJEÇÕES	Drenagem na pavimentação de vias	R\$ 301,63	2026 - 2030
	Manutenção de redes de drenagem pluvial	R\$ 72.000,60	2026 - 2030
DEMANDAS DO CDP	Coordenação municipal de saneamento básico (Instituir o código municipal de saneamento, etc)	R\$ 5.000,00	2026 - 2030
	Limpeza de bocas coletora de águas pluviais	R\$ 10.000,00	2026 - 2030
TOTAL IMPLANTAÇÃO EM LONGO PRAZO		R\$ 87.302,22	
INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS		525.919,65	

#### 7.2.2.5 Formulação de Estratégias, Políticas e Diretrizes para Alcançar os Objetivos e Metas

Com a finalidade de alcançar os objetivos e metas estabelecidas no PMSB de Lindóia do Sul o CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE sugere algumas ações para desenvolvimento do Plano e acompanhar a progressão no atendimento às demandas de serviços ao longo do horizonte do Plano bem como o enquadramento atendimento das exigências legais correlacionadas.

Estas ações podem ser classificadas em dois grupos distintos: Ações Institucionais e Legais e Ações Técnicas e Operacionais.

A seguir apresentamos as ações elencadas:

- Ações Institucionais e Legais

- Estruturação no âmbito da administração municipal de estrutura de gestão dos serviços de saneamento com a criação de secretaria ou diretoria de Meio Ambiente e Saneamento;

- Criação de Conselho Municipal de Saneamento, ou incremento de atribuições ao Conselho Municipal de Saúde de forma a atender às exigências

legais, lembrando a necessidade de assegurar a participação de entidades e da sociedade organizada;

- Revisão dos modelos institucionais atualmente existentes para a gestão dos serviços de saneamento básico;

- Criação de agência reguladora própria ou delegação destas atribuições a entidade já constituída para esta finalidade;

- Criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico;

- Definição de sistemática de revisão anual do Plano Municipal de Saneamento Básico a fim de garantir a sua permanente atualização.

- Ações Técnicas e Operacionais

- Desenvolvimento de projetos de engenharia consoantes as ações previstas no PMSB, a fim de proporcionar elementos para futura obtenção de recursos;

- Mobilização de ações institucionais junto à órgãos da esfera estadual e federal, no intuito de identificar oportunidades de captação de recursos;

- Desenvolvimento do Plano de Atendimento às Emergências do Saneamento Básico - PAE-SAN, o qual será detalhado adiante.

#### **7.2.2.6 Formulação dos Mecanismos de Articulação e Integração dos Agentes que Compõem a Política Nacional de Saneamento Básico**

A Política Nacional de Saneamento tem por objetivo assegurar os benefícios da salubridade ambiental à totalidade da população brasileira, mediante ação articulada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Ressalta-se que a articulação entre os agentes da Política Nacional de Saneamento, visando o benefício do município, deve partir do titular dos serviços (Município). Destacam-se como agentes em âmbito nacional o Ministério das Cidades, a FUNASA e BNDES; em âmbito Estadual a Secretaria de desenvolvimento Sustentável Econômico do Estado de Santa Catarina e o BADESC.

Neste sentido, para que os benefícios do saneamento possam ser efetivos e alcançados, é essencial a atuação articulada, integrada e cooperativa dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais relacionados com saneamento, recursos

hídricos, meio ambiente, saúde pública, habitação, desenvolvimento urbano, planejamento e finanças.

A seguir destacam-se alguns meios de articulação e integração entre os agentes que compõem a Política Nacional de Saneamento Básico:

- Participação da comunidade no planejamento e no controle dos serviços públicos e obras de seu interesse, notadamente nos processos de decisão e fiscalização sobre custos, qualidade, prioridades financeiras e planos de investimentos, as participações podem ser através de ações como: audiências públicas, consultas públicas, reuniões comunitárias, entre outros;

- Articulação interinstitucional, inserindo o saneamento ambiental no processo de desenvolvimento regional integrado, em cooperação com as demais ações de saúde pública, meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento urbano e rural, as articulações podem ser através de participação de fóruns, associações de municípios, conselhos regionais e estadual, cooperações técnicas e consórcios;

- Promover a integração das propostas do PMSB aos demais planos locais e regionais das políticas de saúde, habitação, mobilidade, meio ambiente, recursos hídricos, prevenção de risco e inclusão social, através de estudos e projetos adequando os mesmos a realidade do município;

- Promover a compatibilização do PMSB com os Planos das Bacias Hidrográficas onde o município estiver inserido e

- Promover a integração entre o Conselho Municipal e agência reguladora para tomada de decisões referentes aos serviços de saneamento básico.

#### **7.2.2.7 Adoção de Parâmetros para a Garantia do Atendimento Essencial à Saúde Pública**

O saneamento básico deve proporcionar a população condições adequadas à saúde pública, as quais foram avaliadas de forma específica através da determinação do Índice de Salubridade Ambiental – ISA, anteriormente apresentado.

Conforme observado, a metodologia estabelece aspectos específicos para os elementos que compõe o saneamento básico, além de retratar os aspectos econômicos e o controle de vetores.

Neste item, destacamos os parâmetros adotados para garantir o atendimento essencial à saúde pública os quais provêm do conceito de salubridade ambiental.

Estes parâmetros compreendem:

- Sistema de Abastecimento de Água:
  - Fornecimento de água dentro de padrões de potabilidade conforme Portaria 518/04 do Ministério da Saúde;
  - Garantia de continuidade e regularidade no abastecimento e
  - Garantia da quantidade suficiente para atendimento às necessidades, considerando-se um consumo mínimo de 150 l/habitante por dia.
  
- Sistema de Esgotamento Sanitário
  - Disponibilidade de rede pública, através de sistema separador absoluto, para coleta, transporte e afastamento de esgotos sanitários, dimensionado conforme normas técnicas da ABNT para projetos desta natureza;
  - Disponibilidade de sistema coletivo de tratamento de esgotos sanitários que atenda às prescrições legais referentes à eficiência na remoção de agentes poluentes.
  
- Sistema de Resíduos Sólidos
  - Disponibilidade de serviços públicos de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos;
  - Garantia de regularidade dos serviços com periodicidade de coleta não superior a 72 horas;
  - Tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos domiciliares em sistemas devidamente providos de licença ambiental expedida pelos órgãos ambientais competentes;
  - Disponibilidade de serviços regulares de varrição e limpeza de vias e logradouros e

- Disponibilidade de serviços diferenciados de coleta, tratamento e destinação final para resíduos especiais, como animais mortos, resíduos de saúde, resíduos perigosos.
- Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais
  - Disponibilidade de estruturas adequadas de drenagem de águas pluviais.

#### **7.2.2.8 Definição dos Programas e Projetos**

Baseados nos resultados dos estudos da fase de prognósticos e as ações previstas para o Cenário Normativo deverão ser desenvolvidos projetos e programas para adequação e atendimento às demandas dos serviços de saneamento básico.

A seguir, são apresentados projetos e programas previstos:

- Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água;
- Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Drenagem Urbana;
- Elaboração de Plano Simplificado de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos;
- Elaboração de Programa de Educação Ambiental;
- Elaboração de Programa de Qualidade e Meio Ambiente;
- Elaboração de Programa de Controle de Perdas;
- Elaboração de Programa de Proteção de Mananciais e
- Elaboração de Programa de Eficientização Energética

### **7.2.2.9 Apresentação de Programas, Projetos e Ações**

A seguir são apresentados detalhes dos elementos a serem considerados na elaboração dos projetos e programas previstos:

#### **7.2.2.9.1 Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água**

- Objetivo: Dotar o município de documentação técnica consubstanciada na forma de “Projeto Executivo” para a ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água.
- Justificativa: Necessidade de disponibilizar referencial técnico para ampliação e modernização do sistema de abastecimento de água.
- Escopo:
  - Estudo de Mananciais;
  - Captação;
  - Adução;
  - Tratamento;
  - Reservação;
  - Estações de recalque;
  - Rede de distribuição:
    - Definição de setores de distribuição e
    - Controle de perdas e
  - Controle de qualidade.

O projeto executivo deverá contemplar:

- Projeto civil;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto hidro-mecânico;
- Projeto elétrico e automação;
- Projeto estrutural e
- Projeto paisagístico.



#### **7.2.2.9.2 Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Esgotamento Sanitário**

- Objetivo: Dotar o município de documentação técnica consubstanciada na forma de “Projeto Executivo” para a implantação do sistema de esgotamento sanitário
- Justificativa: Necessidade de disponibilizar referencial técnico para a implantação do sistema de esgotamento sanitário
- Escopo:
  - Estudo de Corpo receptor;
  - Definição de bacias sanitárias;
  - Rede coletora;
  - Coletores tronco, interceptores e emissários;
  - Estações elevatórias e linhas de recalque;
  - Estação de Tratamento e
  - Controle de qualidade.

O projeto executivo deverá contemplar:

- Projeto civil;
- Projeto de terraplenagem;
- Projeto hidro-mecânico;
- Projeto elétrico e automação;
- Projeto estrutural e
- Projeto paisagístico.

#### **7.2.2.9.3 Elaboração de Estudo de Concepção e Projeto Executivo de Sistema de Drenagem Urbana**

- Objetivo: Dotar o município de documentação técnica consubstanciada na forma de “Projeto Executivo” para a adequação e ampliação do sistema de drenagem de águas pluviais.
- Justificativa: Necessidade de disponibilizar referencial técnico para a adequação e implantação do sistema de drenagem de águas pluviais.

Em muitas comunidades a estrutura de drenagem de águas pluviais está aquém do que deveria, são sub-dimensionadas, o que ocasiona grandes

problemas relacionados às enchentes, desmoronamentos e processos erosivos.

- Escopo:
  - Estudo de Corpo receptor;
  - Definição de bacias e micro-bacias de drenagem;
  - Dimensionamento de rede coletora de águas pluviais e
  - Definição de padrões e dimensionamento de sarjetas, galerias e bueiros;

O projeto executivo deverá contemplar:

- Projeto civil;
- Projeto estrutural e
- Projeto paisagístico.

#### **7.2.2.9.4 Elaboração de Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

- Objetivo: Dotar o município de documentação técnica consubstanciada na forma de Programa de Gerenciamento e Valorização de resíduos sólidos
- Justificativa: Necessidade de disponibilizar referencial técnico para a implantação de sistemáticas para o gerenciamento de resíduos sólidos, com base nos requisitos da Lei 12.305/10 e o Decreto 7.404/10 que regulamenta a referida lei.
- Escopo:
  - Estudo das sistemáticas de coleta regular de resíduos sólidos, contemplando a coleta seletiva como serviço essencial para atingir os objetivos e metas definidos no plano de saneamento;
  - Planejamento de serviços de limpeza pública compreendendo: varrição de vias e logradouros públicos;
  - Fomentar a estruturação de Cooperativa de catadores ou outras formas de associações para a valorização de materiais para reciclagem e compostagem;

- Definir sistemas de tratamento, valorização e disposição final de resíduos;
- Definição de critérios de desempenho dos serviços e
- Controle de qualidade ambiental dos serviços.

Conforme artigo 51 do Decreto 7.404/10 os Municípios com população total inferior a vinte mil habitantes, apurada com base nos dados demográficos do censo mais recente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE, poderão adotar planos municipais simplificados de gestão integrada de resíduos sólidos.

Os planos municipais simplificados de gestão integrada de resíduos sólidos referidos no caput deverão conter:

I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, com a indicação da origem, do volume e da massa, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;

II - identificação das áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observado o plano diretor de que trata o § 1o do art. 182 da Constituição e o zoneamento ambiental, quando houver;

III - identificação da possibilidade de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios, considerando a economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;

IV - identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento ou ao sistema de logística reversa, conforme os arts. 20 e 33 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as disposições deste Decreto e as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS;

V - procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, em consonância com o disposto na Lei nº 11.445, de 2007, e no Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

VI - regras para transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei nº 12.305, de 2010, observadas as normas editadas pelos órgãos do SISNAMA e do SNVS, bem como as demais disposições previstas na legislação federal e estadual;

VII - definição das responsabilidades quanto à sua implementação e operacionalização pelo Poder Público, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos;

VIII - programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;

IX - programas e ações voltadas à participação de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, quando houver;

X - sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como a forma de cobrança desses serviços, observado o disposto na Lei nº 11.445, de 2007;

XI - metas de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos;

XII - descrição das formas e dos limites da participação do Poder Público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

XIII - identificação de áreas de disposição inadequada de resíduos e áreas contaminadas e respectivas medidas saneadoras; e

XIV - periodicidade de sua revisão.

Como visto, diversas exigências contidas na descrição acima já estão disponíveis no Plano Municipal de Saneamento Básico, as quais deverão ser transcritas para o Plano Simplificado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

#### **7.2.2.9.5 Elaboração de Programa de Educação Sanitária e Ambiental**

- **Objetivo:** Dotar o município de um programa de educação sanitária e ambiental de forma a promover o aprendizado, visando melhoria dos níveis de saúde e da salubridade ambiental.
- **Justificativa:** As deficiências presentes relativas aos serviços de saneamento e a falta de um melhor conhecimento dos aspectos sanitários e ambientais correlacionados a estas, associado a condição compulsória de atender as demandas de educação ambiental, resultam na necessidade de elaboração e implantação de um Programa de Educação Ambiental.

A Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituída pela lei nº 9.795 de 1999, e regulamentada pelo decreto nº 4.281 de 2002, representou grandes avanços legais para o campo da Educação Ambiental trazendo em seu bojo princípios que definem que a educação ambiental deve ser permanente e continuada, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, dentro e fora da escola.

A Lei 11.445/2007, trata a questão da mobilização social como fundamental para estabelecimento do controle social, cuja essência de sua fundamentação deverá ser explorada nas ações de educação ambiental.

A proposta de desenvolvimento do Programa Ambiental é que este esteja alinhado com os princípios do Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS, estruturado pelo Governo Federal.

Neste contexto, o PEAMSS compreende as seguintes diretrizes:

- Participação comunitária e controle social;
- Possibilidade de articulação e integração de programas distintos;
- Ênfase na escala da localidade;
- Orientação pelas dimensões da “sustentabilidade”;
- Respeito à cultura local e
- Uso de tecnologias apropriadas e sustentáveis.

Importante destacar que face as características do município e suas potencialidades na condução de programas, torna-se prudente a

implementação de ações compatíveis à capacidade operacional e estrutura disponível.

- Escopo: O Programa de educação Ambiental deverá atender o seguinte escopo:
  - Organização das comunidades, com estabelecimento de um “Grupo permanente de Educação Ambiental”, com participantes do poder público, iniciativa privada e entidades setoriais, técnicos dos prestadores de serviços, escolas, comunidade em geral.
  - Avaliação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico, mais precisamente quanto aos objetivos, metas e proposições;
  - Elaboração de mapa temático, com destaque para as obras previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico. Este mapa poderá ser utilizado na forma de “painel” ou “out-door” nas áreas próximas onde serão executadas as obras, de forma a informar a população;
  - Articulação junto às rádio locais e regionais, para divulgação das obras de saneamento;
  - Organização de palestras para escolas, centros comunitários e igrejas relacionadas ao tema “saneamento básico”.
  - Estimular as ações de educação ambiental, processos de mobilização social e em especial as ações de ecocomunicação;
  - Produzir e distribuir cartilhas relacionadas ao tema “saneamento básico”.
  - Formar educadores ambientais, para atuar na formação de outros educadores.

A proposta ora apresentada para o Programa de Educação Ambiental está alinhada às características do município, compreendida a sua estrutura interna de prover tais serviços.

Embora sejam conhecidas outras técnicas e métodos de promoção da Educação Ambiental, estas são comumente de maior complexidade e incompatíveis a realidade regional.

Assim, a adoção do modelo preconizado pelo Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, órgão do Ministério das Cidades, cuja finalidade é de aplicação específica ao saneamento básico, confere as condições apropriadas para a sua aplicabilidade.

O município poderá tomar como referência o documento intitulado: Caderno Metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em Saneamento publicado em maio de 2009, com acesso gratuito pelo website do Ministério das Cidades.

As atividades de educação ambiental deverão ser realizadas com periodicidade, no mínimo, anual, cabendo ao município, através da Secretária de Educação determinar os responsáveis pela realização destas atividades. Sugere-se que estas atividades sejam realizadas através dos agentes comunitários, professores, associações inseridas no município.

#### **7.2.2.9.6 Elaboração de Programa de Qualidade e Meio Ambiente**

- **Objetivo:** Dotar o município de um programa de qualidade e meio ambiente de forma a desenvolver boas práticas de gestão.
- **Justificativa:** Uma importante ação a ser desenvolvida pelo município compreenderá a estruturação do seu Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente.

Este sistema permitirá estabelecer uma base gerencial sólida e coerente aos propósitos do Plano municipal de Saneamento Básico.

O CONSÓRCIO ENGEVIX/AZIMUTE entende que, devido as características dos serviços, o Sistema de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente torna-se ferramenta imprescindível para a consecução das atividades de obras e serviços envolvidas.

- **Escopo:**

O Plano de Gestão da Qualidade e Meio Ambiente concebido deverá ser elaborado tomando-se como premissa atingir-se um controle de qualidade eficaz, considerando-se a magnitude do empreendimento e, em função das equipes de trabalho que ficarão distribuídas nas frentes de obra e serviços bem como apoio técnico, treinamento e gestão administrativa dos serviços.

Primeiramente, todos os gestores de nível técnico ou superior serão treinados especialmente para implantar os procedimentos do “Sistema de Garantia da Qualidade”;

Esses profissionais estarão preparados para atividades visando acesso, conscientização e treinamento de toda equipe aos conceitos do “Sistema da Garantia da Qualidade”, cujas premissas estão preconizadas na norma NBR ISO 9001:2008.

Tendo-se em vista que as atividades se caracterizarão por obras e serviços à serem executados em grandes áreas abertas, sem qualquer confinamento e com frentes trabalhando simultaneamente, a melhor maneira de se estabelecer um controle de qualidade efetivo será através da integração da equipe que comandará todas as instâncias de trabalho.

A estrutura do Sistema da Qualidade deverá estar alinhada aos requisitos do Plano nacional da Qualidade no Saneamento – PNQS, cuja missão é:

***“Estimular a prática de modelos gerenciais compatíveis com os melhores exemplos mundiais, por meio da promoção e do reconhecimento dos casos de sucesso que auxiliem no aprimoramento do setor de saneamento ambiental e no aumento da qualidade de vida da população”.***

Os critérios do PNQS permitem avaliar o grau de maturidade da adoção dos Fundamentos da Excelência pelas organizações do setor de saneamento, permitindo avaliar os processos gerenciais e os resultados organizacionais.

Os Fundamentos da Excelência<sup>1</sup> estabelecidos pela Fundação Nacional da Qualidade expressam conceitos reconhecidos internacionalmente e que se traduzem em práticas encontradas em organizações líderes de Classe Mundial. Os fundamentos são os seguintes:

- Pensamento sistêmico



Entendimento das relações de interdependência entre os diversos componentes de uma organização, bem como entre a organização e o ambiente externo.

- Aprendizado organizacional

Busca o alcance de novo patamar de conhecimento para a organização, por meio da percepção, da reflexão, da avaliação e do compartilhamento de experiências.

- Cultura de inovação

Promoção de um ambiente favorável à criatividade, experimentação e implementação de novas idéias que possam gerar um diferencial competitivo para a organização.

- Liderança e constância de propósitos

Atuação dos líderes de forma aberta, democrática, inspiradora e motivadora das pessoas, visando ao desenvolvimento da cultura da excelência, à promoção de relações de qualidade e à proteção dos interesses das partes interessadas.

- Orientação por processos e informações

Compreensão e segmentação do conjunto das atividades e processos da organização que agreguem valor para as partes interessadas, sendo que a tomada de decisões e execução de ações deve ter como base a medição e análise do desempenho, levando-se em consideração as informações disponíveis, além de incluir os riscos identificados.

- Visão de futuro

Compreensão dos fatores que afetam a organização, seu ecossistema e o ambiente externo no curto e no longo prazo, visando à sua perenização.

- Geração de valor

Alcance de resultados consistentes, assegurando a perenidade da organização pelo aumento de valor tangível e intangível de forma sustentada para todas as partes interessadas.

- Valorização das pessoas

Estabelecimento de relações com as pessoas, criando condições para que elas se realizem profissional e humanamente, maximizando-lhes o desempenho por meio do comprometimento, desenvolvimento de competências e espaço para empreender.

- Conhecimento sobre clientes e mercado

Conhecimento e entendimento do cliente e do mercado, visando à criação de valor de forma sustentada para o cliente e, conseqüentemente, gerando maior competitividade nos mercados.

- Desenvolvimento de parcerias

Desenvolvimento de atividades em conjunto com outras organizações, a partir da plena utilização das competências complementares de cada uma, buscando benefícios para ambas as partes.

- Responsabilidade social

Atuação que se define pela relação ética e transparente da organização com todos os públicos com os quais se relaciona, estando voltada para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais como parte integrante da estratégia da organização.

Quanto a Gestão Ambiental a Prefeitura desde o início das atividades, tratará de identificar os aspectos e impactos ambientais relacionados às atividades, em suas diferentes fases.

A base para a consolidação do sistema compreenderá os requisitos da Norma NBR ISO 14.001:2004, com atenção especial ao atendimento aos requisitos legais ambientais.

O objetivo da gestão ambiental é conferir aos serviços prestados padrões diferenciais quanto à proteção ao meio ambiente, fator este de extrema relevância considerada a natureza das atividades principais dentre as obras e serviços previstos.

Sob estas estratégias e alinhado às normas técnicas o município deverá promover ou gerenciar o desempenho das atividades, aplicando o conceito de PDCA (Plan – Do – Check – Act).

- **P - Planejar o que o sistema deverá alcançar;**
- **D - Fazer o sistema tomar as ações e implementar, de fato os processos;**
- **C - Verificar o sistema. Ele está funcionando como o previsto? É eficaz?**
- **A - Agir com base nos fatos apurados pelas verificações; empreender uma análise crítica ao reprojetar ou modificar o sistema, conforme necessário.**

A Prefeitura deverá estabelecer as condições estruturais necessária para implementação de seu sistema de gestão da qualidade e meio ambiente de forma que, com esta sistemática, venha garantir a promoção de um bom gerenciamento das obras e serviços, visando o aperfeiçoamento e melhoria contínua no seu desempenho.

#### **7.2.2.9.7 Elaboração de Programa de Controle de Perdas**

- **Objetivo:** Dotar o município de documentação técnica para controle e redução de perdas reais e aparentes de água.
- **Justificativa:** A condição atual no controle de perdas de água é um dos pontos vulneráveis do sistema de abastecimento de água, fazendo-se necessárias ações imediatas e ao longo de todo o período de gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Conceituam-se perdas de água como toda perda real ou aparente de água ou todo o consumo não autorizado que determina aumento do custo do funcionamento ou que impeça a realização plena da receita operacional. As perdas aparentes de água, ou não físicas, consistem nos consumos não autorizados (roubos) e/ou na imprecisão dos medidores de vazão dos sistemas de macromedição e micromedição (hidrômetros).

As perdas reais de água consistem todas as perdas físicas de água ocasionadas por vazamentos e rompimentos, superficiais ou subterrâneos, em redes e ramais ou, ainda, de vazamentos e extravasamentos em reservatórios.

No Brasil, o índice médio de perdas é da ordem de 40% (índice muito superior às recomendações internacionais). As causas fundamentais das perdas de água, quando há consumo de água autorizado e faturado, são a inexistência de hidrometração, as deficiências nas práticas/rotinas comerciais, a falta de monitoramento e o controle sistematizado dos consumos medidos e faturados.

Quando o consumo é autorizado e não faturado, as causas se referem a deficiências nas prática/rotinas comerciais, falta de medição e/ou faturamento de água comercializada em caminhões pipa, desatualização do cadastro comercial, ligações não cadastradas, falta de contabilização dos volumes vendidos, falta de quantificação e contabilização dos volumes utilizados nas atividades operacionais, naqueles destinados ao abastecimento emergencial e ao atendimento comunitário (chafarizes/ lavanderias, etc.).

As perdas não aparentes, por meio de consumo não autorizado, referem-se às ligações clandestinas, fraudes (*by pass*, violação de hidrômetros e/ou qualquer outro tipo de violação na ligação ativa ou inativa) e roubo de água em hidrantes ou em quaisquer outros pontos do sistema da rede de distribuição, tais como: caixas de manobras, descargas, ventosas, tomadas de pressão, reservatórios, entre outros.

- Escopo:

Para elaboração do programa de controle de perdas deverão ser considerados os seguintes tópicos:

- Elaboração de diagnóstico geral do sistema de controle de medição e perdas para o Sistema de Abastecimento de Água compreendendo:
  - Estudo e Diagnóstico da Macromedição
  - Estudo e Diagnóstico da Micromedição
  - Estudo do Cadastro de Rede
  - Levantamento dos Distritos de Medição e Controle (DMCs) Existentes e Equipamentos Utilizados;
  - Levantamento das Regiões de Influência dos Reservatórios e Sistemas Independentes;
  - Levantamento das Pressões de Serviço por setor de abastecimento;
  - Levantamento do Índice de Perdas no SAA em %;
  - Levantamento do Índice de Perdas no SAA e litros/metro de rede de água;

- Levantamento do Índice de Perdas no SAA em litros/ligação/dia;
  - Aplicação de metodologia de Balanço Hídrico - EASYCALC para definição da situação presente.
- Elaboração de Plano de Trabalho para desenvolvimento, implantação, monitoramento e manutenção do Programa de Controle de Perdas constando no mínimo dos seguintes tópicos:
- Definição de metodologia de trabalho;
  - Definição de critérios técnicos para delimitação de DMCs (Distritos de Medição e Controle);
  - Aplicação do software livre de “Balanço Hídrico” EASYCALC, para gestão das perdas global e setoriais (DMC’s);
  - Definição de prioridade a partir de fatores técnicos:
    - Micromedição;
    - Melhorias na Rede de Abastecimento (Ampliação e/ou Substituição de Rede);
    - Macromedição;
    - Setorização;
    - Reservação;
    - Pesquisa de Vazamentos;
    - Estimativa de Custos (R\$) para Execução das Atividades por Tipo de Intervenção.
    - Definição de Objetivos e Metas para a redução de perdas;
    - Realização de atividades de conscientização e definição das metas para serem alcançadas;
    - Número de Vazamentos na Rede por Setor ou Bairro;
    - Número de Vazamentos no Ramal por Setor ou Bairro;
    - Levantamento de Custos e Perdas de Receita Devido às Perdas no SAA e
    - Outros Indicadores que forem necessários a serem definidos pelo grupo.
    - Elaboração de planos de ação, a partir de metodologia 5H e 2H para atendimento aos Objetivos e Metas de redução de perdas;
    - Definição de Indicadores de desempenho para o controle de perdas;

- Elaboração e apresentação de “Relatórios de Trabalho” compreendendo avaliação e indicações para as melhorias.
  - Identificação e especificação de equipamento e ferramental para utilização no controle de perdas, compreendendo: macro-medidores, hidrômetros, detectores de vazamentos, pitometria, válvulas controladoras entre outros dispositivos eletro-mecânicos aplicáveis;
  - Acompanhamento dos serviços relativos ao Cadastro Técnico do Sistema de Abastecimento de Água

#### **7.2.2.9.8 Elaboração de Programa de Proteção de Mananciais**

- Objetivo: Dotar o município de bases para a implementação de ações para proteção de mananciais atualmente utilizados e futuros.
- Justificativa: O uso das águas requer cada vez mais sua administração de forma a tratar com responsabilidade os conflitos de interesse de usuários.

A fragilidade quanto a disponibilidade de dispositivos para a proteção dos mananciais, requer que sejam implementadas ações visando sua preservação para usos futuros, com base na administração e gerenciamento dos recursos hídricos.

Programas desta natureza são desenvolvidos pelo governo do estado a partir da SDS – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, e portanto devem ser tomados como referencial para a implementação de programas locais.

- Escopo: O programa de Proteção de Mananciais deverá contemplar o seguinte escopo:
  - Definição de mananciais de interesse;
  - Avaliação qualitativa e quantitativa dos mananciais atuais e potenciais;
  - Mapeamento de usuários de água;
  - Correlação com projetos de natureza semelhante;
  - Definição de ações para proteção

- Definição de critérios de monitoramento.

#### **7.2.2.9.9 Elaboração de Programa de Eficientização Energética**

- **Objetivo:** Dotar o município de bases para a implementação de ações para redução do consumo de energia e aproveitamento máximo dos potenciais energéticos em instalações dos sistemas de saneamento.

- **Justificativa:** O uso racional da energia elétrica compreende um dos fatores de maior importância no setor saneamento haja vista às necessidades operacionais que estes sistemas impõem.

Uso de motores elétricos para sistemas de bombeamento e equipamentos utilizados compreendem uma significativa parcela de custos dos serviços, em especial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O programa de efficientização energética poderá proporcionar ao município uma redução significativa dos custos e mais do que isto, poderá prover o sistema de energia proveniente de sistemas alternativos, permitindo agregação de valor.

- **Escopo:** O programa de efficientização energética deverá compreender o seguinte escopo:
  - Revisão, redimensionamento e substituição de equipamentos eletromecânicos utilizados nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, quando este existente, por equipamentos classificados como de “alto desempenho”;
  - Previsão de sistemas de tratamento de esgotos com uso de técnicas que permitam o aproveitamento energético;
  - Avaliação das potencialidades de aproveitamento de gases de aterro sanitário bem como o uso de técnicas de valorização de resíduos a partir da queima com aproveitamento energético;
  - Verificação das potencialidades para aproveitamento hidroelétrico do potencial hidráulico na região;

Algumas potencialidades energéticas merecem discussão em caráter regional em razão da condição compartilhada, como no caso dos aterros sanitários e PCH's.

Nestes casos faz-se necessário a aproximação a municípios vizinhos, instituições públicas e privadas para desenvolvimento de ações conjuntas.

#### **7.2.2.10 Hierarquização e Priorização dos Programas, Projetos e Ações**

Compatibilizados com os planos de orçamento das esferas governamentais e com as metas estabelecidas a priorização das atividades deverá seguir, o quanto possível, o planejamento apresentado para os respectivos períodos: imediato, curto, médio e longo prazo.

Os projetos e programas previstos destacados no item anterior, servirão de suporte para atendimento aos objetivos e metas e portanto devem ter sua implementação concomitante às ações previstas em seus respectivos prazos.

A hierarquização no que se referem os serviços de saneamento básico deve seguir a seguinte ordem:

- 1 – Abastecimento de água: Por se tratar de um serviço essencial ao desenvolvimento da vida da população.
- 2 – Esgotamento sanitário: Com o intuito de proteger a qualidade da água que será disponibilizada a população.
- 3 – Resíduos sólidos – Visando a controle de vetores, evitando proliferação de doenças relacionadas aos resíduos.
- 4 – Drenagem urbana e manejo de águas pluviais: A fim de controlar a ocorrência de cheias, evitando prejuízos econômicos e danos a saúde pública.

Sabe-se que a priorização pode sofrer mudanças por vários fatores, como viabilidade de execução, prioridade emergencial, obtenção de recursos, etc

#### **7.2.2.11 Apresentação do Programa de Ações Complementares Intersetoriais**

Todas as ações devem preferencialmente ocorrer de forma conjunta, às diversas secretarias municipais devem atuar juntamente com os prestadores de serviço de saneamento, realizando a fiscalização e auxiliando no desenvolvimento desses serviços. E se possível, buscar o auxílio junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.



Segundo o Guia para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico do Ministério das Cidades, os Programas que o plano deve contemplar são:

- Promoção do direito à cidade

Integrando a política de saneamento à política de desenvolvimento urbano e às diretrizes definidas nos Planos Diretores e nos demais planos municipais, quando existentes. E, em particular, à política municipal de habitação de interesse social e aos programas de produção de moradia social, urbanização, regularização fundiária e erradicação de áreas de risco em áreas de especial interesse social e de integração de favelas e assentamentos precários.

- Promoção da saúde e a qualidade de vida

A definição de metas de salubridade ambiental, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida e a redução de riscos e efeitos à saúde garantindo a universalização, a regularidade e continuidade dos serviços;

A promoção da integralidade das ações, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado.

- Promoção da sustentabilidade ambiental

As ações de saneamento básico devem incorporar de forma indissociável as três dimensões da sustentabilidade ambiental: a ambiental, a social, e a econômica.

E dessa forma estimular o uso da energia e dos recursos ambientais, o emprego de tecnologias limpas e de práticas que considerem as restrições do meio ambiente.

Assim com a integração de infra-estrutura e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos. E a observação de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais socioeconômicos e aponte as causas das deficiências detectadas.

- Melhoria do gerenciamento, da prestação dos serviços, e da Sustentabilidade

Definição de programas de revitalização da prestação dos serviços de saneamento básico, que valorizem os aspectos da eficiência, da qualidade e da sustentabilidade econômica na sua atual organização;

Cabe ressaltar a importância da exigência legal de inclusão nos planos de desenvolvimento regionais e de saneamento básico existentes, de um programa permanente destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento básico, para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.

Outro aspecto a destacar é que o Plano de Saneamento Básico a ser elaborado deverá considerar o desenvolvimento, a organização e a execução de ações, serviços e obras de interesse comum para o saneamento básico, respeitada a autonomia municipal.

O Plano de Ação deve levar em conta a Lei 9.433/1997, o qual deverá subsidiar a gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica onde o município encontrar-se inserido, assegurando um processo de planejamento participativo.

Ressalta-se que a criação dos programas e delegação das atividades são atribuídas ao titular dos serviços (prefeitura municipal) de acordo com a Lei 11.445/07.

Os programas de ações complementares devem identificar e refletir quanto aos condicionantes e aspectos da intersectorialidade no desempenho, descentralização, implementação e avaliação dos Programas e Ações atribuídos aos agentes que compõem a Política Nacional de Saneamento Básico.

Este programa deve relacionar-se com as políticas de desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento social, em especial com o Plano e a Política de Habitação.

Importante ressaltar que à prestadora dos serviços, deve ser enfatizada de acordo com os aspectos da gestão dos serviços que podem ser realizados de forma integrada, unitária ou complementar, como administração dos serviços, cadastro de usuários, sistemas de cobranças, regulação, fiscalização entre outras.

#### **7.2.2.11.1 Planos de Desenvolvimento Regionais e de Saneamento Existentes**

Em vistas a elaboração de planos, o município terá maior competência quanto melhor estiver estruturada em sua capacidade técnica e administrativa. No entanto, a sua interação com os demais municípios da região também é fator importante a ser considerado, de forma que o processo de planejamento ocorra considerando a

inserção regional do município e a possível divisão de papéis em processos de cooperação federativa, entre outros pontos.

Essa articulação não só potencializa a solução de problemas comuns e qualifica os resultados, como permite otimizar recursos no processo de elaboração, ao possibilitar a contratação de serviços comuns como consultorias, elaboração de cadastros, estudos, mapeamento, dentre outros.

Neste sentido, ressalta-se a importância de caracterização do município e análise de sua inserção regional, incluindo a relação com os municípios vizinhos, o estado e a bacia hidrográfica.

Em conformidade com as diretrizes aqui definidas e feitas as devidas adequações para a escala regional, também poderão ser apoiados Projetos e Propostas de Planos Regionais de Saneamento Básico que correspondam a processos de gestão associada, conforme a Lei 11.107/2005 – Lei de Consórcios Públicos e a Lei 11.445/2007, que caracteriza a prestação regionalizada de serviços públicos de Saneamento Básico.

Nesse caso, com a condição necessária de que o Consórcio Público ou o Convênio de Cooperação tenha dentre suas competências as funções de gestão dos serviços públicos de Saneamento Básico, envolvendo as suas quatro componentes.

A elaboração de Plano Regional, no âmbito da gestão associada, deverá seguir estas diretrizes, observada a necessária adequação em termos da legislação aplicada, das condições relativas à escala e abrangência e das competências institucionais do consórcio ou do convênio de cooperação e dos municípios que participam da gestão associada.

#### **7.2.2.11.2 Programa Permanente Destinado a Promover o Desenvolvimento Institucional dos Serviços Públicos de Saneamento**

Para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.

Com o objetivo de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico, financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes, faz-se relevante a adoção de programa e ações que propiciem tais condições.

Este programa deve consistir no aperfeiçoamento e atualização dos distintos setores da prestadora dos serviços de Saneamento Básico, através de cursos periódicos de capacitação e otimização sobre as atividades setoriais realizadas. Neste sentido o programa visa racionalizar os procedimentos de operação dos sistemas, resultando inclusive, na redução de perdas e desperdícios.

Além deste programa descrito acima, deve-se considerar o estabelecimento de ações objetivando o desenvolvimento institucional. Na sequência elencam-se algumas destas ações:

- Atualização e/ou criação de fluxograma dos processos realizados para os distintos setores;
- Definição da estrutura organizacional (organograma);
- Sistema eficaz de monitoramento da quali-quantitativo dos serviços prestados.

#### **7.2.2.12 Apresentação das Condições de Sustentabilidade e Equilíbrio Econômico-Financeiro da Prestação dos Serviços em Regime de Eficiência.**

Com base nas projeções apresentadas e respectivos investimentos previstos bem como custos operacionais dos sistemas de saneamento básico faz-se possível avaliar para cada período do Plano, os investimentos necessários para sua implementação.

Os quadros a seguir, apresentam os resultados obtidos para o Município de Lindóia do Sul.

**Quadro 98: Planilha Resumo de Investimentos**

Período	Investimentos em Água	Investimentos em Esgoto	Operação e Manutenção - Água e Esgoto	Total de Gastos com Água e Esgoto	Resíduos	Drenagem Pluvial	Geral Serviços de Saneamento Básico
2011 - 2011	R\$ 510.621,77	R\$ 598.406,15	R\$ 413.536,78	R\$ 1.522.564,69	R\$ 626.860,05	R\$ 71.192,50	R\$ 2.220.617,24
2014 - 2019	R\$ 1.445.029,81	R\$ 5.029.639,27	R\$ 1.583.059,23	R\$ 8.057.728,32	R\$ 2.495.167,08	R\$ 230.495,05	R\$ 10.783.390,45
2020 - 2025	R\$ 299.914,13	R\$ 270.155,95	R\$ 1.752.824,05	R\$ 2.322.894,13	R\$ 1.340.808,42	R\$ 136.929,88	R\$ 3.800.632,42
2026 - 2030	R\$ 195.262,43	R\$ 180.320,72	R\$ 1.509.178,43	R\$ 1.884.761,58	R\$ 1.151.544,50	R\$ 87.302,22	R\$ 3.123.608,30
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.450.828,13</b>	<b>R\$ 6.078.522,09</b>	<b>R\$ 5.258.598,49</b>	<b>R\$ 13.787.948,72</b>	<b>R\$ 5.614.380,05</b>	<b>R\$ 525.919,65</b>	<b>R\$ 19.928.248,42</b>

**Quadro 99: Planilha Resumo para Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**

Período	Investimentos em Água	Investimentos em Esgoto	Custos Totais de Operação e Manutenção	Total de Investimentos + Custos no Sistema de Água e Esgoto	Receitas no Sistema de Água e Esgoto	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 510.621,77	R\$ 598.406,15	R\$ 413.536,78	R\$ 1.522.564,69	R\$ 705.345,45	-R\$ 817.219,24
2014 - 2019	R\$ 1.445.029,81	R\$ 5.029.639,27	R\$ 1.583.059,23	R\$ 8.057.728,32	R\$ 2.801.874,75	-R\$ 5.255.853,57
2020 - 2025	R\$ 299.914,13	R\$ 270.155,95	R\$ 1.752.824,05	R\$ 2.322.894,13	R\$ 3.102.343,45	R\$ 779.449,33
2026 - 2030	R\$ 195.262,43	R\$ 180.320,72	R\$ 1.509.178,43	R\$ 1.884.761,58	R\$ 2.671.112,27	R\$ 786.350,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.450.828,13</b>	<b>R\$ 6.078.522,09</b>	<b>R\$ 5.258.598,49</b>	<b>R\$ 13.787.948,72</b>	<b>R\$ 9.280.675,93</b>	<b>-R\$ 4.507.272,79</b>

Observa-se no quadro acima que a arrecadação dos serviços de água e esgoto são superiores as despesas com operação e manutenção, mostrando desta forma a sustentabilidade do serviço. Para os investimentos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário serão apresentados no próximo item as formas de angariar recursos.

**Quadro 100: Planilha Resumo Sistema de Drenagem**

Período	Investimentos em Drenagem Pluvial	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 71.192,50	R\$ -	-R\$ 71.192,50
2014 - 2019	R\$ 230.495,05	R\$ -	-R\$ 230.495,05
2020 - 2025	R\$ 136.929,88	R\$ -	-R\$ 136.929,88
2026 - 2030	R\$ 87.302,22	R\$ -	-R\$ 87.302,22
Total	R\$ 525.919,65	R\$ -	-R\$ 525.919,65

O Sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais do município não possui arrecadação, mostrando um déficit no final do plano de aproximadamente R\$ 525.919,65. Para os investimentos serão apresentados no próximo item as formas de angariar recursos.

**Quadro 101: Planilha Resumo sistema de Resíduos Sólidos**

Período	Investimentos em Serviços de Limpeza Pública	Receitas no Período	Resultado Final por Período
2011 - 2011	R\$ 626.860,05	R\$ 92.348,60	-R\$ 534.511,45
2014 - 2019	R\$ 2.495.167,08	R\$ 272.636,00	-R\$ 2.222.531,08
2020 - 2025	R\$ 1.340.808,42	R\$ 401.891,29	-R\$ 938.917,13
2026 - 2030	R\$ 1.151.544,50	R\$ 346.027,70	-R\$ 805.516,80
Total	R\$ 5.614.380,05	R\$ 1.112.903,59	-R\$ 4.501.476,46

O quadro apresenta que as receitas não suprem as despesas, mostrando déficit no final dos períodos. Definiu-se de momento, que não haverá cobrança, o GES aprazou para a próxima revisão do PMSB a definição de quando e como definir tarifa que torne sustentável o sistema de resíduos sólidos no município, através de uma revisão da sistemática de cobrança do serviço.

**Quadro 102: Planilha Resumo Geral – Receitas e Despesas**

<b>Período</b>	<b>Investimentos em Serviços de Saneamento Básico</b>	<b>Receitas no Período</b>	<b>Resultado Final para o Período</b>
2011 - 2011	R\$ 2.220.617,24	R\$ 797.694,05	-R\$ 1.422.923,19
2014 - 2019	R\$ 10.783.390,45	R\$ 3.074.510,75	-R\$ 7.708.879,70
2020 - 2025	R\$ 3.800.632,42	R\$ 3.504.234,75	-R\$ 296.397,68
2026 - 2030	R\$ 3.123.608,30	R\$ 3.017.139,97	-R\$ 106.468,33
<b>Total</b>	<b>R\$ 19.928.248,42</b>	<b>R\$ 10.393.579,52</b>	<b>-R\$ 9.534.668,90</b>

O fluxo de caixa para o período do projeto demonstra que as receitas não cobrem os valores estimados para os investimentos em saneamento básico. Pois os investimentos estão na ordem de R\$ 19,9 milhões de reais, até 2030, para atendimento às metas previstas.

Esta condição indica uma falta de capacidade para suportar os investimentos somente a partir da tarifa, fazendo-se necessário a aplicação de recursos adicionais de outras fontes que não as receitas advindas da prestação dos serviços.

No caso de financiamento, custos adicionais deverão ser considerados, como juros, taxa de risco, administração entre outras comumente empregadas em operações financeiras.

#### **7.2.2.12.1 Recursos para o Plano Municipal de Saneamento Básico**

O conceito de modicidade tarifária compreende essencialmente em estabelecer-se preços razoáveis a partir de uma “tarifa justa”.

Defini-se modicidade como preços razoáveis, ao alcance dos usuários (Mukai, 1998), compatíveis com as suas condições financeiras (Faria, 2000), de modo a não onerar excessivamente (Bandeira de Mello, 2001), o usuário dos serviços.

O princípio da modicidade tarifária está diretamente relacionado com a condição de equilíbrio econômico-financeiro dos serviços, que por um lado vai proporcionar ao prestador de serviços segurança quanto aos impactos nos custos e que por outro lado garantirá aos usuários uma tarifária razoável.

A necessidade de investimentos extraordinários à tarifa será inevitável para fins de atendimento às demandas previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico

A seguir são apresentadas algumas possíveis fontes de recursos para os serviços de saneamento básico:

- **Recursos de taxas e tarifas**

Compreendem os recursos decorrentes da efetiva cobrança pelos serviços prestados. A origem destes recursos está atrelada aos modelos institucionais para a gestão dos serviços.

A partir da cobrança de tarifas ou taxas, a administração municipal pode obter as receitas para implantação do plano de saneamento básico.

A necessidade de sustentabilidade do PMSB poderá resultar em revisão de tarifas, seja de seus valores ou quanto a sua forma e critérios de cobrança, visto que de forma geral as condições comumente não refletem as particularidades locais nem mesmo admite critérios sócio-econômicos que permitam uma cobrança mais justa.

Incremento de valores à tarifas ou taxas existentes com o propósito específico pode ser também uma ferramenta aplicável, de forma a proporcionar recursos específicos para finalidades pré-determinadas.

- **Recursos não onerosos**

Recursos não onerosos, ou seja, aqueles disponibilizados a “fundo perdido” apresentam-se como a forma desejável dos administradores públicos, entretanto, em razão do modelo de política de investimentos do governo federal, esta modalidade é muito remota em razão dos pré-requisitos estabelecidos pelos órgãos públicos, cujo enquadramento de cidades de menor índice de desenvolvimento são prioritários.

Contudo a articulação política e a disponibilidade de projetos executivos de engenharia alinhados às ações do Plano municipal de saneamento Básico, poder ser diferencial na obtenção de recursos não onerosos, os quais em algumas situações, acabam não sendo distribuídos por falta de documentação e planejamento adequado por parte dos interessados.

- **Recursos de fundos**

Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinadas, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.



Os recursos dos fundos a que se refere o caput deste artigo poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito para financiamento dos investimentos necessários à universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

- **Fontes de financiamento**

A obtenção de recursos onerosos pode através de convênios ou contratos, apresentar-se como uma das alternativas mais comuns para viabilizar os investimentos em saneamento. As principais fontes de financiamento estão destacadas a seguir:

- **BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**

O BNDES apóia projetos de investimentos, públicos ou privados, que contribuam para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e à recuperação de áreas ambientalmente degradadas, a partir da gestão integrada dos recursos hídricos e da adoção das bacias hidrográficas como unidade básica de planejamento.

A linha Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos financia investimentos relacionados a: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, efluentes e resíduos industriais, resíduos sólidos, gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas), recuperação de áreas ambientalmente degradadas, desenvolvimento institucional, despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês e macrodrenagem.

- **FUNASA - Fundação Nacional de Saúde**

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que irão se desenvolver mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento Ambiental e de Atenção Integral à Saúde Indígena. A FUNASA como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), atua em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional, e priorizou cinco eixos de atuação, sendo: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50.000 habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

A FUNASA financia obras que contemplem uma etapa útil por convênio como forma de beneficiar a população em curto espaço de tempo.

Recursos da FUNASA podem ser obtidos também a partir de contratos não onerosos, mediante eventual disponibilidade de recursos em linhas específicas para esta modalidade, o que não tem sido comum, em razão das diretrizes do PAC.

➤ **FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**

Através da Caixa econômica federal o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado na década de 60 para proteger o trabalhador demitido sem justa causa. Sendo assim, no início de cada mês, os empregadores depositam, em contas abertas na CAIXA, em nome dos seus empregados e vinculadas ao contrato de trabalho, o valor correspondente a 8% do salário de cada funcionário.

Com o fundo, o trabalhador tem a chance de formar um patrimônio, bem como adquirir sua casa própria, com os recursos da conta vinculada. Além de favorecer os trabalhadores, o FGTS financia programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana, que beneficiam a sociedade, em geral, principalmente a de menor renda.

➤ **FAT - Fundo de Amparo ao trabalhador:**

O BNDES informa que existe saldo dos depósitos especiais do FAT vinculados à infra-estrutura.

Segundo a mesma fonte, esses recursos destinam-se a programas de financiamento a projetos de infra-estrutura nos setores de energia, transporte, saneamento, telecomunicações e logística, e a projetos de infra-estrutura industrial, nos setores de papel e celulose, siderurgia, petroquímica e bens de capital sob encomenda.

➤ **BADESC - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.**

Através do Pro-FDM o BADESC visa apoiar, com financiamentos de médio e longo prazo, a realização de obras de infra-estrutura e melhoria dos serviços nos municípios do Estado de Santa Catarina, resgatando a retomada do crescimento econômico com geração de emprego e renda à gente catarinense.

As prefeituras devem atender as seguintes condições:

Plano que demonstre as reais condições de melhoria da gestão e arrecadação fiscal, em decorrência da execução do plano de investimentos;

Capacidade de endividamento e de pagamento de acordo com as normas pertinentes emanadas do Senado Federal, obedecidas ainda, as normas complementares, dali decorrentes;

Convênio de adesão ao Programa da Secretaria de Estado do Planejamento;

Para contratar o Pro-FDm os financiamentos no âmbito serão objeto de contratos específicos entre o BADESC e os mutuários, obedecido sempre o conjunto de normas principais e acessórias estabelecidas para aplicações de recursos da espécie e que atendam, sob todas as condições os objetivos do Programa.

### ➤ Fundos Internacionais de Investimento

As prefeituras têm acesso também a fontes de financiamentos internacionais, as quais poderiam com isso ampliar suas opções de condições, taxas e amortizações para a contratação de empréstimos. As fontes são inúmeras e as taxas diferenciadas, porém os requisitos para a contratação são grandes, o que absorve do tomador muita organização e atenção nos procedimentos a serem adotados.

Uma das principais fontes de financiamento internacional é o BIRD (International Bank for Reconstruction and Development).

O BIRD foi criado em 1945 e conta hoje com 185 países membros, entre eles o Brasil. Juntamente com a IDA (Associação Internacional de Desenvolvimento), constitui o Banco Mundial, organização que tem como principal objetivo à promoção do progresso econômico e social dos países membros mediante o financiamento de projetos com vistas à melhoria das condições de vida nesses países.

O BIRD é uma das maiores fontes de conhecimento e financiamento do mundo, que oferece apoio aos governos dos países membros em seus esforços para investir em escolas e centros de saúde, fornecimento de água e energia, combate a doenças e proteção ao meio ambiente.

Ao contrário dos bancos comerciais, o Banco Mundial fornece crédito a juros baixos ou até mesmo sem juros aos países que não conseguem obter empréstimos para desenvolvimento.

#### 7.2.2.12.1.1 Legislação

Importante destacar que a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos

ou entidades da União serão feitos em conformidade com as diretrizes e os objetivos estabelecidos nos arts. 48 e 49 da Lei Nacional de Saneamento Básico e com os planos de saneamento básico.

De acordo com o decreto 7.217/2010, que regulamenta a Lei 11.445/07, são definidos critérios e condicionantes para alocação de recursos federais, a seguir destacados:

**“Art. 55.** *A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com os planos de saneamento básico e condicionados:*

*I - a observância do disposto nos arts. [9o](#), e seus incisos, [48](#) e [49](#) da Lei no [11.445](#), de 2007;*

*II - ao alcance de índices mínimos de:*

*a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços; e*

*b) eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento;*

*III - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no caput; e*

*IV - à implementação eficaz de programa de redução de perdas de águas no sistema de abastecimento de água, sem prejuízo do acesso aos serviços pela população de baixa renda, quando os recursos forem dirigidos a sistemas de captação de água.*

**§ 1o** *O atendimento ao disposto no caput e seus incisos é condição para qualquer entidade de direito público ou privado:*

*I - receber transferências voluntárias da União destinadas a ações de saneamento básico;*

*II - celebrar contrato, convênio ou outro instrumento congênere vinculado a ações de saneamento básico com órgãos ou entidades federais; e*

*III - acessar, para aplicação em ações de saneamento básico, recursos de fundos direta ou indiretamente sob o controle, gestão ou operação da União, em especial os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.*

**§ 2o** *A exigência prevista na alínea "a" do inciso II do caput não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.*

**§ 3o** *Os índices mínimos de desempenho do prestador previstos na alínea "a" do inciso II do caput, bem como os utilizados para aferição da adequada operação e manutenção de*

*empreendimentos previstos no inciso III do caput deverão considerar aspectos característicos das regiões respectivas.*

## **Seção II**

### **Dos Recursos não Onerosos da União**

**Art. 56.** *Os recursos não onerosos da União, para subvenção de ações de saneamento básico promovidas pelos demais entes da Federação serão sempre transferidos para os Municípios, para o Distrito Federal, para os Estados ou para os consórcios públicos de que referidos entes participem.*

§ 1o *O disposto no caput não prejudicará que a União aplique recursos orçamentários em programas ou ações federais com o objetivo de prestar ou oferecer serviços de assistência técnica a outros entes da Federação.*

§ 2o *É vedada a aplicação de recursos orçamentários da União na administração, operação e manutenção de serviços públicos de saneamento básico não administrados por órgão ou entidade federal, salvo por prazo determinado em situações de iminente risco à saúde pública e ao meio ambiente.*

§ 3o *Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem o atendimento de usuários ou Municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a autossustentação econômico-financeira dos serviços e às ações voltadas para a promoção das condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e a outras populações tradicionais.*

§ 4o *Para efeitos do § 3o, a verificação da compatibilidade da capacidade de pagamento dos Municípios com a autossustentação econômico-financeira dos serviços será realizada mediante aplicação dos critérios estabelecidos no PNSB”.*

Faz-se necessário relevar que até a presente data não foram elaborados os Planos Nacional e Estadual de Saneamento Básico, respectivamente pelo Governo Federal e Governo de Estado de Santa Catarina, condição esta que estabelece uma necessidade futura de eventual adequação do Plano Municipal de Saneamento Básico a fim de garantir a “compatibilidade” o planejamento do saneamento nas três esferas de poder.

#### **7.2.2.13 Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica onde o Município Encontrar-se Inserido (Lei Nº. 9.433/97)**

O Plano de ação do PMSB deve levar em conta a Lei nº. 9.433/97 a qual deverá subsidiar a gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica onde o município encontrar-se inserido, assegurando um processo de planejamento participativo.

O Plano de Recursos Hídricos é o mais importante instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei 9.433/97. É ele que estabelece as ações de proteção e recuperação de uma bacia hidrográfica e o controle sobre os usos da água. No âmbito de uma bacia hidrográfica, o plano estabelece a política de água na bacia, orientando os usos da água e estabelecendo as prioridades de ação do Comitê de Bacia.

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída através da lei 9.433/97, estabelece os princípios e diretrizes para o setor de recursos hídricos, definindo como unidade de planejamento a bacia hidrográfica. Também define como instância superior o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacia Hidrográfica como colegiado de deliberação sobre os planos e estudos para as bacias hidrográficas.

Em nível estadual encontramos as leis 6.739 de 1985, cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos que foi alterado pela Lei 11. 508 de 2000, a lei 9.022 de 1993 que estabelece o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Santa Catarina e a lei 9.478 de 1994 que cria a Política Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina.

Segundo as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, o Estado também criou o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e tem os Comitês de Bacia Hidrográfica como instituição colegiada de deliberação sobre planos e ações na sua área de abrangência.

Segundo informações constantes no site da SDS (Janeiro, 2011), o Plano Estadual de Recursos Hídricos encontra-se em desenvolvimento, mas independentemente do Plano Estadual, várias bacias hidrográficas já possuem seus planos de recursos hídricos, em especial aquelas onde já se encontram estabelecidos, segundo a lei federal e estadual, os comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas.

A Gerencia de Planejamento de Recursos Hídricos, subordinada diretamente à Diretoria de Recursos Hídricos, compete a coordenação e promoção da gestão da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, visando o desenvolvimento sustentável do Estado.

Compete, ainda, especificamente:

- coordenar e promover as iniciativas voltadas para a criação, fortalecimento e capacitação dos comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas;
- promover a articulação e integração de ações entre os comitês de bacias hidrográficas e as Secretarias de Desenvolvimento Regional;

- prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- gerenciar os processos referentes a serviços, estudos, projetos e programas financiados pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
- acompanhar a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e sugerir propostas modificadoras da legislação, sempre que se fizer necessária;
- articular com os comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado;
- articular e coordenar a implementação de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos;
- promover, articular e apoiar programas de educação ambiental no âmbito das bacias hidrográficas, visando o uso sustentável dos recursos hídricos;
- promover a coordenação da gestão por bacias hidrográficas nos assuntos referentes à recursos hídricos, meio ambiente e saneamento;
- auxiliar os comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas nos processos de mobilização e articulação institucional necessários os enquadramentos dos corpos de água;
- desenvolver outras atividades que venham a ser determinadas pela Diretoria de Recursos Hídricos.

Já foram criados no Estado 20 comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas, a área do município de Lindóia do Sul, situado na bacia do Rio Jacutinga, é atendida pelo Comitê da Bacia do Rio Jacutinga.

## 8 FASE V: AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS



## 8 FASE V: AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

### 8.1 Considerações Preliminares

Toda atividade com potencial de gerar uma ocorrência anormal, cujas conseqüências possam provocar danos às pessoas, ao meio ambiente e a bens patrimoniais, inclusive de terceiros, devem ter, como atitude preventiva, um planejamento para ações de emergências e contingências.

Para o Plano Municipal de Saneamento Básico a aplicabilidade da preparação do município para as situações emergenciais está definida na Lei 11.445/2007, como condição compulsória, dada a importância dos serviços classificados como “essenciais”.

O objetivo é prever as situações de anormalidade nos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e drenagem urbana, e para estas situações estabelecer as ações mitigadoras e de correção, garantindo funcionalidade e condições operacionais aos serviços mesmo que em caráter precário.

Este planejamento estará contido e descrito em documento denominado “PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO” – PAE-SAN, cujos elementos básicos serão apresentados neste trabalho.

O Plano de Emergência e Contingência é um documento onde estão definidas os cenários de emergências, suas ações e as responsabilidades estabelecidas para atendê-las bem como as informações detalhadas sobre as características da área e pessoal envolvidos.

É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais.

No âmbito do Saneamento Básico, estas ações compreendem dois momentos distintos para sua elaboração.

O primeiro passo compreende a Fase de Identificação de cenários emergenciais e definição de ações para contingenciamento e soluções das anormalidades. Este tópico está definido no item seguinte deste documento.

O segundo passo compreende a definição dos critérios e responsabilidades para a operacionalização do PAE-SAN. Esta tarefa deverá ser articulada pela administração municipal juntamente com os diversos órgãos envolvidos e que de forma direta ou indireta

participem das ações. Entretanto, o Plano Municipal de Saneamento apresentará subsídios importantes para sua preparação.

## **8.2 Identificação e Análise de Cenários para Emergências e Contingências**

A operação em contingência é uma atividade de tempo real que mitiga os riscos para a segurança dos serviços e contribui para a sua manutenção quanto a disponibilidade e qualidade em casos de indisponibilidade de funcionalidades de partes dos sistemas.

Dentre os segmentos que compõem o saneamento básico, certamente o abastecimento de água para consumo humano se destaca como a principal atividade em termos de essencialidade.

Não muito distante os serviços de coleta regular de resíduos denota problemas quase que imediatos para a saúde pública pela exposição dos resíduos em vias e logradouros públicos, resultando em condições para proliferação de insetos e outros vetores transmissores de doenças.

Os impactos causados em emergências em sistemas de esgotamento sanitário comumente refletem-se mais significativamente sobre às condições gerais do ambiente externo através da contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas, entretanto, estas condições conferem à população impactos sobre a qualidade das águas captadas por poços ou mananciais superficiais, odores desagradáveis entre outros inconvenientes.

Quanto a drenagem pluvial, os impactos são menos evidentes no dia a dia, porém, a falta de sistema de drenagem ou a existência de sistemas mal dimensionados ou ainda a falta de manutenção em redes, galerias e bocas de lobo, são normalmente responsáveis pelas condições de alagamentos em situações de chuvas intensas e que acarretam perdas materiais significativas a população além de riscos quanto a salubridade.

Diante das condições apresentadas, foram identificadas situações que caracterizar anormalidades aos serviços de saneamento básico, e respectivas ações de mitigação de forma a controlar e sanar a condição de anormalidade.

Visando sistematizar estas informações, foi elaborado quadro de inter-relação dos cenários de emergência e respectivas ações associadas, para os principais elementos que compõe as estruturas de saneamento.

A seguir, são apresentados os quadros com a descrição das medidas emergenciais previstas bem como as específicos para cada segmento que constitui o saneamento básico, quanto aos eventos emergenciais identificados.

**Quadro 103: Medias para situações Emergenciais nos serviços de Saneamento Básico**

Medida Emergencial	Descrição das Medidas Emergenciais
1	Paralisação Completa da Operação
2	Paralisação Parcial da Operação
3	Comunicação ao Responsável Técnico
4	Comunicação à Administração pública - Secretaria ou Órgão responsável
5	Comunicação à Defesa Civil e/ou Corpo de Bombeiros
6	Comunicação ao Órgão Ambiental e/ou Polícia Ambiental
7	Comunicação à População
8	Substituição de equipamento
9	Substituição de Pessoal
10	Manutenção Corretiva
11	Uso de equipamento ou veículo reserva
12	Solicitação de Apoio a municípios vizinhos
13	Manobra Operacional
14	Descarga de rede
15	Isolamento de área e Remoção de pessoas

**Quadro 104: Eventos Emergenciais previsto para o Sistema de Abastecimento de Água**

Eventos	Componetes do Sistema							
	Manancial	Captação	Adutora de água bruta	ETA	Recalque de Água Tratada	Reservatórios	Rede de distribuição	Sistemas Alternativos
Estiagem	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7		2,3,4,5 e 7				2,3,4,5 e 7
Precipitações Intensas	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7		1,2,3,4,5,6,7				1,2,3,4,5,6,7
Enchentes	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7			1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7
Falta de Energia		2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7
Falha mecânica		2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11		2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11
Rompimento		2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13	2,3,4,10,11,13
Entupimento		2,3,4,10	2,3,4,10	2,3,4,10	2,3,4,10			2,3,4,10
Represamento	2,3,4,6,10							2,3,4,6,10
Escorregamento	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10		1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10
Impedimento de Acesso	3,4,5,10	3,4,5,10	3,4,5,10	3,4,5,10		3,4,5,10	3,4,5,10	3,4,5,10
Acidente Ambiental	1,2,3,4,5,6,7			1,2,3,4,5,6,7		1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7
Vazamento de gás (cloro/GLP)				1,2,3,4,5,6,7,8,10				1,2,3,4,5,6,7,8,10
Greve		2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13
Falta ao Trabalho		2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9
Sabotagem	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10, 13,14	1,2,3,4,5,6,7,10
Depredação	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11
Incêndio		1,2,3,4,5,6,7,8,10,11		1,2,3,4,5,6,7,8,10,11				1,2,3,4,5,6,7,8,10,11
Explosão				1,2,3,4,5,6,7,8,10,11				1,2,3,4,5,6,7,8,10,11

**Quadro 105: Eventos Emergenciais previstos para o Sistema de Esgotamento Sanitário**

Eventos	Componetes do Sistema				
	Rede Coletora	interceptores	Elevatórias	ETE	Corpo Receptor
Estiagem					
Precipitações Intensas	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	
Enchentes	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	
Falta de Energia		2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	2,3,4,5 e 7	
Falha mecânica		2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	
Rompimento		2,3,4,10,11	2,3,4,10,11	2,3,4,10,11	2,3,4,10,11
Entupimento		2,3,4,10	2,3,4,10	2,3,4,10	
Represamento					2,3,4,6,10
Escorregamento	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	
Impedimento de Acesso	3,4,5,10	3,4,5,10	3,4,5,10	3,4,5,10	
Acidente Ambiental				1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7
Vazamento de efluente				1,2,3,4,5,6,7,8,10	
Greve	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	
Falta ao Trabalho		2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	
Sabotagem	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	
Depredação	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	
Incêndio			1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	
Explosão				1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	

**Quadro 106: Eventos Emergenciais previstos para serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos domiciliares**

Eventos	Componetes do Sistema				
	Acondicionamento	Coleta	Transporte	Tratamento	Disposição Final
Estiagem					
Precipitações Intensas		2,3,4,5	2,3,4,5	2,3,4,5	2,3,4,5,12
Enchentes	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7,12
Falta de Energia				2,3,4,5 e 7	
Falha mecânica		2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11	2,3,4,8,10,11
Rompimento (Aterro)					2,3,4,5,6,10,12
Escorregamento (Aterro)					2,3,4,5,6,10,12
Impedimento de Acesso	2,3,4,5	2,3,4,5,13	2,3,4,5,13	2,3,4,5,13	2,3,4,5,12
Acidente Ambiental			1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7
Vazamento de efluente			1,2,3,4,5,6,7,8,10	1,2,3,4,5,6,7,8,10	1,2,3,4,5,6,7,8,10
Greve		2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,13	2,3,4,7,9,12, 13
Falta ao Trabalho		2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9	2,3,4,9
Sabotagem		1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10	1,2,3,4,5,6,7,10
Depredação			3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11	3,4,5,6,7,8,10,11
Incêndio			1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,15
Explosão				1,2,3,4,5,6,7,8,10,11	1,2,3,4,5,6,7,8,10,11,12,15

**Quadro 107: Eventos Emergenciais previstos para Sistema de Drenagem Urbana**

Eventos	Componentes do Sistema				
	Bocas de lobo	Rede de drenagem	Corpo Receptor	Encostas	Áreas de Alagamento
Estiagem			3,4,5,6		
Precipitações Intensas	3,4,5,6,7,10,12	3,4,5,6,7,10,12	3,4,5,6,7,10,12	3,4,5,6,7,10,12	3,4,5,6,7,10,12
Enchentes			3,4,5,6,7,15	3,4,5,6,7,15	3,4,5,6,7,15
Rompimento (Barramento)					3,4,5,6,7,15
Entupimento	2,3,4,10	2,3,4,10			
Represamento	2,3,4,6,10	2,3,4,6,10	2,3,4,6,10		2,3,4,6,10
Escorregamento (Aterro)				3,4,5,6,7,15	
Impedimento de Acesso	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Acidente Ambiental			1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7	1,2,3,4,5,6,7
Vazamento		3,4,5,6,7,8,10	3,4,5,6,7,8,10		
Greve		2,3,4,7,9,13			
Falta ao Trabalho		2,3,4,9			
Sabotagem			1,2,3,4,5,6,7,10		
Depredação	3,4,5,6,7	3,4,5,6,7	3,4,5,6,7		



### **8.3 Planejamento para Estruturação Operacional do PAE-SAN**

Conforme destacado o Plano Municipal de Saneamento Básico prevê os cenários de emergência e as respectivas ações para mitigação, entretanto, estas ações deverão ser detalhadas de forma a permitir sua efetiva operacionalização.

A fim de subsidiar os procedimentos para operacionalização do PAE-SAN, destaca-se a seguir aspectos a serem contemplados nesta estruturação.

Os procedimentos operacionais do PAE-SAN estão baseados nas funcionalidades gerais de uma situação de emergência. Assim, o PAE-SAN deverá estabelecer as responsabilidades das agências públicas, privadas e não governamentais envolvidas na resposta às emergências, para cada cenário e respectiva ação.

#### **8.3.1 Medidas para a elaboração do PAE-SAN**

São medidas previstas para a elaboração do PAE-SAN:

- Identificação das responsabilidades de organizações e indivíduos que desenvolvem ações específicas ou relacionadas às emergências;
- Identificação de requisitos legais (legislações) aplicáveis às atividades e que possam ter relação com os cenários de emergência;
- Descrição das linhas de autoridade e relacionamento entre as partes envolvidas, com a definição de como as ações serão coordenadas;
- Descrição de como as pessoas, o meio ambiente e as propriedades serão protegidas durante emergências;
- Identificação de pessoal, equipamentos, instalações, suprimentos e outros recursos disponíveis para a resposta às emergências, e como serão mobilizados;
- Definição da logística de mobilização para ações a serem implementadas;
- Definição de estratégias de comunicação para os diferentes níveis de ações previstas e

- Planejamento para a coordenação do PAE-SAN.

### **8.3.2 Medidas para a validação do PAE-SAN**

São medidas previstas para a validação do PAE-SAN:

- Definição de Programa de treinamento;
- Desenvolvimento de práticas de simulados;
- Avaliação de simulados e ajustes no PAE-SAN
- Aprovação do PAE-SAN e
- Distribuição do PAE-SAN às partes envolvidas.

### **8.3.3 Medidas para a atualização do PAE-SAN**

São medidas previstas para a atualização do PAE-SAN:

- Análise crítica de resultados das ações desenvolvidas;
- Adequação de procedimentos com base nos resultados da análise crítica;
- Registro de Revisões
- Atualização e distribuição às partes envolvidas, com substituição da versão anterior.

A partir destas orientações, a administração municipal através de pessoal designado para a finalidade específica de coordenar o PAE-SAN, poderá estabelecer um planejamento de forma a consolidar e disponibilizar uma importante ferramenta para auxílio em condições adversas dos serviços de saneamento básico.

#### **8.4 Estabelecimento de Planos de Racionamento e Aumento de Demanda Temporária**

Conforme acima relatado, a Concessionária terá que ter disponível, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações contingências. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Concessionária promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

É responsabilidade da Concessionária controlar a qualidade da água tratada e garantir o padrão de potabilidade até o cavalete do consumidor.

Dessa forma, a mesma deverá implementar procedimentos que garantam esta qualidade, principalmente após a execução de reparos e outros serviços na rede.

Na sequência seguem algumas sugestões para situações de racionamento e aumento da demanda temporária de água.

- Ações para racionamento:
  - Divulgação na mídia local (Canais aberto de TV; rádios; jornais impressos), com a elaboração de projetos especiais e aquisição/contratação de serviços não previstas nos projetos e programas do PMSB;
  - Cobrança do valor real consumido;
  - Formas alternativas de abastecimento de água no caso de interrupção dos serviços (ex: caminhão pipa, ou outros mananciais como o Rio Engano);
  - Interrupção parcial da oferta da vazão de água do sistema público;
  - Mobilização social;
  - Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil;
  - Comunicação à Polícia / bombeiros;

- Deslocamento de frota grande de caminhões tanque (Através do Auxílio de município vizinhos: Ipumirim, Irani, Concórdia e Ponte Serrada.);
  - Controle de água disponível em reservatórios e
  - Implementação de rodízio de abastecimento.
- Aumento da demanda temporária:

As ações serão realizadas mediante os eventos em geral que aumentem significativamente a população ou a concentração em um ponto (local) no município.

**- Abastecimento de água**

- Identificação de manancial alternativo (Rio Engano). Obs: Os mananciais citados só poderão ser utilizados mediante estudos e projetos;
- Contratação emergencial de empresa especializada;
- Identificação de ponto de captação de água em manancial subterrâneo;
- Deslocamento de frota de caminhões tanque (Através do Auxílio de município vizinhos: Ipumirim, Irani, Concórdia e Ponte Serrada.);
- Se possível transferir a água entre os setores atendidos pelo sistema;
- Articulação política e institucional.

**- Esgotamento Sanitário:**

- Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos (empresa devidamente licenciada);
- Contratação de caminhões limpa fossa para atender o município (empresa devidamente licenciada);
- Articulação política e institucional.

**- Resíduos Sólidos e Limpeza Pública:**

- Instalação de lixeiras nos pontos onde haverá aumento de demanda
- Previsão de coleta e destinação dos resíduos gerados em festas, periodicamente para evitar o acúmulo;
  - Deslocamento de equipe padrão ou contratação de empresa para realizar a varrição e limpeza onde haverá aumento de demanda;
- Articulação política e institucional.

**Drenagem Urbana:**

- Realização de projeto de drenagem pluvial (quando necessário) do local de aumento da demanda;
- Articulação política e institucional.

**8.5 Estabelecimento de Regras de Atendimento e Funcionamento Operacional para Situação Crítica na Prestação de Serviços Públicos de Saneamento Básico**

A ocorrência de fatores que provoquem estados críticos à prestação de serviços públicos de Saneamento Básico são situações a serem consideradas e porventura planejadas.

Assim sendo, em situações críticas deve-se estabelecer prioridades ao atendimento das áreas de maior concentração populacional, oferecendo condições básicas a estas, podendo incorporar mecanismos tarifários de contingência.

Devem ser priorizados nestes casos hospital municipal e as unidades de saúde, deve-se priorizar creches e centro de atendimento a idosos, ou seja, deve-se sempre atender prioritariamente unidades de atendimento coletivo.

O procedimento operacional para suprir o atendimento emergencial está exemplificado no item 8.2 deste relatório.

Vale à pena lembrar que se torna necessário estabelecer a tarifação de contingência no município, a qual deve ser definida em conjunto com a agência responsável pela regulação dos serviços no município.

Essa tarifa de contingência deverá ser adotada em qualquer situação em que ocorra um comprometimento da qualidade e quantidade dos serviços.

### **8.6 Estabelecimento de Mecanismos Tarifários de Contingência**

De acordo com o Decreto 7.217, de 21 junho de 2010, estabelece o seguinte:

*Em situações críticas de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.*

Desta forma, observa-se que a aplicação de tarifas de contingência são estabelecidas, em princípio, pela declaração da gestora dos recursos hídricos e em consequência pela entidade reguladora, podendo esta ser consórcio público de regulação, autoridade regulatória, ente regulador, ou qualquer outro órgão ou entidade de direito público que possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados

Importante ressaltar que esta tarifa de contingência, caso adotada, incidirá, preferencialmente, sobre os consumidores que ultrapassarem os limites definidos no racionamento

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta fase de Plano de Saneamento compreende a base para a sua implementação, consubstanciada nos Objetivos e Metas para o saneamento básico.

O resultado deste estudo advém dos trabalhos conjuntos entre a consultoria técnica aqui representada pelo Consórcio ENGEVIX/AZIMUTE e a comunidade, caracterizada pela participação do GES – Grupo Executivo de Saneamento e a respectiva validação da audiência pública.

Faz-se assim concluídas as etapas:

- Fase III – Prognóstico, objetivos, metas de curto, médio e longo prazo para a universalização dos serviços de saneamento
- Fase IV - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e
- Fase V - Ações para emergências e contingências

O conteúdo constante deste produto deverá ser utilizado com subsídios para o desenvolvimento das etapas seguintes do Plano Municipal de Saneamento Básico.



**10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CONSULTAS**

241

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DE CONSULTAS

BADESC, Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina. **Linhas de crédito.** Disponível em:

<<http://www.badesc.gov.br/pages/buscaLinhaDeCredito.do?metodo=buscarLinhaDeCredito&idLinha=19>>. Acesso em: 03/01/2011.

BNDES, O Banco nacional do desenvolvimento. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior.** Disponível em:

<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/Apoio\\_Financeiro/Produtos/FINEM/saneamento.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/saneamento.html)>. Acesso em: 03/01/2011.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. **Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.** Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso: 04 jul. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. **Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.** Disponível em:

< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso: 04 jul. 2010.

CALMON, Ana Paula Santos, et al. **Aplicação do indicador de salubridade ambiental (ISA) no loteamento Lagoa Carapebus** – Inserido na APA de Praia Mole – Serra/ES. 42 f. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio exterior.** Disponível em:

<[http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes\\_pt/Institucional/BNDES\\_Transparente/Fundos/Fat/fat\\_bndes.html](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/BNDES_Transparente/Fundos/Fat/fat_bndes.html)>. Acesso em: 03/01/2011.

FGTS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. **Caixa Econômica Federal.** Disponível em:

< <http://www.caixa.gov.br/voce/fgts/index.asp>>. Acesso em 03/01/2011.

FUNASA, Fundação Nacional de Saúde. **Ministério da Saúde**. Disponível em: <<http://www.funasa.gov.br/internet/ProAceCres.asp>>. Acesso em 03/01/2011.

IBGE. **Dados sobre o Município**.

Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2010.

IBGE, 2009. **Dados sobre o Município**.

Disponível: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/>>. Acesso em: 15 dez. 2010.

ÍNDICE DE PERDAS. Sabesp quer índice de perda de água em 13%. Disponível em: <http://jovempan.uol.com.br/noticias/programas/jornaldamanha/sabesp-quer-indice-de-perda-de-agua-em-13-201875,,0>>. Acesso em: 04 Jan. 2010.

NEVES, Thaís. **Fontes de financiamento ao desenvolvimento: O caso de municípios de Santa Catarina**. Disponível em: <[http://www.portalcse.ufsc.br/gecon/coord\\_mono/2007.2/Thais.pdf](http://www.portalcse.ufsc.br/gecon/coord_mono/2007.2/Thais.pdf)>. Acesso em: 03/01/2011.

OLIVEIRA, Marcos Roberto Nassar. **A Lei de Diretrizes Orçamentárias: os critérios e as prioridades consonantes com o Plano Plurianual e inseridos em um programa de governabilidade**. Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós- Graduação do Cefor no curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo Brasília. 2008. Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados – Cefor.

PALAVIZINI, R. **Gestão transdisciplinar do ambiente. Uma perspectiva aos processos de planejamento e gestão social do Brasil**. 2006. 415 p. Tese. (Doutorado em Engenharia Ambiental) – Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SILVA, J. S. **Uma abordagem cognitiva ao planejamento estratégico do Desenvolvimento Sustentável**. 1998. 240 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1998.

SILVA, D. J. **Os Ciclos de Aprendizagem do Projeto Tecnologias Sociais para Gestão da Água**. Brasil, 2008. 24p. Trabalho não publicado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.



## **SDS – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras. **ISA: Indicador de Salubridade Ambiental, manual básico**. São Paulo, 1999. Edição SRHSO/Sabesp. São Paulo. 1999.